Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 24 de julho de 1937 | NUMERO 135

HOJE, ÁS 17 HORAS, REALIZAR-SE-Á, NA ESPLANADA DO CASTELLO, NA CAPITAL DA REPUBLICA, UM GRANDE COMICIO, EM QUE O SR. JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA — O CANDIDATO DO POVO Á SUCCESSÃO PRESIDENCIAL DA REPUBLICA — FALARÁ AO BRASIL, EXPONDO AS IDÉAS PRIMACIAES DO SEU PROGRAMMA DE GOVÊRNO. INNUMERAS ESTAÇÕES DE RADIO TRANSMITTIRÃO TODAS AS PHASES DA EMPOLGANTE SOLENNIDADE CIVICA DE HOJE, QUE MARCARÁ UMA NOVA PHASE NOS DESTINOS DA DEMOCRACIA NO BRASIL.

AS GRANDES OBRAS DE EMBELLEZAMENTO DA CAPITAL

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E O PARQUE SOLON DE LUCENA VÃO SE COMPLETAR NUMA MESMA FUNCÇÃO SOCIAL E ESTHETICA

A refórma feita no apparelhamento da Instrucção Publica pelo governador Argemiro de Figueirêdo, em 1935, previu o funccionamento do Instituto de Educação como base da nova organização educacional da Parahyba.

CUMPRINDO A PROMESSA

O actual governo se caracterisa pelo seu objectivismo administrativo: promette e realiza. Realiza de verdade, tendo em vista o sentido novo de que governar é dynamisar a funcção publica, em todos os seus sentidos, tendo como ponto de mira o beneficio geral.

Pouco tempo depois o governo Argemiro de Figueirêdo cumpria essa parte fundamental para a reforma da Instrucção Publica, iniciando a construcção do portentoso edificio central do Instituto, ora em meio.

UMA OBRA MONUMENTAL

Nessa obra, comquanto acabada em parte, já se póde observar o seu estylo monumental, dentro de sobrias linhas de edificio proprio para uma funcção educativa, erguida numa esplanada que domina, de certo modo, a cidade, e creando em zona pouco habitada um novo centro de concentração social, de maneira a impulsionar o progresso e a diffundir o bom gosto das edificações que lhe ficarem visinhas.

A MAIOR REALIZAÇÃO ARCHITECTONICA DA PARAHYBA

E' pela zona onde ora estar se erguendo o grandioso conjuncto do magestoso edificio do Instituto de Educação — a maior obra architectonica já emprehendida na Parahyba e a mais perfeita para o fim a que se destina — que se fará dentro em breve o accesso á cidade, pelo lado do sul, atravez do "Park-Way" que se lhe defronta com destino ao Parque Solon de Lucena.

O EMBELLEZAMENTO DO PARQUE SOLON DE LUCENA

Dentro em breve, o nosso povo se deliciará com a visão verde e encantadora do Parque So-

(Conclúe na 2.ª pg.)

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

A RECAPTURA DE BRUNETE E' O ACTUAL OBJECTIVO DOS EXERCITOS NACIONALISTAS

OS INSURRECTOS MARCHAM NA PROVINCIA DE ARAGÃO

SALAMANCA, 23 — (A União) — As tropas nacionalistas desfecharam durante o dia de hoje, poderosos ataques contra as linhas vermelhas de Aragão, não tendo, todavia um resultado, em grande escala, devido a acção violenta da aviação republicana.

O SECTOR DE BRUNETE VIOLENTAMENTE ATACADO

FRENTE DE MADRID, 23 — (A União) — Os insurrectos combateram energicamente durante a tarde nas frentes de Brunete, Majadahonda Quijorna e Villa Nueva del Pardilla capturando copioso material bellico e inflingindo aos vermelhos pesadissimas perdas, avaliadas em 2.000 mortos.

E' intensa a acção dos aviões nacionalistas.

A CAMINHO DE SANTANDER

BILBAO, 23 — (A União) — Os aviões insurrectos estão fazendo reconhecimento na provincia de Santander, a fim de iniciar a marcha sobre a metropole daquella provincia.

RECONCILIARAM-SE O GENERAL FRANCO E O SR. GIL ROBLES

LISBOA, 23 — (A União) — Depois da conferencia havida entre o generalissimo Franco e o leader catholico

(Conclúe na 7.ª pg.

CONFEDERAÇÃO ESTUDANTAL DA PARAHYBA

As solennidades de segunda-feira proxima na Escola Normal — A conferencia do dr. Adhemar Vidal

A commissão central da C. E. P. continúa desenvolvendo intensa actividade, para a realização do conclave do dia 26, na Escola Normal, sob a presidencia do governador Argemiro de Figueirêdo, a fim de ser proclamado solennemente o apoio da mocidade estudantina de João Pessôa, á candidatura José Americo.

Esse acontecimento, que marcará mais uma significativa demonstração de sympathia pela candidatura do eminente concidadão, será abrilhantado com o comparecimento de autoridades federaes, estaduaes e municipaes; elementos representativos das classes sociaes conterraneas e estabelecimentos de ensino; professores, imprensa, o povo em geral, além da unanimidade da classe estudantal.

A CONFERENCIA DO DR. ADHEMAR VIDAL

Vem sendo aguardada em todos os circulos sociaes e intellectuaes desta capital, a conferencia que o escriptor conterraneo Adhemar Vidal pronunciará segunda-feira proxima, sobre palpitante thema da politica nacional em face do candidato das forças majoritarias.

O festejado homem de letras dr. Adhemar Vidal falará ao povo parahybano, reaffirmando com a sua palavra autorizada, o valor e a confiança que representa para o Brasil a victoria do ministro José Americo á suprema magistratura do paiz.

Na solennidade do dia 26, será homenageada ainda, a memoria do inesquecivel presidente João Pessôa, pelo transcurso do setimo anniversario de sua morte.

Igualmente, será distinguido nas homenagens da solennidade de segunda-feira o governador Argemiro de Figueirêdo, como um applauso da mocidade parahybana, pela attitude patriotica de s. excia. na defesa da causa do Candidato Nacional.

— Gentilmente cedida pelo seu illustre commandante coronel Delmiro de Andrade a banda de musica da Policia Militar abrilhantará todos os festejos da C. E. P.

— A commissão de propaganda, composta dos srs. Alberto Diniz, Pedro Palitot, Antonio Alencar e Antonio de Castro, precisa se reunir, hoje, ás 9 horas da manhã, em frente ao edificio desta folha, a fim de dar andamento a varios casos de urgente resolução.

Será eleita, hoje, a nova Directoria da Associação Parahybana de Imprensa

Reunir-se-á hoje, ás 16 e meia horas, no edificio desta folha, séde provisoria da A. P. I., o Conselho Deliberativo dessa prestigiosa agremiação, a fim de eleger a sua Directoria e Commissões Permanentes, para o mandato que se iniciará no dia 5 de agosto proximo.

Trata-se, como se vê, de uma reunião de maxima importancia, para a qual se exige o comparecimento de todos os conselheiros, em virtude mesmo do assumpto que vae ser objecto da referida sessão.

Fazem parte do Conselho Deliberativo e, consequentemente, ficam convidados para tomarem parte na reunião de hoje os seguintes confrades: Matheus de Oliveira, Alves de Mello, Raul de Góes, Durwal de Albuquerque, Adherbal Pyragibe, Carlos Coêlho, João Luiz Ribeiro de Moraes, José Rocha, Manuel Figueirêdo, Antonio Gondim Lins, Luis da Silva Pinto, Eudes Barros, Abelardo Jurêma, Anchises Gomes e Virgilio Cordeiro.

A CANDIDATURA DO MINISTRO JOSE' AMERICO

Sobre a candidatura do eminente dr. José Americo de Almeida á successão presidencial da Republica, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo em data de hontem, os seguintes despachos:

"SÃO PAULO, 21 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Solicitado por amigos daqui, ingressei no partido, em São Paulo, que apoia a candidatura de José Americo, assim pensando servir aos destinos de nossa terra e do Brasil, ponho meus prestimos á disposição de v. excia. e ao Partido que dignamente chefia. Saudações. — *Alvaro de Carvalho*".

"SÃO FRANCISCO, 19 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Na minha excursão pelo municipio de Uruburetama, verifiquei que a candidatura de José Americo será suffragada em toda a zona por 95% do eleitorado. Abraços. — *Borba*".

O SETIMO ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

As expressivas commemorações do dia 26 — A Associação Parahybana de Imprensa e a "Sociedade dos Funccionarios Publicos" tomarão parte nas homenagens á memoria do Grande Presidente

Approximando-se a data commemorativa do 7.º anniversario da morte do Grande Presidente João Pessôa, augmenta, por esse motivo, o numero de adhesões ás solennidades que se realizarão no proximo dia 26, por iniciativa do Govêrno do Estado, com a cooperação do "Centro Civico João Pessôa".

O programma organizado em homenagem á memoria do innolvidavel parahybano se reveste de um cunho nitidamente civico, destacando-se as preleções que, por determinação do Govêrno, se farão nas sédes dos estabelecimentos publicos, sobre a vida e a obra de João Pessôa.

Afóra outras adhesões já publicadas, **temos a registar, hoje, mais as** da Associação Parahybana de Imprensa e "Sociedade dos Funccionarios Publicos" áquellas commemorações.

Uma commissão de associados da A. P. I., composta dos nossos confrades Durwal de Albuquerque, Adherbal Pyragibe, Wilson Madruga, Mardokêo Nacre, **Alves de Mello** e dra. Lylia Guedes, hontem designada pelo presidente, dr. Orris Barbosa, representará aquella prestigiosa entidade nas homenagens á memoria de João Pessôa.

Igualmente, estiveram hontem, a noite, em nossa redacção o deputado Romualdo Rolim e o dr. Dustan Miranda, respectivamente presidente e orador da **Sociedade dos Funccionarios Publicos**, para nos informar que essa associação tomará parte nas referidas commemorações, conforme deliberação de sua mêsa directora.

NO CENTRO ESPIRITA "THOMAZ DE AQUINO"

Recebemos:

"Em commemoração ao 7.º anniversario da passagem do Grande Espirito João Pessôa, realizar-se-á uma conferencia no Centro Espirita "Thomaz de Aquino", á rua Almeida Barrêto, n.º 668, ás 19 horas.

A conferencia será feita **pelo sr.** Rosalvo Peixôto, tendo como thema: **Quem é Deus; Onde está Deus: Como chegar ao Reino de Deus.**

A entrada é franqueada".

SEGUIU PARA O RIO O CONDE DOLABELLA PORTELLA

Após alguns dias de permanencia nesta capital, volveu, ante-hontem, a Recife, devendo alli tomar passagem com destino ao Rio de Janeiro, onde reside, o Conde Dolabella Portella, chefe de importantes Empresas manufactureiras do país, entre as quaes se inclue a Fabrica de Cimento Portland da Parahyba S. A., deste Estado.

Aquelle distinguido itinerante esteve no Palacio da Redempção, em visita de despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, demorando-se em cordial palestra com s. excia., durante a qual manifestou a sua optima impressão do progresso da nossa terra e das realizações do Govêrno do Estado, que estão sendo levadas a effeito pela actual administração.

Nessa visita o Conde Dolabella Portella se fez acompanhar dos srs. Aguinaldo Verciani e dr. Orlando Stiebler, directores da Fabrica de Cimento Parahyba S. A.

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba

A SITUAÇÃO NO EXTREMO-ORIENTE

SOLUCIONADO O CONFLICTO SINO-JAPONÊS, AO NORTE DA CHINA

REUNE-SE O GABINETE JAPONES

TOKIO, 23 (A União) — Na reunião do gabinete hoje, o sr. Hirota leu um telegramma do general nipponico Sugyama comunicando que as tropas chinêsas estavam se retirando da zona do conflicto.

OS CHINÊSES ESTÃO ABANDONANDO AS SUAS ACTUAES POSIÇÕES

TIEN TSIN, 23 (A União) — As tropas chinêsas retiram-se da zona conflagrada, controladas pelas forças japonêsas, parecendo, assim, ter ficado solucionado o conflicto.

CANCÊLLADAS AS ORDENS DE EMBARQUE DE FORÇAS CHINÊSAS

PEKIN, 23 (A União) — Fôram cancelladas as ordens de embarque de tropas chins para o norte.

OS JAPONÊSES TAMBEM SE RETIRAM

PEI PING, 23 (A União) — As tropas japonêsas retiram-se estrategicamente, e a despeito do accôrdo celebrado, parece que novos conflictos advirão.

PERDAS JAPONÊSAS NO CONFLICTO DO NORTE DA CHINA

MUKDEN, 23 (A União) — Annun-

(Conclúe na 8.ª pg.)

Noticias do Exterior

AUSTRIA

VIENNA 23 (A. B.) — Encerrou-se hoje, solennemente o Congresso Internacional para a applicação das ondas curtas na physica, na biologia e na medicina, que desde 12 do corrente vem abordando interessantes problemas. Tomaram parte nesse congresso delegados da Allemanha, Austria, Italia, Inglaterra, França, America do Norte, Jopão, Hungria, Grecia, Rumania, Hollanda e Tchecoslovaquia. O resultado mais importante da assembléa é a creação de uma base para a futura collaboração internacional no terreno das ondas ultra curtas, para o que foi instituido um comité internacional, encarregado da organização de outros congressos. O futuro congresso será celebrado em Berlim, no anno de 1940.

ALLEMANHA

BERLIM, 23 (A. B.) — 5.000 kilos de ouro são usados annualmente para trabalhos dentarios na Allemanha, foi declarado no Congresso dos Dentistas Allemães, realisado em Frankfort-s/o-Meno. Em vista da excasses de ouro na Allemanha, estão sendo feitas tentativas para reduzir aquella quantidade mediante o emprego de outros metaes, tendo sido annunciado que com o uso da prata e do "palladium" o ouro necessario será reduzido de cerca de 45%. O "palladium" é consideravelmente mais barato do que o ouro, e devido a varios annos de pesquizas e experiencias, fôram obtidos resultados que são considerados nos circulos profissionaes como inteiramente satisfactorios.

ITALIA

ROMA, 23 (A. B.) — As negociações que desde ha tempos se realisavam entre a Associação dos Industriaes Fascistas e uma delegação de industriaes allemães, chefiada pelo secretario de Estado dr. Trendelenburg, terminaram com successo, segundo communicação aqui feita, informando que um completo accôrdo foi alcançado com relação ás varias questões relativas a cooperação entre os industriaes italianos e allemães. As negociações serão continuadas quando uma delegação de industriaes italianos visitar a Allemanha, em outubro proximo.

O sr. Benito Mussulini determinou exequias nacionaes para Guglielmo Marconi. O corpo de Marconi foi transladado para o Palacio Ferneze, séde da Academia Real Italiana, onde foi vestido com o uniforme de presidente da Academia e collocado na capella ardente.

INGLATERRA

LONDRES, 23 (A. B.) — O correspondente do "Daily Express" em Tokio informa que durante toda a noite passada reinou extraordinaria actividade na capital nipponica, especialmente nos ministerios. Todos os ministros e altos funccionarios permaneceram em seus postos a fim de tomarem as medidas necessarias em caso de guerra. A cidade não dormiu. Até altas horas da madrugada a população movimentava-se em direcção ao Palacio do Governo, na esperança de obter novas noticias sobre o norte da China. A população levava pequenas bandeiras do Imperio. Os trens chegam e sahem completamente repletos de reservistas, que foram chamados a servir. Para mais de 800 generaes e officiaes aposentados apresentaram-se ao serviço do exercito, ficando de sobreaviso pelo menos emquanto durar a crise.

FRANÇA

PARIS, 23 (A. B.) — "L' Epoque" dá curso ainda aos rumores, que circulam na Bolsa, de demissão do governador do Banco de França, sr. Labeyrie, facto que occorreria ainda hoje ou amanhã. O jornal qualifica o sr. Labeyrie como "homem que foi da confiança da Frente Popular" e que foi tambem um dos inspiradores da politica financeira do governo Elum. Sua demissão seria, por assim dizer, um symptoma de alteração profunda na politica financeira do país.

Quanto ao successor do sr. Labeyrie, o jornal acredita que seja escolhido o sr. Quesnay, actual director do Banco de Pagamentos Internacionaes, ou o sr. Beaudoin, director do Banco Geral da Indo-China.

RUSSIA

MOSCOW, 23 (A. B.) — A alta dos preços attinge proporções extraordinarias. Durante o mês de julho corrente notam-se 45 até 50 rublos por uma camisa ordinaria; um relogio de bolso nickelado, 160 rublos; um terno para homem de 600 até 2.400 rublos; um kilo de presunto, 20 rublos; um limão, dois rublos; um par de alpercatas, de 50 a 80 rublos; um par de sapatos acima de 250 rublos. Em comparação, os ordenados são os seguintes: um engenheiro em Moscow ganha de 600 a 900 rublos e um operario cerca de 200 rublos mensaes.

POLONIA

VARSOVIA, 23 (A. B.) — A imprensa polonêsa reage violentamente contra a iniciativa de certos elementos judeus dos Estados Unidos, que mandaram uma delegação ao secretario de Estado, sr. Cordell Hull, apresentando-lhe um memorandum sobre a situação dos judeus na Polonia e accusando o governo polonês de tentar destruir a influencia economica judaica.

Os jornaes salientam que o embaixador polonês em Washington já declarou que qualquer acção eventual seria considerada como tentativa de ingerencia nos negocios internos da Polonia. Além disso, consideram grotesca essa attitude do mundo judeu, um ferido.
de procurar o apoio diplomatico da Polonia na questão de partilha da Palestina, proposta pela Inglaterra e ao mesmo tempo dirigir uma campanha aberta contra a Polonia, no estrangeiro.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 23 (A. B.) — Permanece muito confusa a situação que se criou pela demissão do gabinete Hodza. A imprensa acredita que preliminarmente seja constituido um ministerio de funccionarios, para resolver as prinsipaes questões pendentes.

Os jornaes deixam entender que não se trata apenas de uma questão economica, mas tambem de um problema politico, que determinou á quéda do governo. A imprensa official de Praga refere-se ás eleições communaes que se vão realizar no outomno. A ellas está intimamente ligado o problema do trigo, pois a alta do preço do pão seria insuportavel para s consumidores e sua representação politica.

A imprensa matutina não official vae mais longe e pretende que não só o problema do preço do trigo, mas tambem a questão de credito para novos armamentos tenha desempenhado papel preponderante nos debates que provocaram a quéda do gabinete.

JAPÃO

TOKIO, 23 (A. B.) — A intervenção do marechal Chiang-Kai-Chek no conflicto do norte da China promette aggravar, se possivel, a situação.

Para executar o accôrdo entre o Japão e a China em Peiping, realizado a 11 do corrente, e visando resolver o conflicto por meios pacificos, as autoridades militares japonêsas e o chefe militar das provincias do norte da China vinham effectuando negociações em Tientsin desde o dia 4 do corrente, moderando as medidas especiaes do estado de sitio e libertando alguns prisioneiros japonêses. Agora torna-se duvidoso que as ordens do chefe militar das provincias do norte da China sejam postas em execução pelo 29.º corpo de exercito chinês, pois que a attituda do general Chiang-Kai-Chek veio acirrar os animos contra os japonêses. Numerosos caminhões pertencentes á japonêses civis, que trafegavam na estrada de Tientain, foram alvejados por soldados regulares chinêses e patrulhas nipponicas foram assaltadas pelos mesmos, causando-lhes um morto e um ferido.

NOTICIARIO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção no dia 23 de julho de 1935

5.139	50:000$000
16.414	3:000$000
2.074	1:000$000
9.992	1:000$000
1.510	1:000$000

Todos os numeros terminados em 9 têm 20$.

AS GRANDES OBRAS DE EMBELLEZAMENTO DA CAPITAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

lon de Lucena inteiramente transformado, pois que no momento, passa por um completo serviço de engenharia urbanistica, com o calçamento quasi todo promplo, a parallelepipedo, sobre concréto em torno da Lagôa, que terá á sua margem um passeio a mosaico.

Essa Lagôa, daqui a poucos mêses, terá o seu nivel regularisado perennemente, o que não acontece presentemente. Ella será alimentada por uma fonte artificial a ser collocada no seu centro, sendo do projecto a illuminação multicôr do repuxo, o que dará, á noite, um aspecto deslumbrante áquelle logradouro. Essa fonte artificial tem o fim tambem hygienisador pela renovação continua dagua

A UNIFORMIDADE ESTHETICA DO PARQUE

Os grupos de arvores que formam, aqui e alli, pequenos bosques acolhedores, serão respeitados. Mas, a acção do engenheiro architecto não deixará de dar uniformidade á paisagem, ajardinando-a de modo condigno, com o aproveitamento de sellecionadas plantas ornamentaes, de accôrdo com o clima e a intensa claridade da luz tropical.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E O PARQUE SOLON DE LUCENA SE COMPLETAM NUMA MESMA FUNCÇÃO SOCIAL

Assim, o Instituto de Educação e as grandes obras de embellezamento do Parque Solon de Lucena se completam numa mesma funcção social e esthetica.

A cidade de João Pessôa pela primeira vez, está se defrontando com realizações de grande porte urbanistico, como acontece nas cidades de intenso progresso, graças á visão larga do governo Argemiro de Figueirêdo que, ao lado do seu programma de fomento da producção agricola, de segura orientação na marcha dos serviços de saúde publica, na realização de obras de importancia social como as do abastecimento dagua e serviço de esgoto de Campina Grande e no proseguimento do plano educacional nos moldes mais modernos, em que figura a construcção de um Grupo Escolar em cada séde de um municipio, sabe tambem ser attento para as realizações que de facto engrandeçam e dêm um novo encanto á capital do Estado, tornando-a de facto uma metropole á altura do crescente progresso da Parahyba.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL EM JOÃO PESSÔA

Encontram-se em regular funccionamento, nesta capital, os seguintes postos eleitoraes a cargo do Partido Progressista da Parahyba :

Posto Central "Argemiro de Figueirêdo" — Dirigido pelo deputado Pedro Ulysses — Rua Duque de Caxias — Expediente : de 9 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

Posto Eleitoral "João da Matta" — Dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anchises Gomes — Redacção do vespertino **Liberdade** — Expediente : 9 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Posto Eleitoral do Roggers — Com séde no Centro Beneficente Parahybano — Expediente : de 8 ás 11 e de 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral da Torrelandia — Com séde na Sociedade Alberto de Britto — Expediente : de 8 ás 11 e das 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral de Cruz das Armas — Com séde no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo" — Expediente : de 8 ás 11 e de 13 ás 21 horas.

Posto Eleitoral de Jaguaribe — Com séde no Nucleo Politico Local — Expediente : de 8 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

COMITÉ DE NÃO INTERVENÇÃO

COMMENTARIOS DE UM "LEADER" NACIONALISTA

LISBÔA, 23 (A. B.) — *Serviço exclusivo da Agencia Brasileira* — O importante matutino "O Seculo" publica hoje um artigo de fundo do seu correspondente de guerra, o conhecido *leader* nacionalista Antonio Ferro examinando mais uma vez a attitude dos governos da Italia e da Allemanha, considerados pela grande maioria da opinião publica de Portugal como os representantes das forças normalizado as, neste momento de grande desiquillibrio europeu.

"A resolução do Terceiro *Reich* e do Imperio Italiano de retomar parte activa, escreve o "Seculo", no Comité Internacional de Neutralidade e Não Intervenção, reassumindo assim as suas funcções de Potencias de Controle facilitará, desta vez, a realização pratica do plano internacional de não intervenção, a fiscalização attenta e completa do desenvolvimento interno do grande incendio espanhol. Trata-se de uma obra internacional em defesa dos principios sagrados da civilização moderna, trata-se de uma obra de prevenção social, para impedir que o conflicto espanhol perigosamente se alastre a todo o Continente Europeu. Tomando esta attitude dos governos de Roma e de Berlim demonstram claramente até que ponto pretendem offerecer a sua collaboração na defesa da tranquillidade européa e na guerra contra as tentativas de violencia dos representantes e dos agentes do governo sovietico, não somente na Espanha, mas em Genebra, em Paris e em Londres.

Uma das caracteristicas mais importantes da attitude do Terceiro Reich e da Italia consiste no facto de ter manifestado esta vontade de offerecer novamente, não obstante todos os incidentes gravissimos, a sua collaboração as duas outras grandes potencias européas, sem esperar que as partes beligerantes na Espanha se declarassem ou não de accôrdo com as novas modalidades internacionaes do plano de controle. Agindo desta fórma as chancellarias de Roma e de Berlim pretenderam desconhecer o direito aos representantes do governo de Valencia, de se transformar por um paradoxo diplomatico em juizes de differenças e de divergencias internacionaes entres grandes potencias européas.

As sessões plenarias do Comité Internacional do Controle de Londres, acrescenta Antonio Ferro, não produziram, infelizmente, até hoje resultados praticos e concretos, mas pelo menos serviram a desmascarar a attitude suspeita do governo de Valencia, que, reconhecendo imminente uma derrota definitiva, pretende procurar salvação semeando a desgraça e a morte não somente na Peninsula Iberica mas em toda a Europa.

Os delagados internacionaes que representam em Londres 27 nações tiveram todo o ensejo de comprehender a falsidade e má fé dos "chamados embaixadores da republica espanhola de Madrid", embaixadores que obedecem, porem ás instrucções e ordem categoricas de Moscou. O governo official da U. R. S. S. continua, em todas as conferencias diplomaticas internacionaes, declarando que os seus representantes diplomaticos nada têm que ver com os agentes e os representantes do Komintern. O governo da U. R. S. S. de um lado declara, cada vez que se lhe apresenta a opportunidade o sr. Maisky, embaixador sovietico em Londres, a organização politica partidaria — o *Komintern* — de outro lado, completamente independente. Agindo desta forma Moscou pretende iludir os representantes internacionaes das grandes potencias. Talvez o conseguiu no passado, mas a manobra hoje não é mais possivel. Os attentados contra as unidades da Marinha de Guerra italiana e a allemã provaram sufficientemente quaes os fins secretos da U. R. S. S., dos seus agentes espanhoes e dos seus representante diplomaticos em Londres. Todos os meios são considerados bons por Valencia e Moscou desde que o resultado possa ser o inicio de uma nova conflagração européa.

A reacção foi immediata: Os representantes inglêses e francêses, mesmo continuando na sua intransigencia, reconheceram a necessidade de formar uma frente commum com as duas maiores potencias da Europa Central. Os representantes italianos e allemães tomaram a immediata resolução de regressar aos trabalhos activos, em Londres, occupando o logar que lhe pertence de direito.

A necessidade de uma solidariedade entre as potencias locarnistas, com a natural excepção da Russia Sovietica, foi universalmente reconhecida. Os governos de Roma, Berlim, Paris e Londres acabam de declarar solennemente a intenção de que o conflicto espanhol nunca se possa transformar numa conflagração européa acrescentando que as forças militares navaes, terrestres e aereas, dessas grandes potencias não permittirá a execução fria dessa tentativa criminosa.

O artigo editorial do jornal "O Seculo" conclue apoiando, em nome de toda a opinião publica nacional as directrizes da politica internacional do Imperio Italiano e do Terceiro *Reich*."

Prestigiar a 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, a se ignaugurar nesta capital em dezembro deste anno, sob os auspicios do Governo do Estado e por iniciativa do Nucleo dos Amigos de Alberto Torres, é obrigação moral de todo parahybano que tem AMOR A' GLEBA NATAL

TRATADO NAVAL ANGLO-ALLEMÃO

LONDRES, 23 (A. B.) — O protocollo addicional ao tratado naval anglo-germanico de 1935, que hoje deverá ser assignado nesta capital, divide-se em três partes: 1.º — um accôrdo qualitativo, comprehendendo a dimensão dos navios e seu equipamento; e um accôrdo de informações prévias e reciprocas entre as duas partes signatarias, sobre as construcções que fôrem projectadas. 2.º — Um accôrdo complementar, chamado "declaratorio" do tratado de 1935, levando em consideração a situação especial da Allemanha como unica potencia ligada a um compromisso qualitativo. 3.º — Uma troca de notas referentes a uma pausa na construcção de cruzadores.

O tratado naval anglo-allemão de 18 de julho de 1935 fixava a tonelagem da frôta allemã em 35% da tonelagem da esquadra britannica. Não continha disposição alguma sobre o calibre das peças de artilharia dos diversos typos de navios, pois naquelle tempo desenvolviam-se ainda as negociações em torno do assumpto, entre os signatarios do accôrdo naval de Londres, de 1930. Tendo sido, em 1936, reguladas por um tratado firmado em Londres essas questões entre a Inglaterra, França e Estados Unidos, iniciaram-se as conversações entre a Inglaterra e a Allemanha e entre a Inglaterra e a Russia, para solução geral do assumpto. São essas as negociações que hoje são coroadas com a assignatura de dois tratados navaes da Inglaterra, um com a Allemanha e outro com os Soviets.

De accôrdo com as estipulações acceitas por ambas as partes, a arqueação maxima dos couraçados não poderá exceder de 35.000 toneladas; e o calibre maximo dos canhões será de 40,6 centimetros. Para os navios porta-aviões, foi fixada a arqueação maxima de 23.000 toneladas e o calibre maximo de 15,5 centimetros para os respectivos canhões. Os grandes cruzadores, até 10.000 toneladas, não podem ter canhões de calibre superior a 20 centimetros; e os pequenos cruzadores, até 8.000 toneladas, não terão peças de mais de 15,5 centimetros. Esse mesmo limite de calibre foi fixado para as pequenas unidades até ... 3.000 toneladas. Os submarinos não poderão ter arqueação superior a ... 2.000 toneladas, nem canhões de mais de 13 centimetros.

Foi accordada uma pausa na construcção dos chamados grandes cruzadores da classe A, até primeiro de janeiro de 1947. Esse prazo, entretanto, poderá ser reduzido se a União Sovietica dér inicio á construcção de unidades dessa categoria.

A exemplo do que se fez no accôrdo naval que a Inglaterra firmou com a França e os Estados Unidos, tambem o novo accôrdo anglo-germanico contém as chamadas clausulas de segurança, que permittem a revisão em qualquer tempo, verificadas que sejam certas circumstancias especiaes.

O accôrdo vigorará até o fim de 1942, se antes não fôr denunciado.

A grandiosidade de que se vae revestir 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, a realizar-se nesta capital, em dezembro deste anno, haverá de marcar successo notavel nos annaes da vida activa do povo parahybano.

Aos delegados e sub-delegados do interior do Estado

Os delegados e sub-delegados do interior do Estado, não podem se afastar de suas funcções, sem previo consentimento do sr. Secretario do Interior ou do sr. Chefe de Policia.

Os que não cumprirem essas determinações, serão punidos de accôrdo com o regulamento vigente.

O sr. Chefe de Policia ratificará essas determinações em circular.

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

O MOMENTO NACIONAL

Será realizado hoje, na Esplanada do Castello, o grande comicio pró José Americo — Os discursos dos oradores serão irradiados para todo o país

O COMICIO DE HOJE, NO RIO, PRO' JOSE' AMERICO

RIO, 23 — (A União) — Terá inicio hoje, ás 18 horas, o comicio pró José Americo na Esplanada do Castello.

Além do Candidato Nacional, deverão falar os srs. João Neves da Fontoura, Carlos Luz, Azevêdo Lima e Adolpho Bergamini.

E' grande a ansiedade nos meios politicos pela realização do alludido comicio, que marcará o inicio da propaganda do Candidato Nacional, pondo-o em contacto, pela primeira vez com o povo carioca.

FUNDADA A "UNIÃO DEMOCRATICA JOSE' AMERICO"

RIO, 23 — (A. B.) — Acaba de ser fundada por numerosos alumnos de diversas escolas superiores do pais, a "União Democratica José Americo" que tem o objectivo de batalhar pela victoria do candidato nacional.

A "União Democratica José Americo" é constituida dos comités das faculdades de Direito, Medicina e Odontologia da Universidade do Brasil, da Faculdade de Direito de Nictheroy, da Escola Nacional de Veterinaria, da Escola Superior de Agronomia do Rio e da Escola Nacional de Chimica.

DO COMITE' POLITICO GAÚCHO AO CANDIDATO NACIONAL

RIO, 23 — (A. B.) — O ministro José Americo recebeu o seguinte telegramma do comité politico gaúcho do qual é patrono: "Temos a subida honra de communicar a v. excia. a fundação nesta capital do "Centro Democratico José Americo" com a finalidade precipua de cooperar para a victoria do eminente candidato nacional, e garantia da manutenção do regimen democratico que unirá os anseios do povo gaúcho á esperança do bravo povo parahybano. Repeitosas saudações. — Antonio Dias Filho presidente; Tireio Ferrari, secretario; Waldemiro Rippoli, thesoureiro".

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS PREOCCUPA-SE COM OS PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS

RIO, 23 — (A. B.) — Os meios politicos commentam, á margem das candidaturas presidenciaes, o caracterizado afastamento do Cattête dos governadores de Minas, Bahia e Pernambuco sem falar no caso do Rio Grande do Sul.

A proposito diz-se que o presidente Getulio Vargas entra numa phase calma, entregando-se inteiramente a certos problemas puramente administrativos.

O SR. CESAR VERGUEIRO FALA A' IMPRENSA

S. PAULO, 23 — (A. B.) — Regressando a esta capital, pelo "Cruzeiro do Sul", o sr. Cesar Vergueiro declarou á imprensa não ser verdade que o sr. José Americo adiára a sua viagem a pedido do P. R. P., accrescentando que o motivo do retardamento da visita a São Paulo se prende a um desejo seu de demorar quinze dias no Rio, em virtude do compromisso de visitar Minas e a Bahia.

O sr. Cesar Vergueiro declarou que acreditava na victoria do candidato da maioria, por uma differença de 1 milhão de votos.

40 ESTAÇÕES DE RADIO IRRADIARÃO O COMICIO DE HOJE NA ESPLANADA DO CASTELLO

RIO, 23 — (A. B.) — São grandes os preparativos nesta cidade para o comicio de amanhã, na Esplanada do Castello, o qual deverá ser irradiado gratuitamente por 40 estações.

O GOVERNADOR BENEDICTO VALLADARES REGRESSA A BELLO HORIZONTE

RIO, 23 — (A. B.) — Em companhia de sua esposa, viajou hoje, de avião, para Bello Horizonte, o governador Benedicto Valladares.

Sabe-se que o chefe do govêrno mineiro antes do regresso ao seu Estado deixou lançadas as bases da campanha eleitoral pró José Americo.

TÉLAS & PALCOS

Hoje, ás 20 ¾, no "Santa Rosa", a "Companhia Marquise Branca" levará a hilariante burlêta-revista "O Cabo 70"

A companhia "Marquise Branca" continu'a a alcançar successo, no Theatro "Santa Rosa", onde vem offerecendo á culta platéa desta terra attrahentes espectaculos.

Hoje subirá á scena a burlêta-revista, em 1 acto, intitulada "O Cabo 70".

Peça de gargalhadas, irá, certamente, agradar.

Os principaes papeis do "O Cabo 70" estão confiados aos artistas Affonso Moreira e Orlando Spinola. O primeiro no de cabo e o segundo no de commissario.

"O Cabo 70" é uma peça extraordinaria. E, quem a vir não lhe negará applausos, os mais enthusiastas e francos.

A Companhia "Marquise Branca", com a enscenação do "O Cabo 70", pegará de certo, uma casa á cunha.

Affonso Moreira, incontestavelmente, tem conseguido, com aquelle seu geitão, captivar os espectadores que vêm nelle, um artista de invulgares meritos.

Orlando Spinola, esse, toda vez que, apparece no palco recebe numerosas palmas.

Actor consciente do papel que vae desempenhar, elle, quando sae á scena, é para fazer rir.

Além desses dois excellentes elementos que, por si sós, garantirão "O Cabo 70", entrarão, tambem, outros de real valor artistico.

A Companhia "Marquise Branca", segundo estamos informados, está perto de nos deixar, e é preciso que, antes, a prestigiemos com a nossa presença aos seus ultimos espectaculos em João Pessôa.

"O Cabo 70", emfim, ha sido levada nos theatros de todo o Brasil, sempre bisada.

Vão assistil-a, hoje, no "Santa Rosa".

No fim do espectaculo, a Companhia "Marquise Branca" fará representar um grande acto de variedades, no qual trabalharão quasi todos os seus artistas.

Os ingresoss estarão á venda, hoje, o dia inteiro, na *Casa Penna*.

Haverá *bonds*, para todas as linhas, logo que seja terminado o espectaculo.

CARTAZ DO DIA

REX: — *Amôres Tragicos* é a cinta a ser focada, hoje, pela segunda vez, nesse cinema, da *Warner First*, com Kay Francis coadjuvado por Ian Hunter e Paul Lukas.

Complementos: — *Fox Movietone News*, um *Nacional D. F. B.* e *Escamoteando*, short..

—

FELIPPE'A: — Hoje, na "Sessão das Moças", a pellicula *Quando Estranhos se Casam*, com Jack Holt, da Columbia.

Varios complementos.

JAGUARIBE: — *Soldado Mercenario*, da 20 th *Century Fox* com Victor Mac Laglen e Fred Bartholomew.

Complemento: — *Fox Movietone News*, jornal, um *Nacional D. F. B.* e, um desenho.

—

METROPOLE: — *Eva* deslizará, hoje, nesse cinema.

Trata-se de uma optima producção, em que a voz sublime de Magda Scheicider deliciará os seus *fans*.

S. PEDRO: — 1.ª serie dos *Os Aventureiros Heroicos*, com Buck Jones, juntamente com *O Poder do Accaso*, trabalhando tambem Buck Jones.

Complemento: — *Nacional D. F. B.*

—

REPUBLICA: — Passará, hoje, na téla desse frequentado cinema localizado na rua do mesmo nome, o magnifico *film* nacional *Noites Cariocas*, no qual, além do trabalho do apreciadissimo comico Mesquitinha, ha as figuras sympathicas de Maria Luiza, Carlos Vivane e Lodia Silva.

Noites Cariocas é uma exaltação á nossa industria cinematographica que, apesar de ainda nova, prometterá, de futuro, alcançar grandes victorias.

Complemento: — *Nacional D. F. B.*

—

IDEAL: — Este cinema não dará sessão, hoje.

—

FOX: — 5.ª serie da *A Rainha do Sertão*, com Reed Howes, tendo por complemento um *Nacional D. F. B.*

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidencia do sr. Severino Alves Ayres, secretariado pelos srs. Osias Nacre Gomes e Daniel Martinho Barbosa, reuniu-se ante-hontem, a Camara Municipal desta cidade.

Compareceram ainda os srs. Joaquim Ferreira da Costa, João Regis de Amorim, Basileu Gomes e José Eduardo de Hollanda.

Faltaram, sem causa justificada, os srs. Antonio Mendes Ribeiro, José Mario Porto, João Teixeira de Carvalho, Francisco Alves de Araújo e Manuel Soares Londres.

Foi lida e approvada sem observação a acta da sessão anterior.

O expediente constou de uma circular da Santa Casa de Misericordia, communicando a eleição da Junta Definitoria e Mêsa Administrativa, que terá de reger os destinos dessa tão elevada casa de caridade.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Joaquim Costa e requer para ser inserto na acta dos trabalhos votos de pezar pelos fallecimentos, do sabio italiano Marconi e do brilhante official de marinha commandante Ouro Preto.

Vem á tribuna o sr. João Amorim e pede para que seja officiada a deliberação da Camara aos srs. Vice-consul da Italia e capitão dos Portos deste Estado.

Em votação, foram approvados por unanimidade.

Com a palavra o sr. Osias Gomes lê na qualidade de membro da commissão de Legislação as relacções finaes dos projectos:

— que denomina Augusto dos Anjos a actual rua 24 de Maio;

— que denomina Candido Pessôa o trecho comprehendido entre as praças Antonio Rabello e Anthenor Navarro;

— e que altera os dizeres da verba XI — Assistencia Social do orçamento vigente.

Passa-se á ordem do dia.

Entra em segunda discussão o projecto n.º 1., que denomina Rodrigues de Carvalho a actual rua 3 de Maio.

O sr. Daniel Barbosa pede dispensa da redacção final.

E' attendido.

E' annunciada a segunda discussão do projecto n.º 6, que manda desapropriar por utilidade publica diversas casas sitas á avenida Cruz das Armas, em frente ao predio do quartel do 22.º B. C.

O sr. Osias Gomes apresenta a emenda n.º 1, assim concebida:

"Diga-se duas casas e respectivo terreno".

O sr. Daniel Barbosa apresenta a seguinte emenda:

"Diga-se onde couber: — Verba III — Obras Novas".

Submettidas á votação foram approvadas.

Entra em discussão a redacção final do projecto n.º 10, que abre um credito de 40:000$000, para compra de um auto-ambulancia para a Directoria de Assistencia e Hygiene Municipal.

Em votação é approvada.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o proximo dia 27 do corrente, á hora regimental.

Um reflexo inimitavel da grande importação nacional de automoveis

Segundo as ultimas estatisticas, o Brasil importou, em 1936, 9422 carros de passageiros, de 27 marcas principaes. Revelando o reerguimento economico e financeiro da nação, esta importação, por outro lado, creou uma posição privilegiada para o automobilista que, pela natureza de suas necessidades ou pelo limite de suas posses, não possa ou não queira adquirir um carro de primeira mão. Realmente, as vendas intensas de novas unidades, quasi sempre effectuadas na base de troca, dando o comprador, como entrada, uma unidade usada, acarreta a creação de grande stock de carros usados. E' o que aconteceu nas Agencias Ford, com a venda assombrosa dos novos Ford V-8 para 1937, determinando um accumulo de carros usados das mais variadas marcas, typos e modêlos, que, depois de uma reforma completa, os Agentes vendem sob a garantia da "etiqueta azul", a preços modicos e suaves prestações mensaes.

NECROLOGIA

Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque: — Victima de um ataque de uremia, falleceu, hontem, nesta cidade na Casa de Sau'de S. Vicente de Paula, o sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque fazendeiro no municipio de Sapé.

O extincto, que contava 57 annos de idade, era casado com a sra. Anna Albertina de Albuquerque, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: srs. Alberto e Luiz Cavalcanti de Albuquerque, senhoritas Maria Annita, Aurea e Nancy Cavalcanti de Albuquerque e o preparatoriano Edson Cavalcanti de Albuquerque.

O enterro do pranteado morto verificou-se hontem mesmo, ás 16 e meia horas, sahindo o feretro do local onde occorreu o obito para o cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com grande acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

NOTA DA SECRETARIA

Faço saber a quem interessar possa, que o academico Orlando Paiva, requereu a sua inscripção, como provisionado, no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

Fica marcado o prazo de cinco dias, para o offerecimento de impugnação.

SYNESIO PESSOA GUIMARAES— 1.º Secretario.

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES SYNDICALIZADOS DA PARAHYBA

Syndicato dos Operarios e Trabalhadores em Transportes Maritimos e Portuarios e Fluviaes — Syndicato dos Graphicos — Syndicato dos Empregados e Trabalhadores na Industria de Tabacaria — Assembléa Geral Extraordinaria do Syndicato dos Estivadores de Cabedello

Com o comparecimento de crescido numero de profissionaes, teve logar quinta-feira ultima animada sessão na séde do Syndicato dos Operarios e Trabalhadores em Transportes Maritimos Portuarios e Fluviaes, á rua Ragger n.º 337.

A citada reunião teve a presidencia de honra do dr. Dustan Miranda Inspector Regional do Trabalho, que foi alli saudado, em nome da classe, pelo director do mesmo Syndicato, operario João da Matta.

Foram tratados nessa occasião os assumptos de mais palpitante interesse para a vida do referido orgão classista, principalmente aquelles que dizem respeito ao seu reconhecimento pelo Ministerio do Trabalho.

O Inspector do Trabalho, no intuito de facilitar a definitiva organização syndical da laboriosa classe, convocará em breves dias todos os profissionaes do ramo para um entendimento na Inspectoria Regional.

Amanhã, ás 14 horas, na séde da 7.ª Inspectoria do Trabalho, deverá realizar uma sessão preparatoria para a sua proxima installação o Syndicato dos Graphicos de João Pessôa.

A reunião terá a assistencia do Inspector Regional e do Presidente da União Geral dos Trabalhadores Syndicalizados.

São convidados todos os trabalhadores desse ramo para comparecer á mesma assembléa, devendo trazer as respectivas carteiras profissionaes a fim de ser providenciada, pela Inspectoria Regional, a devida legalização.

—

A's 15 horas do mesmo dia, e no local acima, referido effectuar-se-á nova reunião do "Syndicato dos Empregados e Trabalhadores na Industria de Tabacaria", destinada ás ultimas deligencias preparatorias da Assembléa Geral para approvação dos seus estatutos e encaminhamento do pedido de reconhecimento pelo Ministerio do Trabalho.

Deverão comparecer todos os membros dessa classe, especialmente os que ainda não apresentaram, na Inspectoria Regional, as respectivas carteiras profissionaes, cuja exhibição está sendo reclamada para as providencias de mister.

A fim de tratar da organização da sua Caixa de Accidentes do Trabalho e approvação do respectivo regulamento, reunirá em Assembléa Geral extraordinaria, ás 9 horas da manhã do proximo dia 27, o Syndicato dos Operarios Estivadores de Cabedello.

Essa reunião, que se realizará na séde social, á rua dr. João da Matta, naquella villa, terá a presença do dr. Dustan Miranda e do deputado Miguel Bastos, presidente da "União Geral".

José Americo não é uma esperança, é uma realização!

AUGMENTADA

A QUOTA DO CONSUMO DO CARVÃO NACIONAL

RIO, 23 (A. B.) — O presidente Getulio Vargas assignou um decreto na pasta da Fazenda elevando de 10 para 20% a quota obrigatoria do consumo de carvão nacional, a que se refere o art. 2.º do dec. 20.089 de 9 de junho de 1931, attendendo ao que ficou apurado com relação ás possibilidades actuaes da referida industria e tendo em vista o parecer sobre o assumpto, emittido pelo Conselho Federal do Commercio Exterior, em sessão plenaria de 28 do mês proximo passado, que dispõe que o combustivel em questão deve ser entregue aos consumidores devidamente beneficiado.

VIDA RADIOPHONICA

ALLO!...

Destas columnas temos, vez por outra, feito algumas criticas perfeitamente cabiveis e opportunas, sobre a organização do nosso "cast", denunciando falhas que se nos apresentam, a nós ouvintes, e que só por amôr á obra grandiosa que representa a "Radio Tabajara" nos abalamos a ajudar a quantos emprestam os seus esforços nessa admiravel organização que fica a Parahyba a dever ao govêrno benemerito do sr. Argemiro de Figueirêdo.

Ha poucos dias chamámos a attenção da direcção artistica para um controle mais seguro e efficiente nas vozes dos cantores, providencia que se impunha como uma necessidade inadiavel para a perfeita irradiação dos programmas da P. R. I.-4.

Ainda hontem advirtimos o jovem "speaker" Waldemar Gonçalves para falar mais pausadamente.

E tudo isto fazemos, como um estimulo tanto aos artistas como á direcção da nossa emissora, sem nenhum outro intuito.

Hontem á tarde palestrámos ligeiramente com o nosso amigo sr. Francisco Salles, esforçado director economico da "Radio Tabajara" e ouvimos de s. s. as seguintes declarações, para as quaes chamamos a attenção dos nossos leitores:

— "Leio e acceito de bom grado todas as criticas que têm sido feitas a P. R. I.-4 porque as tenho como sinceras e bem intencionadas.

Quero dizer-lhe, porém, que essas falhas que vêm dando motivo ás suas criticas são, por ora, perfeitamente justificaveis. Estamos ainda num "studio" provisorio, cujas adaptações não fôram feitas com absoluta precisão pela sua propria situação de provisorio. A resonancia que se nota nas irradiações são provenientes não só do assoalho livre, como tambem pela captação dos menores ruidos que vêm de fóra, isto devido justamente á impropriedade do "studio".

A proposito da tonalidade e plasticidade das vozes dos nossos cantores, quero adeantar que acabo de tomar uma providencia que julgo acertada, installando no proprio "studio" um MONITOR pelo qual os directores de orchestra e da vocalisação poderão controlar as irradiações como se estivessem á frente de um apparelho receptor.

Dentro de alguns mêses a "Radio Tabajara" estará com o seu novo "studio" inaugurado, graças aos esforços do governador Argemiro de Figueirêdo, que tem sido um grande impulsionador do progresso da Parahyba. A esse tempo estaremos com uma organização perfeita e á altura das nossas tradicções de civilização e cultura." O. K., Salles.

X.

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo offerecido pelo Cine São Pedro.

12,00 — Programma variado da P. R. I.-4.

18,00 — Programma para o seu jantar.

18,45 — Hora do Brasil.

19,30 — Companhia Marquise Branca.

19,45 — Musicas ligeiras com Orlando Vasconcellos.

20,00 — O seu programma dansante.

21,00 — Jornal Official.

21,15 — Continuação do seu programma dansante.

22,00 — Jornal Falado da P. R. I.-4.

22,15 — Continuação do seu programma dansante.

22,30 — Informações Commerciaes. Bôa Noite.

ASSOCIAÇÕES

Centro Proletario "Alberto de Britto". — Em sessão realizada a 5 deste, na séde desta agremiação classista, teve lugar a posse dos novos membros directores eleitos para o periodo de 37-1938, ficando assim constituidos:

CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente — Oscar Pereira de Sousa; 1.º secretario — José Honorato da Silva e 2.º secretario — D. Elisa Nunes.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Presidente — Domingos Gomes Sobral; 1.º secretario — José Joaquim dos Santos; 2.º secretario — Severino Carlos de Figueirêdo; doutrinador social — Manuel Felix da Silva Netto e thesoureiro — João Evangelista da Silva.

COMMISSAO FISCAL:

Manuel Moreira de Menezes — Relator; José Francisco dos Santos; Firmo Torres e Manuel Barbosa de Araujo.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 827, de 23 de julho de 1937

Abre á Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito de 200:000$000, destinado ao serviço de pavimentação da capital e outros serviços.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba, considerando que se encontra esgotado o credito aberto pelo dec. 817, de 25 de junho de 1937, destinado ao custeio de diversos serviços em andamento nesta capital e no interior;

considerando que é de absoluto interesse a continuação desses serviços, os quaes estão subordinados a um plano de realizações preestabelecido,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito especial de 200:000$000, destinado ao serviço de pavimentação da capital, desapropriações de terras e predios por utilidade publica, construcção de Grupos Escolares, auxilios de emergencia e outros serviços.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em 23 de julho de 1937.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro
José Coêlho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 23:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Felisberto Justino Diniz para exercer as funcções de escrivão do districto de S. José de Lagôa Tapada, do municipio de Sousa, devendo solicitar seu titulo á Secretara do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Edelbertina Leite para reger, interinamente, a cadeira elementar mista de Condado, do municipio de Pombal, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Cicero Soares de Andrade para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Santo Antonio do Norte, do districto de Soledade.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Maria das Neves Lucena da cadeira rudimentar mista de Campo Grande, do municipio de Itabayana, para identicas funcções na rudimentar mista de Guarita, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Antonia Coêlho Pereira, regente effectiva da cadeira rudimentar mista de Lagôa de Dentro, do municipio de Caicára, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Pedro Alves de Paiva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Mulungú, do districto de Guarabira.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Marina Coêlho Pereira para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Lagôa de Dentro, do municipio de Caicára, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Maria das Neves Bezerra Santiago, para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar mista de Tacima, do municipio de Araruna, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Isabel de Salles Dutra para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Varzea do Poço, do municipio de Brejo do Cruz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Avany Garcia para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Genipapo, do municipio de Brejo do Cruz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Leonila Francisca da Silva para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de S. José, do municipio de Pilar, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba resolve exonerar, a pedido, d. Iracema Ferreira de Mello do cargo de 5.° escripturario da Directoria Geral de Estatistica.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Petição:

De Pedro Ferreira de Sousa, segundo tabellião publico, judicial, notas e outros officios, requerendo o seu titulo de nomeação. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José da Silva Saldanha para exercer o cargo de 1.° supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de S. José, do districto de Brejo do Cruz.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Manuel Pinto dos Santos para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Publica do districto de Cabedello, devendo solicitar seu titulo a esta Secretaria.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, conforme proposta do sr. dr. chefe de Policia, resolve promover a guarda civico de 3.ª classe, o de reserva José Felicio da Silva.

O Secretario do Interior e Segurança nomeia o sargento Pedro Alves de Paiva para exercer o cargo de 1.° supplente de delegado de Policia do districto de Soledade.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severino Joaquim Pereira para exercer o cargo de escrivão da Sub-delegacia de Policia da circumscripção de São Bôa Ventura do districto de Misericordia, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 23:

Petições de:

Vicente Barbosa de Lucena, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento de marco deste anno. — Determino o cancellamento das infracções.

João Francisco Ribeiro, requerendo licença para renovar a coberta e fazer outros reparos na casa de palha n. 150, á rua S. Luiz. — Como requer.

Ornile Aureliano de Lima, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Siqueira Campos. — Como pede.

José Palmeira da Costa, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á avenida Feliciano Dourado, 206. — Em face das informações, deferido.

Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para construir um predio na avenida 24 de Maio de propriedade de Eudocia e Jacintha Rodrigues Chaves. — Como requer, em face da informação da D. E. F.

Celia Maria e Olavo José de Barros Machado, requerendo favores da lei n. 56, de 14 de janeiro do corrente anno, para dois predios que estão sendo construidos á avenida João Machado. — Indeferido, de accôrdo com a informação e o art. 6.° da lei 56 citada.

Antonio Fernandes Nunes, requerendo licença para construir 2 casas de palha na avenida Bôa Vista. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Ignacio Lopes da Silva, solicitando seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa n. 484, á rua da Conceição, de propriedade de Americo Baptista das Neves. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Ignacio Lopes da Silva, solicitando seja construida uma casa para o mendigo Antonio Raymundo de Lucena, por conta dos cofres municipaes. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Manuel Deodato Henriques de Almeida Junior, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Santa Julia. — Deferido, nos termos do parecer da D. O. L. P.

Pedro H. Toscano, requerendo licença para collocar uma placa na fachada do predio n. 669, á rua Silva Jardim. — Deferido.

Ignacio Lopes da Silva, requerendo seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa n. 133, á rua Felix Antonio, pertencente á indigente Felismina Torres. — Indeferido, de accôrdo com a informação da D. O. L. P.

Antonio Murillo de Sousa Lemos, requerendo isenção de impostos para o predio de sua propriedade, recentemente construido á avenida dos Coremas. — Indeferido, de accôrdo com a informação da D. E. F.

Amelia Guimarães Pessôa de Oliveira requerendo licença para concertar o oitão do predio n. 23, á rua do Sol. — Como requer.

Convite:

São convidados a comparecer á D. E. F., os srs. João Ribeiro da Silva, João Magliano, José Leandro de Lima, José do Rêgo Luna e João Baptista da Silva; á D. O. L. P., Barbara Balbina de Oliveira Bahia.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 23 de julho de 1937.

Serviço para o dia 24 (sabbado).

Official de dia, 1.° tenente José Castor do Rêgo.

Ronda á guarnição, 1.° sargento José Fernandes da Silva.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Severino Aprigio de Luna.

Dia á Estação de Radio, 1.° sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do quartel, 3.° sargento Antonio Sá Luna.

Dia á Secretaria, cabo José Bonifacio Guedes.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Boletim numero 159.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIA

(Continuação)

Apresentação da bandeira aos recrutas

251 — Para estimular nos recrutas o amôr da Patria, os sentimentos de sacrificio por ella e salientar as qualidades que deve possuir o soldado para o desempenho do dever militar, os commandantes do corpo de tropa, do regimento para baixo, inclusive as unidades isoladas (Cia. Bia. e Esq.), devem escolher um dia, no fim do primeiro mês de instrucção — **para apresentar aos recrutas.**

252 — O commandante da unidade escolhe um local apropriado, no quartel ou fóra delle, em que haja espaço para formar a tropa de seu commando.

As unidades de metralhadoras, corpos de cavallaria, artilharia, engenharia e as unidades motorizadas devem formar a pé.

253 — No local da formatura a tropa se postará na seguinte fórma:

a) — a bandeira e sua guarda, em ponto que permitta a execução da cerimonia e seu desdobramento ulterior;

b) — todas as praças do corpo (inclusive as antigas) sem arma e a pé vêm ficar em uma formação em massa (rectangulo ou quadrado), com a fila do centro em frente á bandeira e a 20 passos della.

Direcção: o ajudante do corpo.

c) — os officiaes a pé, cinco passos á rectaguarda da bandeira, em uma ou mais fileiras, conforme o numero. Fila do centro das fileiras correspondendo á bandeira;

d) — o commandante, ladeado pelo sub-commandante e pelo fiscal administrativo, e tendo á sua rectaguarda o ajudante, todos a pé, fica collocado entre a bandeira e a tropa, com a frente perpendicular á linha "bandeira-tropa", numa distancia que desembarace a frente daquella. Um corneteiro (clarim) de ordens, acompanhará o ajudante.

e) — banda de musica e de corneteiros cinco passos á rectaguarda da linha de officiaes.

254 — Cinco minutos antes da hora, o fiscal administrativo e o ajudante irão buscar o commandante; o sub-commandante ficará para recebel-o e prestar-lhe as continencias.

O commandante será recebido com as continencias estabelecidas nos arts. 90 e 95, tocando a banda de musica ou a de corneteiros (clarins) a marcha de que tratam os arts. 95 ou 97 deste regulamento.

Passando pela frente da bandeira o commandante sauda-a e vae se collocar na posição estabelecida na letra **d** do artigo anterior na qual já devem estar collocados os demais officiaes do estado-maior do regimento.

255 — Se o commandante da tropa acompanhar autoridades mais graduadas as honras da recepção caberão a essa autoridade que procederá como acima ficou dito para o commandante da unidade devendo depois collocar-se á direita desta, ladeada por elle e pelo sub-commandante do corpo.

256 — Na hora marcada, ou a ordem do commandante: **Avance a Bandeira!** o porta-bandeira vem com a guarda, a Bandeira desfraldada e conservando-a bem alta, colloca-se a 10 passos dos recrutas.

O commandante collocando-se á esquerda da Bandeira, faz uma pequena alocução aos jovens recrutas, apresentado-lhes a Bandeira.

Nessa allocucão deverá tocar nos seguintes pontos:

a) — o que representa a bandeira;

b) — os deveres do soldado para com ella;

c) — o valor dos nossos soldados e marinheiros antigos que nunca a deixaram cahir em poder do inimigo;

d) — a unidade da Patria;

e) — o espirito de sacrificio.

257 — Finda a allocução, o commandante mancará prestar as continencias á Bandeira, como estabelece o art. 95 deste regulamento.

258 — Depois da cerimonia, mandará organizar o local para o desfile da tropa, devendo a Bandeira e a sua guarda occupar o logar de honra, ficando a 10 passos á sua direita e á sua esquerda os guias, com bandeirolas. A musica e a banda de corneteiros, dez passos á rectaguarda da Bandeira. O commandante do estado-maior do regimento ou da unidade, á esquerda da Bandeira.

259 — A tropa faz o desfile por unidades successivas (se a cerimonia fôr em um regimento, por batalhões (grupos); em um batalhão, por companhias (esq. bia.); em uma companhia, por pelotões (secções).

Nos regimentos de infantaria, a banda toca um dobrado para o desfile de cada batalhão; nos caçadores, para cada Companhia.

260 — Terminado o desfile, a Bandeira recolhe-se ao quartel, seguida por todos os officiaes do corpo que não participaram do desfile.

261 — Nas companhias (esq. bia) aproveita-se o dia dessa cerimonia (1) para distribuir ao recruta a "Cartilha de Continencia Individual", com seu nome.

262 — Nos regimentos com batalhões destacados, os respectivos commandantes poderão marcar dias para as inspecções dessas unidade que coincidam com essas cerimonias, de maneira a poder presidil-as.

(1) — Dia em que o recruta — passa a "soldado honorario", no vocabulario dos soldados antigos.

(Continúa)

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 23 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 22	29:218$971	
Receita do dia 23	1:969$200	31:188$171

DESPESA:

Pago ao almoxarife differença de prestações de contas	24$200	
Ao dr. Antonio Galdino Guedes, restituição	116$000	
Carlos Guimarães, sua conta de material	360$000	500$200
Saldo para o dia 24		30:687$971
Em documento de valor	4:002$200	
Dinheiro em caixa	26:685$771	30:687$971

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 23 de julho de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 23 de julho de 1937.

Serviço para o dia 24 (sabbado).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n. 14.

Permanente á S|P., guarda n. 2.

Rondantes, guardas ns. 5, 4 e 8.

Plantões, guardas ns. 144, 143, 18 e 75.

Boletim numero 162.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Resultado de exame** — Nos exames a que se submetteram, hontem, nesta Inspectoria os senhores Lourival Vasconcellos Furtado José André Ferreira soldado do 22.° B. C. e Pedro Paulo de Sousa, para "chauffeurs" profissionaes; Miguel Sadit, para transferencia de sua carta de motorista amador, e Joaquim Cavalcanti de Oliveira para motocyclista amador, resultou sahirem todos approvados.

II — **Entrega de guias** — Entregase á S|T|P. 40 guias de registro de vehiculos diversos, remettidos á esta Inspectoria pelo sr. administrador da Mesa de Rendas de Santa Rita, com officio de hontem datado.

III — **Petições despachadas:** — De Severino Ramos Medeiros, residente em São João do Cariry, requerendo alteração no registro de seu caminhão, placa 3094-Pb., da côr verde para azul. — Faça-se a alteração.

De Gervasio Braz de Macêdo, **chauffeur** profissional, residente em Alagôa do Monteiro, requerendo transferencia para seu nome do caminhão **Chevrolet**, placa 3634-Pb., motor n.° 4.616.698, pertencente a João Francisco do Nascimento. — Faça-se a transferencia.

De Francisco Manuel dos Santos, residente em Campina Grande, requerendo para seu nome a transferencia do auto **Ford**, motor 591.809, placa n. 58-Pb., pertencente a Silvestre Dias de Lima. — Igual despacho.

De Osmundo Maia Lima, residente em Campina Grande, requerendo transferencia para seu nome do auto **Chevrolet**, placa n. 3017-Pb., motor n. 4.357.981, pertencente a Antonio Alves da Silva. — Igual despacho.

De Sebastião Athayde da Cunha, commerciante em Campina Grande, idem, idem o auto **Ford V-8**, placa n. 2501 Pb., motor n. 18.832.542, pertencente a Auto de Farias Pimentel, e ao mesmo tempo solicitando alteração da categoria do referido carro de Aluguel para Particular. — Deferido, pagando o que de direito.

De João Pereira Miná, **chauffeur** profissional, residente em Campina Grande idem, idem, do auto caminhão **Chevrolet**, placa 3285-Pb., motor n. 4.683.015 pertencente a Antonio da Costa Lima. — Igual despacho.

De José Thomé Filho, residente em Campina Grande, idem, idem, do caminhão **Ford** placa 3037-Pb., motor n. 5.176.319, pertencente a Joaquim Ignacio. — Igual despacho.

De Luiz Rozemblit, commerciante em Campina Grande, idem, idem, do auto **Chevrolet**, placa 94-Pb., motor n. 894.992 pertencente a Moysés Derman. — Igual despacho.

Do mesmo, idem, idem, do auto **Oldsmobile**, placa 95-Pb., motor n.° 404.018 pertencente a Moysés Derman. — Igual despacho.

(As.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia do 1.° districto da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

EDITAES

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

9.690 — Vicente de Paula Passos, filho de José Merencio dos Passos e d. Herminia Maria da Conceição, nascido aos 4|8|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, alfaiate. (Qualificação n.° 7.981).

9.691 — Hernestina de Hollanda Silva filha de Sabino Francisco da Silva, e d. Elisabeth de Hollanda Silva, nascida aos 17|12|1915, nesta capital, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta cidade. (Qualificação n.° 7.957).

9.692 — Maria Isabel de Hollanda Silva, filha de Sabino Francisco da Silva e d. Elisabeth de Hollanda Silva, nascida aos 20|2|1918, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.° 7.958).

9.693 — Manuel Correia de Oliveira, filho de Joaquim Correia de Oliveira e d. Rita Barretto de Oliveira, nascido aos 24|10|1908, em Pedras de Fogo, deste Estado, solteiro, ajudante de Serralheiro, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° .... 7.929).

9.694 — Eudesio de Hollanda Cavalcante, filho de Archanjo Augusto de Hollanda Cavalcante e d. Maria Malheiros Cavalcante, nascido aos 6|6|1916, neste Estado, casado, funccionario publico estadual, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.° 8.032).

9.695 — Joanna Gomes de Araujo, filha de Salustiano Gomes da Silva e d. Maria Emilia da Silva, nascida aos 5|6|1912, nesta capital, onde é do-

miciliado e residente, viu'va, domestica. (Qualificação n.º 7.785).

9.696 — Abel Gomes Beltrão, filho de Luiz Gomes Carneiro Beltrão e d. Maria de Freitas Vasconcellos, nascido aos 29|12|1906, em Alagôa da Cruz, deste Estado, solteiro, medico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.034).

9.697 — Vespertina Alves de Sousa, filha de Lauro Alves de Sousa e d. Estellita Carmelita de Sousa, nascida aos 26|1|1918, nesta capital, onde é domiciliada e residente. (Qualificação n.º 8.021).

9.698 — Sebastião Evaristo Gomes, filho de Evaristo Gomes e d. Anna Maria da Conceição, nascido aos .... 20|2|1911, nesta capital, onde é domiciliado e residente. (Qualificação n.º 8.041).

9.699 — Orlando José de Araujo, filho de José Firmino de Araujo e d. Analia Maria de Araujo, nascido aos 7|10|1917, nesta capital onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do Commercio. (Qualificação n.º 8.017).

9.700 — Antonio de Araujo, filho de João de Araujo e d. Maria Estellita de Araujo, nascido aos 9|11|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do Commercio. (Qualificação n.º 8.013).

9.701 — Jerusa Andrade de Sá e Benevides, filha de dr. Gilberto de Andrade e d. Virginia Auto de Sousa, nascida aos 30|6|1914, no Estado de Alagôas, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.002).

9.702 — José Estacio Correia de Sá e Benevides, filho de Joaquim Correia de Sá e Benevides e d. Clementina Neves de Lucena Benevides, nascido aos 29|3|1912, em Bananeiras, deste Estado, casado, official do Exercito, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.003).

9.703 — José Gonçalves da Silva, filho de Pedro Gonçalves da Silva e d. Sebastiana Maria da Conceição, nascido aos 10|3|1911, em Santa Rita, deste Estado, casado, auxiliar do Commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º .... 8.035).

9.704 — Maria José de Araujo, filha de José Firmino de Araujo e d. Analia Maria de Araujo, nascida aos 23|12|1918, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 8.012).

9.705 — Frederico Leite de Albuquerque, filho de Alipio Carlos de Albuquerque e d. Maria Ferreira Leite, nascido aos 22|3|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, Foto-gravador. (Qualificação n.º 8.001).

9.706 — Aurea da Silva Santiago, filho de Octavio Alexandrino Santiago, e d. Olivia Pereira da Silva Santiago, nascido aos 24|8|1923, em Belém, estado do Pará, casado, alfaiate, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.956).

9.707 — Gamaliel Candido do Nascimento filho de João Candido do Nascimento e d. Anna Maria do Nascimento, nascido aos 5|10|1917, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, alfaiate, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.954).

9.708 — Alceu José da Silva, filho de João Eufrasio da Silva e d. Adelayde da Silva, nascido aos 10|8|1916,

nesta capital onde é domiciliado e residente, alfaiate. (Qualificação n.º 7.959).

9.709 — Silvino Montenegro, filho de Herculano Alves Teixeiras e d. Maria Inocencia Montenegro, nascido aos 23|3|1914, em Patos, deste Estado solteiro, funccionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.597).

9.710 — Ulysses Marques de Oliveira, filho de Francisco Marques de Oliveira e d. Joanna Maria do Amor Divino, nascido aos 26|12|1913, neste Estado, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.965).

9.711 — Antonio Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves e d. Belizia Leopoldina Alves, nascido aos 24|12|1913, em Guarabira deste Estado, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.963).

9.712 — Manuel Pires Bezerra, filho de Joaquim Pires Bezerra e d. Thereza Maria da Conceição, nascido aos 19|6|1895, em Alagôa Grande, deste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.967).

9.713 — Corbiniano Baptista Cavalcante, filho de Joaquim Baptista de Sousa e d. Ernesta Cavalcante de Sousa, nascido aos 10|12|1916, neste Estado casado, auxiliar do Commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.951).

9.714 — Julia Freire Henriques de Almeida, filha do major Galdino Antonio da Silva Freire e d. Anna Olympia d'Almeida Freire, nascida aos .. 18|3|1874, nesta capital, viu'va Professora Jubilada, domiciliada e resi-

dente nesta capital. (Qualificação n.º 5.856).

9.715 — João Baptista Cordeiro, filho de Santina Maria da Conceição, nascido aos 1|12|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, operario. (Qualificação n.º 7.982).

9.716 — Edson de Andrade, filho de Jovino Domingos de Andrade e d. Severina Correia de Andrade, nascido aos 23|8|1914, em Itabayana, deste Estado, solteiro, auxiliar do Commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.011).

João Pessôa 23 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos*.

—

GREAT WESTERN — EDITAL — Pelo presente edital fica intimado o sr. Severino José de Sousa, T.1408. Conductor de 3.ª classe, a se apresentar aos serviços e assumir immediatamente as funcções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquerito administrativo por abandono de emprego.

Recife, 23 de julho de 1937.

A Administração.

—

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL — Concurso para professor cathedratico da cadeira de **Pathologia e Clinica Medica** (1.ª parte-pequenos animaes) do Concurso de Veterinaria.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias, a inscripção para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte — pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato

1.º — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes, ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes de real valor;

3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;

4.º — De realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente daquelles de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de attestados graciosos não constituam documentos idoneos.

O concurso de provas constará de:

1.º — Prova escripta.

2.º — Prova pratica e experimental.

3.º — Prova didactica.

A este concurso poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios.

Os candidatos deverão, no acto de inscripção, apresentar os seguintes documentos:

1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.

2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

3.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.

4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.

5.º — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes.

6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937.

Nicola Verlangieri Junior, Secretario

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chama concurrentes para a construcção da herma do poeta Augusto dos Anjos. — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Camara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concurrencia publica para a construcção da herma do poeta parahybano Au-

Commercio — Viação — Finanças — Informações Geraes

MOEDAS

No Banco do Brasil, verificou-se hontem, a seguinte cotação, tanto para o cambio livre como o official:

	Official:	Livre:
Libra	56$500	74$680
Dollar	11$350	15$000
Lira	$595	$790
Peseta	$585	$780
Franco	$420	$560
Escudo	$510	$780
Marco	3$500	5$000
Florim	6$270	8$290
Fr. Suisso	2$600	3$445
Belga	1$905	2$525
Peso p. Arg.	3$410	4$580
Peso O. Urug	6$070	8$950

VIAÇÃO

OMNIBUS

Para:
Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

MALAS POSTAES

Sahidas de malas postaes:

Para o sul do país — ás sextas-feiras ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa). Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás quartas-feiras ás 15 horas.

Air France (mala directa, via Recife). Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina e Paraguay, aos domingos, ás 9,30 m.

NORTE:
Para o norte do país, Bolivia, Perú Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás quintas-feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal). Para o norte do país (até Belém-Pará) menos Rio Grande do Norte, ás sextas-feiras, ás 15 horas.

EUROPA:
Air France (remessa aérea para Natal).
Para Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, ás 16 horas.

EUROPA — CONDOR — LUFTHANSA
Mala directa, via Natal, para a Europa, ás quartas-feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

VAPORES ESPERADOS

Para o norte:

Linha Belém — P. Alegre

"Prudente de Moraes" — amanhã.

Linha Porto Alegre — Tutoya

"Uça" — a 1.° de agosto p. v.

Linha Belém — S. Francisco

"Rodrigues Alves" — a 30.

Linha Extraordinaria

"Lages" — amanhã.

Para o sul:

Linha Manáos — Buenos Ayres

"Duque de Caxias" — a 29.

Linha Belém — S. Francisco

"Manáos" — a 30.

"Itaquera" — amanhã.

PROXIMAS SAHIDAS
"Itapura" — a 28.
"Itaquatiá" — a 31.

gusto dos Anjos, sob as seguintes condições:

a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centimetros (2,m80), sendo 2,m00 para a columna da base e 0,m80 para o busto;

b) — Essa base de 2,m00 será de granito, com secção quadrada de 0,m50 x 0,m50, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;

c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 15 horas do dia 15 de setembro, em envolucros fechados, e assignadas pelos proponentes;

d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de anteprojectos, graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA — EDITAL N.° 3 — De ordem do senhor Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extracção de oleo que, os serviços constantes da Guia de Intimação que deixou ficar em poder de cada proprietario, o Fiscal do Beneficiamento quando da fiscalização procedida em 1936, terão o prazo maximo improrogavel de 18 mêses a contar da data em que o proprietario do Estabelecimento recebeu a alludida notificação. Entretanto para que os machinismos a partir de 1.° de julho possam funccionar, torna-se preciso estejam com as serras, costellas e escovas em perfeito estado de funccionamento e bem assim possuam quarto de pluma forrado e assoalhado, requerendo antecipadamente a necessaria Licença. João Pessôa, 26 de junho de 1937.

VISTO: — **Lupercio de Sousa Branco**, Chefe da Commissão.
Mario Uchôa, Auxiliar

ALGODÃO

I. S. P. T.

COLHEITA DE ALGODÃO — Devemos nos esforçar no sentido de corresponder ás solicitações dos importadores dos mercados que nos procuram formando-lhes fardos de algodão contendo fibras uniformes e sem impurezas.

Constantemente os proprietarios de descaroçadores e de usinas de beneficiamento de algodão estão accusando os respectivos productores de responsaveis pela depreciação do nosso ouro branco.

Para que na presente safra os srs. lavradores não dêm motivo as referidas accusações torna-se necessario exigirem dos apanhadores o cumprimento das seguintes instrucções da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis neste Estado:

1.°) — O algodão deve ser colhido quando a planta apresentar capulhos perfeitamente maduros e totalmente abertos.

2.°) — As pessôas incumbidas da colheita, deverão usar dois saccos, num delles guardarão o algodão perfeitamente limpo sem impurezas ou manchas, no outro sacco recolherão o masi sujo.

3.°) — Cheios os saccos deverão ser esvasiados separadamente, á margem dos aceiros dos roçados em logar previamente varrido e onde se tenham collocado esteiras, lençóes de estôpa, etc., a fim de evitar o contacto da fibra com o chão.

4.°) — Não se deve colher os capulhos verdes ou mortos, e nem tampouco os atacados por insectos; os primeiros são humidos e os ultimos imprestaveis.

5.°) — O algodão não deverá ser colhido pela manhã cêdo ou em dias chuvosos porque o orvalho e a humidade não só prejudicam o desfibramento como produzem uma fermentação, que estraga de modo consideravel as fibras e diminue o poder germinativo das sementes.

6.°) — Quando o algodão contiver humidade deverá ser exposto ao sol até que esta se evapore por completo.

7.°) — Não se deverão deixar os capulhos permanecer abertos por muito tempo, porque os ventos fortes fazem cahir o algodão no solo.

8.°) — Deve-se evitar o mais possivel que fique no algodão, fragmento de folhas, bracteas e sepalas porque no beneficiamento, estas ficam reduzidas a pó, sujando a pluma, estragando as serras do descaroçador e constituindo fraude, passivel de multa.

9.°) — A melhor hora para a colheita é quando houver sol porque os capulhos ficam abertos e sêccos e a apanha se torna facil.

10.°) — O armazenamento do algodão em caroço deverá ser feito em quartos limpos e bem arejados.

11.°) — O algodão deve ser colhido do capulho de uma só vez para evitar que se partam as fibras.

NOTA: — A INSPECTORIA DE SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS avisa aos srs. lavradores e proprietarios de machinismos de beneficiamento de algodão, que é expressamente prohibido sob pena de multa .. .. 500$000 a 1:000$000, commetter fraudes na colheita, no descaroçamento e no enfardamento.

Serão considerados fraudados, os algodões que contiverem folhas, capulhos, terra, pedras agua, salvados de incendio e quaesquer outros corpos estranhos.

COTAÇÃO DO ALGODÃO

— De Campina Grande:

O mercado continúa firme principalmente para o algodão sertão.

Cotação pelos 15 kilos

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	58$000
Typo 5	53$000

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	56$000
Typo 5	53$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	$
Typo 5	$

— De João Pessôa:

Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	53$000
Typo 5	52$000

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	56$000
Typo 5	50$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	$
Typo 5	$

— De Recife:

Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	$
Typo 5	$

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	57$000
Typo 5	54$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	56$000
Typo 5	53$000

— Do Rio de Janeiro:

Entradas	552 fardos
Sahidas	527 fardos
Stock	7.223 fardos

Mercado calmo.

— Disponivel.

Cotação pelos 10 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	47$000
Typo 4	47$500

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	43$000
Typo 5	43$500

CEARA'

Typo 3	$
Typo 5	$

Fibra Curta (Mattas)

Typo 3	$
Typo 5	$

PAULISTA

Typo 3	45$500 a 46$000
Typo 5	42$500 a 43$000

EXPORTAÇÃO ALGODOEIRA — No periodo de janeiro a maio do corrente anno o Brasil exportou para o estrangeiro algodão no valor de .. .. 2.442.824 libras esterlinas, contra .. 1.519.839 em 1936 e 2.144.017 em 1935. O porto que deu sahida a maior quantidade do referido producto foi o de Santos com 25.252 toneladas, o segundo **logar coube ao nosso porto de Cabedello** com 11.399 e o terceiro ao de Recife com 10.912 toneladas.

A tonelada de algodão rendeu este anno 4:338$000 ou 36,15 libras contra 3:823$000 ou 32,5 em 1936.

O Brasil está occupando o primeiro logar entre os paises exportadores de algodão para a Allemanha.

FARINHA DE TRIGO

Não obstante o commercio de farinha de trigo ter experimentado nestes ultimos dias, uma pequena alta, acha-se firme, sendo sua cotação a seguinte:

Olinda Especial	61$000
Recife	57$000
Olinda Commum	59$000
Gold Medal	72$000
Buda Nacional	60$000
Nacional	58$000
Soberana	59$000
Luz	61$000
Três Corôas	60$000
Brilrante	59$000
Condor	57$000
Trigo Americano	66$000

CEREAES

O mercado de cereaes encontra-se tambem, inalteravel. Na praça os negocios estão sendo effectuados na seguinte base:

Arroz

Japonês brilhado	82$000
Commum do Maranhão	72$000
Agulha	88$000

Milho

De 31$000 a 32$000, pelo sacco, de 60 kilos.

Feijão

Mulatinho de 50$000 a 56$000, pelo acco de 60 kilos.

Preto de 49$000 a 50$000, pelo sacco de 60 kilos.

Assucar

Continúa estavel o mercado assucareiro. O artigo é negociado aos seguintes preços, para os differentes typos:

Triturado 68$000 e crystal 67$000.

Banha e Xarque

O commercio de banha tem se conservado firme, com os seguintes preços:

Do Rio Grande, caixa com 20 kilos 95$000 e com 60 kilos 264$000; observando-se o mesmo com o de xarque que se vem mantendo nas seguintes fazes:

Typo BB	36$000
Typo XX	37$000
Typo SS	38$000
Typo AA	39$000

O bacalháu está sendo cotado ao preço de 135$000 a barrica.

Gasolina e Kerosene

Gasolina, cx.	60$000
Gasolina, litro	1$300
Kerosene, cx.	40$000
Kerosene, litro	$850

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos um telegramma retido para Maria Carmo, avenida Epitacio Pessôa.

COLUMNA SYNDICAL

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Da Junta Governativa Provisoria, desse Syndicato profissional, recebemos com pedido de publicidade:
co mpedido de publicidade:

"Os socios relacionados, em segunda devem procurar suas carteiras profissionaes na séde do Syndicato, nas quartas e sextas-feiras, de 19 ás 21 horas.

Socios: José Fagundes Nascimento, 3.532; José Galdino dos Santos .... 1.286; Placido de Azevêdo Ribeiro, Arthur Baptista Gomes, Aldrovando Lucena, 4.066; José de Sousa Mello, 5.974; Sebastião Rodrigues Vianna, Zinaura Falcão de Oliveira, Benevenuto Gomes da Silva, 6.005; Francisco Sousa Rangel, 6.060; Eligio Gonçalves, 24.508; Manuel Maximo Nepomuceno, Odilon Mello, 5.177; Ernesto Pontes Cavalcante, (cart. antiga) José Gonçalves de Oliveira, Edgard Cavalcante Pimenta, 4.672; Antonio Guedes da Costa, Emigdio Bernardino Soares, 3.082 (indef.); Antonio Dutra de Andrade, Moacyr Silva Cunha, 49.404; Leopoldo Gomes .... 1.334; Luiz Ferreira da Rocha, 33.921 e Waldemiro Francisco de Carvalho, 5.780.

Precisa-se falar no syndicato, com os srs. Martiniano Nepomuceno, Pedro Coêlho de Sant'Anna, Severino Gondim e Severino Ferreira Ramos.

Por deliberação da Junta Governativa foi nomeado director da séde do Syndicato, o associado Pergentino Correia de Vasconcellos.

NOTAS DA PRAÇA

A Tecelagem de Séda Paulicéa Ltda. communicou-nos a nomeação da firma de nossa praça Oliveira & Cia., para sua representante na Parahyba.

RECEBEDORIA DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 19 a 25 de julho de 1937

Por litro:	
Aguardente de canna	$600
Aguardente de mel ou cachaça	$400
Alcool	$900
Por kilo:	
Algodão Sertão Seridó	3$500
Algodão Matta	3$400
Algodão em caroço	1$300
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$750
Algodão rebeneficiado—Matta	1$700
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$200
Assucar refinado de 1.ª	1$150
Assucar refinado de 2.ª	1$100
Assucar de usina	$900
Assucar triturado	$850
Assucar crystal	$800
Assucar branco	$700
Assucar demerara	$650
Assucar someno	$550
Assucar mascavinho	$500
Assucar mascavado	$400
Assucar bruto sêcco ou 3.° jacto	$400
Assucar bruto melado	$350
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçoba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Por cento:	
Côco	30$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	9$000
Couros de carneiro	8$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$600
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$400
Fava	$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$800
Oleo cru' de semente de algodão	1$100
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$280
Raspas de solla polida	2$200
Raspas de solla envernizada	2$700
Semente de algodão	$240
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	1$500
Vaquêta ou couros preparados	4$700

Os demais productos constam da Pauta Geral.

FALLENCIA DE LAFAYETTE LUCENA & CIA. LTDA.

Na acção reivindicatoria, no valor de 500:000$000, promovida pela Sociedade Exportadora de Productos Brasileiros contra a massa fallida da firma Lafayette Lucena & Cia. Ltda. de Campina Grande, o dr. juiz da 2.ª vara daquella comarca julgou improcedente a acção.

Interposto o aggravo dessa decisão, a Côrte de Appelação, em sessão de trás-ante-hontem, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada.

Sustentou essa decisão, por parte da massa fallida, o dr. Aloysio Campos, advogado de nota no fôro de Campina Grande.

Pequeno Curso de Violão

O conhecido violonista Milton Dantas, avisa aos interessados, que abrirá em principios de julho vindouro, um pequeno curso de violão, devendo ser procurado na "Radio Tabajára" (Predio da Imprensa Official), das 15 ás 17 horas.

DEZ ANNOS APÓS O VÔO DE LINDBERGH

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

LAURENT - EYNAC
Antigo ministro do ar e actual senador de França

Completaram-se, em Maio, dez annos, a partir daquelle bello dia em que, em plena primavera parisiense, o joven aviador norte-americano, Charles Lindbergh, foi pousar no campo de Le Bourget, depois de ter deixado o de Nova York trinta e três horas antes, em meio á mais absoluta incredulidade, tanto dos seus compatriotas como dos que tiveram noticia do seu projecto, no resto do mundo.

Já se disse que aquella travessia foi esplendida desforra da humanidade, e que o homem, emfim, com ella se vingava da materia que o peiava. Excellente embaixador da amizade franco americana, renovada em meio á emoção do triumpho, Lindbergh conquistou as multidões.

Durante dez dias de festas e de recepções, na prefeitura e na embaixada norte-americana, no ministerio dos negocios exteriores e no ministerio da guerra, na camara dos deputados e no senado, Paris contemplou a admiravel dupla formada pelo principe encantado do espaço, que acabava de transpôr o Atlantico, e pelo seu mentor em Paris, o velho e fascinante embaixador, Hyron T. Herrickk. O espectaculo de gala que foi levado a effeito no Theatro dos Campos Elyseos, sob os auspicios do Aero Club de França, teve brilho excepcional. Durante três horas, foi impossivel, a Lindbergh, acompanhar o espectaculo, por causa da fatigante obrigação de conceder autographos e dedicatorias ás suas admiradoras. Mas o que impressionou, além de todas estas recepções, foi o facto de Lindbergh, que tão bem se sentira como solitario sobrevoador do Atlantico, conseguiu manter, em terra firme, um equilibrio que causava admiração a todos. Em nenhuma opportunidade deixou de manter attitude impeccavel, feita de simplicidade e de modestia. Adaptava-se ás circumstancias e á atmosphera do momento, e, quando accrescentava, aos agradecimentos immediatos do embaixador, algumas palavras de gratidão, fazia-o em termos sobrios e particularmente felizes.

No decorrer de um jantar de facto emocionante, Louis Blériot approximou as duas travessias já então passadas á historia: — a da Mancha e a do Atlantico.

O enthusiasmo de Paris, a emoção de toda a França, explicavam-se não sómente pelo valor do emprehendimento do jovem aviador, mas tambem pelo facto de a aviação já haver, por aquella época, medido todos os perigos da arrancada atlantica.

E' preciso, com effeito, que a gente se recorde de que, a 9 de maio de 1927, dois voluntarios francêses, que se chamavam Nungesser e Coli, se haviam unido para tentar o que jamais fôra tentado: — atravessar, com um unico salto, de continente a continente, o oceano Atlantico. Nungesser era rapagão louro, piloto da Grande Guerra, acrobata prodigioso da aviação de caça; Coli era navegador habituado ás travessias mais rudes. O avião por elles escolhido e preparado chamava-se "Passaro Branco". E não se pode evocar sem profunda emoção aquelle domingo em que, em meio á admiração e á febre de todos, esses dois homens arrancaram, levando as côres francêsas, do mesmo campo de La Bourget. Infelizmente, partiram para sempre.

Para recordar o sacrificio de Nungesser e Coli, ergueu-se, em Etretat, um monumento que synthetiza symbolicamente a sua tentativa.

Depois de Lindbergh, a chegada de Chamberlain, batendo o recorde de distancia em linha recta, realizando sem escalas, em condições de perfeita segurança, seis mil duzentos e cincoenta kilometros, e aterrando ás portas de Berlim, renovou e continuou o emprehendimento da "Aguia Solitaria".

Por fim, Byrd e seus companheiros conquistaram uma gloria de primeira grandeza, realizando a travessia do oceano com bases de ordem technica, scientifica e commercial.

Outras proezas se seguiram, mais ou menos infelizes, devendo notar-se a de Ruth Elder, que, partindo de Nova York, a bordo do "American Girl", foi obrigada a descer em pleno mar, nas redondezas dos Açores.

Costes e Bellonte lá se fôram por sua vez, com admiravel segurança e com regularidade absoluta, mantendo horario preciso, e estabelecendo a primeira ligação da Europa com a America. Fôram acclamados nos Estados Unidos, carregados em triumpho pelas capitaes da America do Sul e da America Central, antes de receber, em Paris, a manifestação de enthusiasmo que se advinha.

* * *

Dez annos se pasaram depois do emprehendimento, já agora legendario, de Charles Lindbergh.

Sabe-se que, no fim de 1937, ou, pelo menos, nos começos de 1938, os Estados Unidos e a Inglaterra abrirão, por primeiros, o serviço aéreo-postal entre os dois continentes.

Os allemães, a despeito da catastrophe do "Hindemburg", continuam apegados á idéa do emprego de dirigiveis na travessia atlantica, cujos vôos de ensaio, de resto, fôram felizes.

Do lado da França, já se entabolaram conversações com os Estados Unidos e com Portugal. Estudos e trabalhos de reconhecimento estão sendo levados a termo, tanto no que diz respeito á infra-estructura, como no que se relaciona com a meteorologia, nas rótas tomadas em consideração.

Quer parecer que o percurso pelo norte deverá ser abandonado, em virtude das difficuldades que apresenta; é provavel que a rôta pelo sul, com escalas nos Açores, será definitivamente preferida. O accôrdo com Portugal será levado a bom termo, dentro de pouco tempo.

E' desejavel que a França occupe, nesta cooperação, o lugar a que tem direito pelo seu passado aeronautico, pela sua situação geographica e pelo seu papel no mundo.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

(Conclusão da 1.ª pg.)

Gil Robles parece fóra de duvidas que aquelles chefes se reconciliaram, contribuindo, assim, fortemente para a victoria da causa rebelde.

VICTORIAS NACIONALISTAS

SALAMANCA, 23 — (A. B.) — Noticias aqui recebidas, hoje, de Madrid, annunciam que as tropas nacionalistas espanholas, procedentes da frente de combate continuaram, esta manhã, o seu avanço victorioso no sector de Brunete.

Os legionarios phalangistas e os soldados marroquinos tomaram, de assalto, varias posições vermelhas alli, dizendo-se que, desde o começo da sua violenta contra-offensiva as forças do general Franco já fizeram as milicias legalistsa retroceder cerca de 12 kilometros.

Os combates continuam renhidos.

Os aviadores nacionalistas bombardearam os quarteis das forças vermelhas de Mataro e de Barcelona.

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Exames de Dactylographia

Com a presença do fiscal do Govêrno do Estado, realizam-se, hoje ás 14 horas, os exames finaes de Dactylographia nesse Instituto.

Não haverá segunda chamada, porisso que a directora, professora Hortense Peixe, pede o comparecimento de todos os candidatos.

—

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

HISTORIA 1.ª serie turma A.
PORTUGUÊS 2.ª serie turma E.
FRANCÊS 3.ª serie turma I.
PHYSICA 4.ª serie turma M.

A's 9 1|2 horas

HISTORIA 1.ª serie turma B.
PORTUGUÊS 2.ª serie turma F.
FRANCÊS 3.ª serie turma J.
PHYSICA 4.ª serie turma N.

A's 13 horas

HISTORIA NATURAL 3.ª serie turma K.
HISTORIA 4.ª serie turma M.
GEOGRAPHIA 4.ª serie turma O.
MATHEMATICA 5.ª serie turma S.
CHIMICA 5.ª serie turma Q.

A's 14 1|2

HISTORIA NATURAL 3.ª serie turma L.
HISTORIA 4.ª serie turma N.
GEOGRAPHIA 4.ª serie turma P.
MATHEMATICA 5.ª serie turma T.
CHIMICA 5.ª serie turma R.

—

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

2.ª prova parcial

Dia 27

Francês da 1.ª serie — 1.ª turma ás 8 horas.
Francês da 1.ª serie — 2.ª turma ás 13 1|2 horas.
Francês da 1.ª serie — 3.ª turma ás 9 1|2 horas.
Historia da 2.ª serie — A's 14 1|2 horas.

Dia 28

Geographia da 1.ª serie — 1.ª turma ás 8 horas.
Geographia da 1.ª serie — 2.ª turma ás 9 1|2 horas.
Geographia da 1.ª serie — 3.ª turma ás 13 1|2 horas.
Geographia da 2.ª serie — A's 14 1|2 horas.

SR. MANUEL HENRIQUES DE SA'

Teve lugar hontem, o sepultamento do sr. Manuel Henriques de Sá, proprietario da Empresa Telephonica nesta capital.

O extincto, que contava 67 annos de idade, deixou viuva a sra. Maria Leopoldina Galvão de Sá e os seguintes filhos: professor Gazzi de Sá, srs. Hermes e Renato Galvão de Sá, funccionarios do Banco do Brasil nesta praça, Edson G. de Sá, funccionario deste mesmo Banco em Maceió, Morse G. de Sá e sras. Alice de Oliveira, esposa do dr. Pedro Correia de Oliveira e Amanda Campos, esposa do sr. Luiz Campos.

Offereceram grinaldas as seguintes pessôas:

Renato, Stella e filhos; Alice, Pedrinho, Antonio José e Maria Carmen; Nô e familia; Nanoca e Silvino; Morse, Baby e filho; viuva Solon Sá e filhos ;Yayá Barretto; Edson: Iracema e Augusto; Gazzi, Santinha e filhos; Emilio e Maria; Agenor, Yvette e Yára; Luiz, Amanda e filhos; Hermes, Rosilda e filhos; Tonho e Nena, e Maricota.

Tonho e Nena, e Maricota.

Entre outras pessôas, cujos nomes não foi possivel no momento annotar, compareceram as seguintes:

Representantes do Governador, Prefeito, Clubes dos Diarios e Astréas Banco do Brasil, Banco Central, Caixa Rural e Operaria, Instituto Historico, René Hausheer & Cia., J. Ferreira da Silva & Cia., Alves de Britto & Cia., Fernandes & Cia., Maia & Cia., drs. Antonio de A. Lins, Cassiano Nobrega, Appolonio Nobrega, Fernando Nobrega, Silvino Nobrega, Josa Magalhães, Lupercio de Souza Branco, José C. de Oliveira, Severino Guimarães, Edson de Almeida, Ariosvaldo Espinola, Antonio Massa, Giovanni Gioia, Clarindo Gouveia, Adhemar Londres, José Maciel, Francisco Lianza, Evilasio Pessoa de Oliveira, Adalberto Ribeiro, Pedro Ulysses, Joaquim Costa, Antonio P. Gomes, Octavio Novaes e Onesipo Novaes; tenente-coronel Delmiro Pereira de Andrade, maestro Camillo Ribeiro, srs. Manuel Soares Londres, Francisco Salles, Joaquim Machado, Ovidio Tavares, Augusto Miranda por si e por José Jorge da Silva, Samuel Lisbôa, João Barbosa de Lima, Leonel Rosario, Carlos Guimarães, Antonio da Silva Mello, Agenor G. de Mello, José Eduardo de Hollanda, Joaquim Schuller, João Vicente de Abreu, por si e pelo dr. Alvaro C. de Oliveira, Edmundo Forte, João Lelis de Luna Frei Alfredo Justa, Henrique Miranda Sá, Braz Cantizanni, Aloysio Gomes, Alfredo Athayde, Sebastião Procopio, Andrade Lima, Roberval R. de Carvalho, João Candido Duarte, Ignacio Pedrosa, por si e por Antonio Primola, Hely Silva, por si, por Tito Silva, Edesio Silva e Aloysio Silva, José do Carmo, Jayme Maynard, Edson Fernandes da Silva, Hemeterio Costa, João Amorim, Francisco Pereira de Castro e Antonio Pereira de Castro.

BIBLIOGRAPHIA

"NONEVAR": — Voltará a circular, este anno, durante a Festa das Neves, o jornalzinho "Nonevar".

Na sua direcção está o sr. José Rezende, que não tem poupado esforços, no sentido de tornar o "Nonevar" de 1937 digno de sua honrosa tradição.

Com este intuito, dirigiram-se aos velhos amigos de "Nonevar", havendo já conseguido a indispensavel collaboração de pennas de escól no circulo intellectual de nossa terra.

Procurando ser interessante, sem se tornar offensivo, inspirando o bom humor neutros motivos que não as pilherias inconvenientes e condemnaveis, "Nonevar" será, naturalmente, o jornalzinho da elegancia pessoense, cuja sensibilidade requintada terá, nelle, constantes motivos de deleite espiritual.

—

RENATO COSTA — (923) — *ENSAIOS DE HISTORIA* — Jornalista de renome, chronista brilhante e ensaista de folego, é o dr. Renato Costa uma figura de relêvo nas letras do Rio Grande. Preoccupado com assumptos politicos, economicos e sociaes, mantém elle de longa data assidua collaboração no *Correio do Povo* com artigos que estudam problemas gaúchos, focam personalidades do passado. Presta elle assim um serviço inestimavel ao seu Estado e ás letras patrias, estudando e commentando homens e coisas do passado. Em breve teremos do mesmo autor uma *Historia Politica do Rio Grande*, que virá completar a sua série de estudos politicos e economicos.

Para os estudiosos em geral e para os especialistas em problemas do Rio Grande em particular, este livro terá uma alta significação e uma grande utilidade. Temos de levar em conta a bôa qualidade da prosa do sr. Renato Costa, escriptor experimentado e culto.

SENHORITA MYSTERIO — Sydeney Horler a familia dos Walladace, dos Rohmer e dos Oppenheim — mestres do romance policial. O seu O PEOR HOMEM DO MUNDO tornou-o admirado do publico que tornará a lêl-o e admiral-o através de mais uma aventura detectivesca: *Senhorita Mysterio*, traduzida por Leonel Vallandro e posta num bello volume da Collecção Amarella, com capa em cinco côres, desenhada por J. Fahrion. Recommendamos este livro como a mais deliciosa e divertida das leituras leves.

—

O ESPECTRO DA CARA CINZENTA — Sax Rohmer, é, antes de mais nada, o criador do dr. Fu Manchú, conhecido universalmente. Este seu *Espectro da Cara Sinzenta* (em inglês *Grey Face*), é um romance que dá calafrios no leitor. Mas acontece que os calafrios se alternam com impressões de ordem esthetica, porque Rohmer sabe descrever com arte e colorido os ambientes orientaes. Bôa leitura, esta. Divertida e leve é recommendavel como passatempo.

—

D. H. LAWRENCE E OUTROS — Eugenio Gomes, ensaista bahiano, é no Brasil uma das maiores autoridades em literatura inglêsa. Lendo e traduzindo inglêses e americanos com grande amor e comprehensão, elle se identificou com a poesia e a prosa inglêsas, tornando-se entre nós um dos interpretes mais vigorosos do pensamento e da arte anglo-saxonica.

Nesta bella brochura que a Livraria do Globo publica com suggestiva capa de João Fahrion, Eugenio Gomes estuda a estranha personalidade de D. H. Lawrence, o discutido autor de "O Amante de Lady Chaterley". Como poeta, como romancista, como philosopho, como homem. Seguem-se estudos sobre Yeats, Rupert Brooke, James Joce, Liam O' Flaherty e outros. No final do volume temos um panorama da moderna poesia de lingua inglêsa, com dados biographicos e bibliographicos.

Os apaixonados da literatura de lingua inglêsa em particular e os estudiosos em geral, encontrarão leitura agradavel e orientadora neste livro que está destinado a alcançar successo no Brasil.

A collectividade parahybana recebeu com grande enthusiasmo a iniciativa do Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, sobre a realização da 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA e o Governo do Estado deu todo o apoio para que o certamen se revista do maior brilhantismo.

DESPORTOS

O "SPORT" TREINARA' AMANHÃ, COM O "PALMEIRAS"

Haverá amanhã, pela manhã, ás 7 horas, um rigoroso treino entre os 1.º e 2.º teams dos valorosos clubs: "Sport" e "Palmeiras", no campo do "Sol Levante".

O director sportivo do "Sport Club" pede o comparecimento de todos os amadores inscriptos principalmente dos seguintes: Rubens, Quidão, Miguel, Gama, Gonzaga, Catharino, Pedrinho, Lucas, Murillo, Adhemar, Lila, Guaracy, Dercilio, Roméro, Huerta, Dedé, Ederlindo, Anicéto, Zé-Amorim, Zé-Almeida, Ernani, M. Alves, Mororó, Bibito, Ottoni, Zé Paiva, Valladares, Edson, Sinhô e Criança.

O presidente do "Sport" dirigirá o treino e faz lembrar a todos o proximo jogo com o "Botafôgo".

PYTAGUARES SPORT CLUB

De ordem do senhor presidente dessa agremiação, ficam avisados todos os socios, para comparecerem a uma reunião, no dia 25, domingo proximo, ás 8 horas da manhã, em sua séde social, á rua Carroceiro José Lino, 276.

O JUVENIL DO "SPORT CLUB UNIÃO", PROMOVERA', AMANHÃ, NO SEU CAMPO, INTERESSANTE FESTIVIDADE DESPORTIVA

O juvenil do "Sport Club União", levará a effeito, amanhã, ás 7 horas da manhã, uma interessante festividade desportiva, entre combinados do mesmo Club, offerecendo ao vencedor, um brinde de lembrança.

Serão realizados dois jogos, entre os combinados **Semicohem x Davino** e vencedor deste jogo com o combinado **Octavio Baptista**.

O sr. Beraldo Oliveira, seu respectivo director sportivo, organizou da seguinte forma, os quadros dos Combinados:

Combinado Octavio Baptista

Aloysio
Enir — Wilson
Samuel — Octavio — Agenor
Acrisio — Miguel — Erickson — Boleca — Eriberto

Combinado Davino Luiz

Magnon
Malpa — Pedro
Egydio — Geraldo — Clovis
Arnaldo — Mario — Davino — Flavio — Carlito

Combinado Semicohem

Herson
Rubens — Severo
Mozart — Aldo — Anesio
Nilo — Pereira — Soares — Gallego — Dias

TREINO DO "BOTAFOGO"

(Secção Juvenil)

Para um rigoroso treino, amanhã, ás 7 1|2 horas, no campo do costume, faz-se necesaria a presença dos seguintes jogadores:

Mario — Ivan — Tonho — Jorge — Walter — Estupim — Capitulino — Werter — Lula — Danilo — Saulo — Cupim — Hernan — Bahia — Risaldo — Harlano — Eudes — Roberto — Carmello — Archimedes — Pelbart — Guilherme — Ruy — Natal — Lendia — Raposo — Zéglaucio — Maninho — Herectiano — Roberto — Lucas.

CENTRO ATHLETICO ACADEMICO

Do Centro Athletico Academico, recebemos a seguinte nota para publicação:

"Ficam convidados todos os directores deste club para uma sessão ordinaria a realizar-se hoje, depois da ultima aula na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa". Havendo assumptos que dizem respeito ao interesse vital deste sodalicio, o sr. presidente recommenda o comparecimento de todos.

Paulo Pinto Navarro — 1.º secretario".

"LIGA DESPORTIVA INTER-COLLEGIAL DA PARAHYBA"

Deverá seguir no proximo dia 7, para Campina Grande, onde disputará diversos jogos volleybolisticos, o "Lyceu Volley-Club", campeão inter-collegial de 1937.

A comitiva seguirá em vagão especial atrellado ao trem do horario, acompanhada de representações de todos os collegios disputantes do recente torneio.

Em Campina Grande a comitiva estudantal será hospede do Governador da cidade.

A L. D. I. C., convida todos os estudantes parahybanos que possuirem bicycletas a tomar parte no "Circuito da Lagôa", á realizar-se no dia 7 de Setembro.

Serão 25 voltas na Lagôa, sendo offerecida ao vencedor do 1.º lugar uma bicycleta "Opel 1937".

Informações com o estudante Ernani Nobrega, no Lyceu Parahybano, das 7 ás 11.

"CENTRO DOS CYCLISTAS E MOTOCLISTAS PARAHYBANOS"

Na proxima terça-feira, 27 do corrente, terá lugar mais uma reunião da directoria provisoria desse novel Centro, fazendo-se indispensavel a presença de todos os seus membros directores.

3.º CIRCUITO CYCLISTICO DO DISTRICTO FEDERAL

A mais importante prova cyclistica do Brasil

Está marcada para o dia 5 de setembro proximo a realização da mais importante prova cyclistica do Brasil: o Circuito Cyclistico do Districto Federal, promovido pelos nossos collegas do "Jornal do Brasil", sob os auspicios da entidade official dirigente do cyclismo na capital da Republica, a Federação Metropolitana de Cyclismo, filiada á Confederação Brasileira de Desportos.

O Circuito Cyclistico do Districto Federal, está organizado nos mesmos moldes dos grandes circuitos europeos: Circuito da França, de Portugual, da Belgica, da Allemanha, da Italia, etc. Nelle partiparão os mais afamados corredores da capital, pertencentes aos clubs da Federação Metropolitana de Cyclismo: Club de Regatas Vasco da Gama, Botafôgo F. C., Sport Club Brasil, Velo Sportivo Hellenico, Olaria A. C., Carioca S. C. e Pedal Campograndense. Acabam de crear secções de cyclismo e vão se filiar á Federação Metropolitana os tradicionaes clubs cariocas: o S. Christovão A. C. e o Andarahy, cujos cyclistas disputarão tambem o Circuito Cyclistico do Districto Fderal.

Além dos clubs filiados á Federação Metropolitana de Cyclismo poderão disputar a maior prova do cyclismo brasileiro, qualquer club que seja vinculado á Confederação Brasileira de Desportos, bastando que a sua inscripção seja solicitada por intermedio das entidades estaduaes filiadas á C. B. D.

O percurso do 3.º Circuito Cyclistico do Districto Federal, abrange caminhos asphaltados, calçados e parallelepipedes, cimentados e na maior parte, em bôa e optimas estradas de terra batida, numa extensão total de 202 kilometros.

O Circuito contorna, o mais possivel o territorio do Districto Federal, a maior parte do percurso é em terreno plano, mas ha subidas, inclusive uma forte, na Estrada da Grota Funda, a 120 kilometros da partida.

A sahida e a chegada serão no Obelisco da Avenida Rio Branco.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Constituida a guarnição da Villa Militar — O corpo de Marconi chegou hontem, a Bolonha — Esperado hoje, em Paris, o rei Leopoldo

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 23 — (A. B.) — No Campo dos Affonsos realizou-se a incorporação de forças federaes que constituirão a guarnição da Villa Militar, a qual é constituida do 1.º Regimento de Artilharia, um Batalhão de Transmissões e dos 1.º e 2.º Regimentos de Infantaria.

Ao acto compareceram o presidente da Republica e altas autoridades civis e militares.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23 — (A. B.) — Estão sendo esperados nesta capital no dia 1.º de agosto o sr. Arthur Bernardes e no dia 15 o sr. Armando de Salles.

ITALIA

SPEZZIA, 23 — (A. B.) — Os submarinos brasileiros realizaram hoje uma experiencia descendo a 85 metros de profundidade, devendo em breve partir para o Brasil.

A flotilha do submarinos brasileiros, obedecerá ao seguinte commando: TUPY, commandante Pinto Lima; TYMBIRA commandante Braga e TAMOYO, commandante Faro.

ROMA, 23 — (A. B.) — Os restos mortaes de Marconi chegaram hoje, a Bolonha onde foram entregues ao prefeito da cidade pelo principe Pedro, governador de Roma.

O corpo do grande inventor foi depositado, provisoriamente, no jazigo da sua familia.

BELGICA

BRUXELLAS, 23 — (A UNIÃO) — O rei Leopoldo partirá amanhã para Paris onde será recebido pelo presidente Lebrum.

RUSSIA

MOSCOW, 23 — (A UNIÃO) — O jornal official "Izvestia" no seu editorial de hoje diz que apesar das declarações pacificas do sr. Adolf Hitler, a politica da Russia não mudará, continuando a manter a mesma reserva em face do governo nazista.

Depois de ironizar as esperanças do "fuehrer" "Izvestia" declara que, todavia, valem as palavras ditas.

INGLATERRA

LONDRES, 23 — O "Daily Telegraph" como quasi todos os jornaes desta capital constata que as relações italo-britannicas experimentaram grande melhoria depois das conversações entre o ministro do Exterior da Italia, conde Ciano e o embaixador da Inglaterra em Roma, sir Eric Drummond. Pela primeira vez, depois de muito tempo a imprensa italiana deixou de atacar o ministro Anthony Eden e publica noticiario objectivo procedente de Londres.

Acredita-se, nos circulos competentes que o conde Ciano tenha exposto ao embaixador inglês o ponto de vista da Italia relativamente á formula apresentada pela Inglaterra para solução da questão de não-interferencia.

AUSTRIA

VIENNA, 23 — (A. B.) — No processo contra o chefe regional do partido nazista austriaco na Caryntthia, sr. Franz Rodolf, o tribunal pronunciou a respectiva sentença condemnando o accusado a 14 mezes de prisão, como incurso na Lei de Segurança do Estado.

POLONIA

KATTOWITZ, 23 — (A. B.) — Transformações fundamentaes na politica poloneza da Alta Silesia, verificar-se-ão depois da expiração da convenção de Genebra, declarou o parlamentar Marechal Grzesik, falando durante a sessão do Parlamento silesiano. Entre as importantes leis approvadas estará uma estabelecendo o polonez como linguagem official, sendo o allemão permittido sómente como idioma auxiliar. Uma segunda lei dará ao governo da Alta Silesia extensivos direitos de determinar o estatuto da igreja evangelica do territorio.

Saibam Todos

Lá para as bandas do Egypto existe uma estranha seita de mysticos e fanaticos que se dizem eximios sabedores dos mysterios da astrologia e misturam astrologia com pyramides... Os membros de tal seita são, aliás, conhecidos por "Crentes da Pyramide". E' seu chefe um tal sr. Alenius. Os "Crentes da Pyramide" acreditam que podem fazer milagres. Por exemplo: podem andar sobre as aguas do rio ou do oceano por seus proprios pés e sem molhal-os. Mas alguns delles afundaram, por não saberem nadar... A doutrina da estranha seita baseia-se em calculos em torno dos angulos das pyramides egypcias; e o chefe Alenius affirma que seus estudos lhe permittem explicar a verdadeira significação daquelles monumentos pharaonicos, bem como transformar a astrologia de theoria em realidade. E de conclusão em conclusão garante o homem que o mundo será destruido em 1957. Terá, pois, a humanidade apenas 20 annos de existencia! Esperemos que a sinistra prophecia seja igual ao milagre de andar a pé enxuto no mar...

* * *

Maurice Utrillo é um dos mais notaveis pintores francêses dos nossos dias. A "Tate Galery", importante museu de pintura de Londres, apresentando as obras do celebre artista, escreveu, no seu ultimo catalogo, estas coisas incriveis: — "Maurice Utrillo, morto em 1934, em consequencia de excessos alcoolicos. Desde a infancia, mostrou gosto pela bebida, e sua mãe fel-o tratar num sanatorio de alcoolatras chronicos. Não podia pintar sem beber, e vendia suas télas por sommas infimas, a fim de comprar alcool. Vivia permanentemente bebedo. Sua conducta desregrada pôl-o em conflicto com a policia. Quando lhe faltava dinheiro, bebia o alcool da sua lampada, petroleo, benzina, agua de Colonia e ether. Pintava em plena rua com uma garrafa na mão e momento houve em que foi considerado um lunatico perigoso". Ora, Utrillo, que nasceu em Paris em 1883, ainda vive, e, além de protestar energicamente contra a injuriosa leviandade dos autores do catalogo, acaba de intentar contra aquelles e o director da "Tate Gallery" um processo por diffamação perante a justiça inglêsa.

SOCIEDADE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

SUA IMPORTANTE REUNIÃO DE HONTEM

Realizou hontem, ás 20 horas, em sua sêde social, á rua Duque de Caxias, 260, uma concorrida reunião da Sociedade dos Funccionarios Publicos da Parahyba.

Na referida sessão, reassumiu o exercicio da presidencia, de que estava afastado, ha alguns dias, o deputado Romualdo Rolim, servindo como secretario o associado Gilberto Seixas Maia.

Foi dada a posse, nesse momento, do cargo de orador ao dr. Dustan Miranda, e aos srs. Arthur Carlos de Almeida e Albuquerque e José Lins, como membros da Commissão Fiscal.

O orador recem-empossado, agradecendo a honrosa demonstração de confiança, que acabava de receber, referiu-se á sua actuação na Sociedade dos Funccionarios Publicos, desde o momento de sua reorganização em 1934, para a qual collaborára com um pupilo de denodados companheiros.

Salientou o seu desejo e satisfação de voltar a cooperar na direcção do pretigioso sodalicio.

Em seguida suggeriu iniciar a Sociedade um movimento, no seio da classe, para o fim de obter-se do Ministerio do Trabalho a creação duma Delegacia do Instituto Nacional de Previdencia neste Estado e respectiva cartêira predial, o que foi recebido, com apoio unanime, pelos presentes.

Lembrando a conveniencia de solicitar-se a coadjuvação, nesse mister, das congeneres desta capital: — Sociedade Postal Beneficente, Associação dos Carteiros e Club Telegraphico, foi a idéa igualmente approvada, tendo o Presidente, deputado Romualdo Rolim, designado uma commissão composta dos srs. dr. Dustan Miranda, João Elias Bernardes e Gilberto Seixas Maia, para ter um entendimento hoje com os directores das referidas associações.

Deverão as mesmas corporações solicitar o apoio do Governador Argemiro de Figueirêdo e a collaboração da Inspectoria Regional do Trabalho, para o appello que pretendem dirigir ao Ministro Agamemnon Magalhães, no sentido de ser concretizado sem demora esse velho anseio dos servidores publicos, aqui residentes.

Por proposta do dr. Dustan Miranda, resolveu tambem a Sociedade dos Funccionarios Publicos tomar parte em toda as homenagens que, no proximo dia 26 serão tributadas á memoria do inolvidavel Presidente João Pessôa, como demonstração de elevado apreço ás suas extraordinarias virtudes civicas, especialmente pelo sentido novo que imprimiu aos negocios do Estado, elevando e dignificando a funcção publica e o principio de autoridade, entre nós.

A Sociedade dos Funccionarios Publicos far-se-á representar, nessas manifestações, por sua directoria incorporada.

A intensificação do eleitorado no interior do Estado

A proposito das actividades eleitoraes que estão sendo desenvolvidas no interior do nosso Estado, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo os despachos subsequentes:

"ALAGÔA DO MONTERO, 22 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a honra de communicar a v. excia. haver sido organizado nesta cidade, com succursaes em todos os districtos e sob a orientação do cel. Manoel Raphael, Sizinando Raphael e deputado Seba. Raphael, o Posto Eleitoral Progressista pró José Americo, tendo por fim a intensificação methodica do alistamento eleitoral em favor da candidatura do Partido Progressista. Attenciosas saudações. — *Olympio Gomes*".

"MISERICORDIA, 21 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Acabo de chegar da minha excursão ao municipio em companhia de amigos, fundando diversos postos de alistamento eleitoral, todos filiados ao "Bureau" Argemiro de Figueirêdo, que funcciona nesta cidade. Reina muito interesse para qualificação. Abraços. — *Praxedes Pitanga*".

"ANTHENOR NAVARRO, 18 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho o prazer de communicar a v. excia. que esta semana foi fundado, sob a direcção do academico João Bernardo, o escriptorio eleitoral "Ministro José Americo", a fim de intensificar o alistamento eleitoral em prol da candidatura do eminente patricio. Aproveito a opportunidade para reaffirmar a minha inteira solidariedade ao vosso governo. Attenciosas saudações. — *Marinho Gonçalves*, prefeito".

Do nosso conterraneo sr. Nominando Diniz, que se acha na cidade de Triumpho, em Pernambuco, recebeu ainda, o chefe do Govêrno o seguinte despacho:

"TRIUMPHO 22 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Cumprindo recommendações de v. excia. estamos desenvolvendo o alistamento eleitoral em todos os districtos deste municipio para que possamos dar no dia tres de janeiro um contingente que corresponda á solidariedade e dedicação do Governo do Estado do candidato que concretiza as aspirações do povo brasileiro, ministro José Americo. Cordiaes saudações. — *Nominando Diniz*".

Prefeitura da Capital

A Prefeitura avisa ao commercio em geral que, no proximo dia 26, não lhe será permittido funccionar, em virtude de ser aquelle dia feriado estadual.

VIDA MAÇONICA

LOJA "PADRE AZEVÊDO"

Todas as lojas maçonicas deste Estado, por suas delegações designadas, serão representadas na sessão lithurgica em homenagem ao 10.º anniversario de fundação da Loja "Padre Azevêdo", a n.º 3 da Grande Loja da Parahyba.

A solennidade terá logar no templo á Avenida General Osorio, 128, ás 20 horas, associando-se a Loja "Branca Dias", que concorrerá com candidatos á iniciação.

A Loja "Padre Azevêdo" é dirigida actualmente pelo major Elias Fernandes, com efficiente actuação nos meios maçonicos, gosando a mesma de grande prestigio entre os demais corpos jurisdicionados á Grande Loja, sendo seu principal fundador o sr. José Calixto da Nobrega, seu actual thesoureiro.

Estão convocados todos os maçons activos, honorarios dos quadros da "Padre Azevêdo" e da "Branca Dias", assim como convidados os representantes de Lojas maçonicas estrangeiras.

REGISTO

COLLECÇÕES DE BEIJOS...

Na primeira decada do seculo actual fervilhava em todo o mundo, como praga, a moda dos albuns literarios. Mas nos paises anglo-saxões a moda estendeu-se a outros albuns, de um caracter mais intimo: em vez de pensamentos, versos, fantasias ou simples autographos, os collaboradores benevolos imprimiam na pagina um beijo, após terem posto nos labios uma pasta de anilina carminada. O mais curioso de taes "kissographos", como chamavam essas collecções de beijos, é o que guarda a senhora Jane Along, de Los Angeles. Ahi se encontra uma série completa de beijos de todas as artistas do tempo, illustres pelo talento e pela formosura, bem assim o de uma pequena orphã, que, maltratada pela madrasta, nunca havia recebido e dado um beijo. E — violento contraste — o beijo de um negro poucas horas antes de morrer na cadeira electrica...

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Nair Tavares Vellôso, esposa do sr. Attila Paranhos da Silva Vellôso, funccionario do Banco do Brasil.

— O sr. Olympio Gomes, proprietario em Alagôa do Monteiro.

— O menino Osmar, filho do sr. José da Silva, commerciante em S. Miguel de Taipú.

— O pequeno Ruy Vieira, filho do sr. Hilario Vieira, administrador da Mesa de Rendas de Santa Luzia do Sabugy.

— O sr. José Avelino Queiroga, proprietario em Pombal.

— A senhorita Maria Josepha de Andrade, filha do sr. Joaquim Francisco de Andrade, residente em Cachoeira de Cebôllas.

— O sr. Elcy de Farias, commerciante em Bananeiras.

— A senhorita Iracy Stanislau Nobrega, figura de realce social da sociedade de Sousa, filha da sra. Cinyra Affonso Nobrega, residente naquella cidade.

— A sra. Anna Soares Pereira, esposa do sr. Déo de Barros Pereira residente nesta capital.

— A senhorita Dhalia Dayse Fernandes, filha do sr. Antonio Bento Fernandes, residente nesta capital.

— O sr. Severino Silva, artista, residente nesta cidade.

— A senhorita Christina de Araujo Castro, professora diplomada de Joazeirinho, municipio de Soledade, e filha do sr. Elias de Castro, funccionario federal, residente na cidade de Itabayana.

— O jovem Antonio Correia, motorista, residente nesta capital.

Bacharelando Jayme Barbosa: — Faz annos hoje o bacharelando Jayme Fernandes Barbosa, do commercio de nossa praça.

O anniversariante que conta numerosas amizades em nosso meio social, deverá ser muito felicitado pela data.

NASCIMENTOS:

Alice: — Está em festa o lar do nosso confrade sr. Ascendino Leite e sua esposa sra. Rosa Franca Leite, com o nascimento, occorrido hontem de uma creança do sexo feminino que se chamará Alice.

— Occorreu, ante-hontem, o nascimento da menina Maria Magdalena, filha do sr. Severino Macêdo de Paiva, funccionario da Recebedoria de Rendas, desta capital, e sua esposa sra. Nelia Cardoso Paiva.

VIAJANTES:

Sr Anisio da Cunha Rêgo: — Passageiro de um dos aviões da "Panair", regressou hontem do Rio de Janeiro o nosso distincto amigo sr. Anisio da Cunha Rêgo, chefe da firma Cunha Rêgo Irmão, desta praça.

S. s. fôra á capital do país em tracto de interesses commerciaes, alli se tendo demorado poucos dias.

Prefeito João José Marója: — Procedente de Pilar, chegou hontem, a esta capital, o nosso digno correligionario sr. João José Marója, operoso prefeito daquella cidade, achando-se s. s. hospedado no "Parahyba Hotel".

Aquelle edil esteve hontem, no Palacio da Redempção, tratando com o chefe do Govêrno sobre assumptos de interesse da communa que dirige, devendo breve retornar ao centro de suas actividades.

Prefeito Luciano Moraes: — A fim de tratar com o chefe do Executivo de interesses de sua administração municipal, acha-se em João Pessôa o prefeito Luciano Moraes, do municipio de Araruna.

Com esse fim s. s. foi hontem ao Palacio da Redempção, alli se entendendo com s. excia. sobre os propositos que o trouxeram até aqui.

Sr. Epaminondas de Azevêdo: — Acha-se em visita a esta capital, o sr. Epaminondas de Azevêdo, tabellião publico em Alagôa do Monteiro, onde é bastante relacionado.

Hontem, á tarde, aquelle nosso conterraneo esteve no Palacio da Redempção, em visita de cumprimentos ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Doutoranda Yvonne Pinto: — Com destino a Recife seguiu, quarta-feira ultima, a doutoranda Yvonne de Figueirêdo Pinto, que foi terminar o curso de medicina na respectiva Faculdade.

A nossa distincta conterranea achava-se nesta capital, em gôso de férias.

Dr. Genival Dantas Carneiro: — Encontra-se nesta capital, vindo do Recife, onde é conceituado cirurgião-dentista, o dr. Genival Dantas Carneiro, que regressará hoje, á tarde, á capital pernambucana, a fim de assumir as suas actividades.

— Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem, a esta cidade, a sra. Alice Sá Correia de Oliveira, esposa do dr. Pedro Correia de Oliveira.

A sra. Alice Correia viajou até o Recife, a bordo do *Itaquicé*, tendo se transportado de automovel a esta capital, acompanhada de seu filho Antonio José Correia de Oliveira.

NOTAS DE PALACIO

O dr. Braz Baracuhy officiou, em data de hontem, ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, communicando a s. excia. o seu afastamento provisorio do cargo de juiz de Direito da 1.ª e 3.ª Varas desta capital, em vista de ter sido convocado para funccionar na Côrte de Appellação do Estado, ficando no exercicio interino dos referidos cargos o seu substituto legal dr. José de Miranda Henriques, do qual recebeu tambem o chefe do Govêrno communicação por officio de sua posse naquellas funcções.

Durante o dia de hontem, estiveram no Palacio do Govêrno as seguintes pessôas: dr. Accacio de Figueirêdo, coronel Thomé Rodrigues, prefeito Carlos Pessôa, deputados Pedro Ulysses, Ernani Satyro e Adalberto Ribeiro; srs. drs. Milton Marques de Oliveira, W. Guedes Pereira, Octavio Mariz, Oscar de Castro, Hygino Brito, João Coêlho, Abelardo Arenas e George C. Stevens, Murillo Lemos prefeitos Eladio Mello, Antonio Olympio Maia, João José Marója, Luciano Moraes e Sá Cavalcanti, Francisco Vergára, Sebastião de Almeida Castro, Epaminondas de Azevêdo, Ignacio Moraes, deputado Anacleto Victorino Manuel Gonçalves Abrantes, Octacilio Monteiro e jornalista Virgilio Pinto.

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo foi representado no enterro do sr. Manuel Henriques de Sá, verificado hontem, no Cemiterio desta capital, pelo seu ajudante de ordens tenente Sousa e Silva.

O chefe do Govêrno recebeu um telegramma do sr. João Augusto de Sá, felicitando s. excia. por motivo da nomeação do dr. Praxedes Pitanga para o cargo de prefeito do municipio de Anthenor Navarro.

Felicitaram o sr. Governador do Estado por motivo da nomeação da professora Maria Roséta Ramalho para a cadeira publica de Teixeira, as seguintes pessôas: Manuel Araújo, Severino Ramalho Maria de Albuquerque, Esther Leite, Elisabeth Ramalho e dr. José Ramalho de Lima.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar.

A SITUAÇÃO NO EXTREMO-ORIENTE

(Conclusão da 1.ª pag.)

cia-se que desde o inicio do conflicto, no norte da China, até a tarde de hoje, os japonêses tiveram 23 soldados mortos e 25 feridos.

A EVACUAÇÃO DA 37.ª DIVISÃO CHINÊSA

PEKIN, 23 (A. B.) — Segundo as ultimas noticias chegadas aqui, esta manhã, parecem de novo afastadas as difficuldades provocadas pelas reivindicações japonêsas de commandar a retirada da 37.ª Divisão do Exercito Chinês. Depois, de annunciar-se a obtenção de um accôrdo entre as autoridades militares japonêsas e as autoridades chinêsas locaes, acerca da retirada da 37.ª Divisão Chinêsa, communicou-se, mais tarde, que essa medida só seria executada parcialmente. Em vista disso, o addido militar japonês general Imai renovou a sua advertencia ao general Sung-Che-Yuan, presidente do Conselho Politico das provincias de Hopei e Tschachar. Esta manhã, porém, começou a concentração da 37.ª Divisão Chinêsa em Pekin, a fim de ser a mesma evacuada. Accrescenta-se que, com autorização japonêsa, a 142.ª Divisão do governador de Tchachar, general Liu-Yuming, se encarregará de guarnecer o sector de Pekim.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sabbado, 24 de julho de 1937

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n. 272

Processo n. 19.
Classe 1.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Denuncia apresentada pelo exmo Procurador Regional contra os cidadãos Rita Maria de Sousa, Felizardo Toscano Vianna, Arthur Ferreira e Manuel Justino dos Santos, residentes no municipio de Mamanguape, 2.ª zona.
Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve decretar a prescripção da acção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de acção penal, entre partes, como denunciante — A Justiça Eleitoral, e como denunciados — Rita Maria de Sousa, Felizardo Toscano Vianna, Arthur Ferreira e Manuel Justino dos Santos, residentes no municipio de Mamanguape, e
Considerando que os denunciados foram accusados de terem feito falsas declarações para fins eleitoraes, fundada a acção no n. 5 do art. 183 do Codigo Eleitoral, que estabelece, como pena, uma multa de 100$000 a 2:000$000 e, em caso de reincidencia, a prisão cellular por um a seis meses;
Considerando que o facto que deu logar á denuncia foi commettido em 11 de agosto de 1934, estando, pois, a acção prescripta, em face do que determina o art. 192 do Codigo, que estabelece o lapso de dois annos para prescripção dos casos punidos com penas não restrictivas de liberdade.
Accordam os juizes do Trib. Reg. por unanimidade, e de accordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, decretar a prescripção da acção e ordenar o archivamento do processo, fazendo-se perpetuo silencio sobre o mesmo.
João Pessôa, 14 de outubro de 1936.
(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **H. de Almeida**, relator.

Accordão n. 273

Processo n. 675.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Inscripção da eleitora Djanira Emygdio de Araujo da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos de inscripção da eleitora Djanira Emygdio de Araujo, da 2.ª zona, Mamanguape; e
Considerando que a petição de qualificação foi feita com infracção do disposto no art. 59, n. 1 do Codigo Eleitoral, pois é evidente que a data foi posta por punho differente, sendo ainda de notar a falta de reconhecimento de letra e assignatura da alistanda;
Considerando que qualquer dos vicios apontados é causa de cancellamento da inscripção (Cod. Eleitoral, art. 76, n. 1);
Os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, cancellam a inscripção da eleitora Djanira Emygdio de Araujo, do municipio de Mamanguape, devendo a Secretaria proseguir nas demais formalidades regimentaes do processo de cancellamento.
João Pessôa, 14 de outubro de 1936
(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Antonio G. Guedes**, relator.

ACCORDÃO N.º 369

Processo n.º 996.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Eugenio Francisco da Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Nestes autos se verifica que a petição de qualificação na parte relativa á edade e á data, contém letra que, evidentemente, não é do punho do alistando. Além disso, houve omissão do reconhecimento de letra e assignatura.
Ante o exposto, o Tribunal Regional cancella a inscripção do eleitor Eugenio Francisco da Silva, do municipio de Mamanguape.
João Pessôa, 28 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDÃO N.º 452

Processo n.º 72.
Classe 1.ª.
Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra Adherbal Rodrigues de Moura, official do registro de obitos de "Santa Maria", municipio de Conceição.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve considerar o accusado incurso na sancção do art. 183, n.º 17 do Cod. Eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de acção penal intentada contra Adherbal Rodrigues de Moura, official do registro de obitos de Santa Maria, municipio de Conceição, da 20.ª zona, delles se verifica que contra elle foi offerecida denuncia por haver incorrido na sancção do art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral.
O art. 207 do referido Codigo Eleitoral e art. 6.º, § 1.º da lei n.º 230, de 3 de julho de 1936, obrigam os funccionarios encarregados do registro de obitos, a remetter mensalmente á Secretaria do Tribunal Regional as listas dos obitos verificados em seu districto; entretanto, o accusado não cumpriu essa obrigação relativa ao mês de outubro do proximo anno findo, allegando ignorar a lei. Mas a ignorancia da lei, por não derimir nem excluir a intenção criminosa, não aproveita a ninguem.
Isto posto:
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em considerar o accusado Adherbal Rodrigues de Moreira incurso na sancção do art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral, e assim, condemnal-o á multa de duzentos mil réis (200$000) e dez (10) dias de suspensão do exercicio de seu cargo.
Custas na fórma da lei.
João Pessôa, 31 de março de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.
Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, em 6 de julho de 1937. — O chefe da 1.ª secção, *dr. Sá e Benevides*.
Visto — *Carlos Bello*, director.

ACCORDÃO N.º 478

Processo n.º 84.
Classe 1.ª.
Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra Francisco Assis Dantas, official do registro de obitos de Malta, municipio de Pombal.
Relator: dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional julga procedente a accusação e condemna o accusado á multa e suspensão do exercicio do cargo.

Vistos estes autos, delles consta que Francisco Assis Dantas, official do registro civil de Malta, municipio de Pombal, não enviou á Secretaria deste Tribunal a lista de obitos referente ao mês de outubro do anno passado, facto comprovado com a certidão de fls. 4, pelo que foi denunciado pelo exmo. procurador regional como incurso no art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral.
O denunciado, citado pessoalmente para se defender, deixou correr á revelia o prazo legal.
Ante o exposto, e tendo em vista o parecer do exmo. procurador, o Tribunal Regional julga procedente a accusação e condemna o accusado Francisco Assis Dantas na multa de duzentos mil réis, custa do processo e suspensão do exercicio do cargo por dez dias.
João Pessôa, 14 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Antonio G. Guedes*, relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, em 6 de julho de 1937. — O chefe da 1.ª secção, *dr. Sá e Benevides*.

Visto — *Carlos Bello*, director.

ACCORDÃO N.º 501

Processo n.º 63.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra José Justino de Paiva, official do registro de obitos de Gurinhém, municipio de Pilar.
Relator: J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar procedente a denuncia para condemnar o denunciado.

Vistos, etc.
O dr. procurador regional denunciou de José Faustino de Paiva, official do registro civil do districto de Gurinhém, no municipio de Pilar, como incurso no art. 183, n.º 17, combinado com o art. 207 do Codigo Eleitoral, e art. 6.º, § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, por não ter o mesmo enviado á Secretaria do Tribunal a lista dos obitos de pessôas maiores de 18 annos, registradas durante o mês de outubro ultimo. O denunciado, em sua defesa, allegou que "faltara ao cumprimento daquella obrigação, porque esteve doente todo o mês de novembro de 1936, conforme o attestado medico junto".
A falta commettida pelo accusado e referida na cretidão que instrue a denuncia, está, assim, expressamente confessada.
Mas a justificação invocada não procede, por ausencia de provas.
O documento apresentado, como prova extra-judicial, obtida após a denuncia, é absolutamente inidoneo. Tal documento, além disso, é contrariado pelo facto de não ter o accusado se afastado de suas funcções, no periodo em que diz ter estado enfermo.
Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar procedente a denuncia para condemnar o denunciado José Fustino de Paiva ás penas de multa de duzentos mil réis (200$000) e suspensão do cargo por dez dias, grau minimo do citado art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral e nas custas do processo.
João Pessôa, 29 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator para o acordão.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, em 6 de julho de 1937. — O chefe da 1.ª secção, *dr Sá e Benevides*.

Visto — *Carlos Bello*, director.

ACCORDÃO N.º 535

Processo n.º 22.

Classe 4.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pela eleitora Severina Serrano Pinto, da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, que a condemnou á multa de dez mil réis (10$00) com o nome de Severino Serrano Pinto.
Relator: desembargador M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve preliminarmente, não tomar conhecimento da appellação

Vistos, etc.
O dr. 1.º promotor da capital denunciou do eleitor da 1.ª zona, Severino Serrano Pinto, como incurso no art. 183, n.º 2 do Codigo Eleitoral, por ter o mesmo, sem motivo justificado, deixado de votar nas eleições municipaes procedidas a 9 de setembro de 1935.
O denunciado foi citado por edital por não ter sido encontrado nesta capital e, processado á revelia, foi afinal condemnado á pena de multa de dez mil réis e custas.
Dessa decisão foi intimada a eleitora dona Severina Serrano Pinto, que interpoz appellação.
Esse recurso, porém, veiu fóra do prazo legal que é de tres dias, uma vez que, intimado a 24 de março, só a 29 desse mês a appellante assignou o termo respectivo.
Pelo exposto, accordam, preliminarmente, os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, de accôrdo com o parecer do dr. procurador regional, em não tomar conhecimento da appellação. Custas na fórma da lei.
João Pessôa, 19 de maio de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 537

Processo n.º 24.

Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Isaias de Mello, da sentença do juiz da 1.ª zona, que o condemnou á multa de dez mil réis, por haver faltado ás eleições de 9 de setembro de 1935.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso, interposto fóra do prazo legal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação do eleitor Isaias de Mello, como appellante, da sentença do juiz da 1.ª zona eleitoral (capital) que o condemnou á multa de dez mil réis (10$000), por haver faltado ás eleições de 9 de setembro de 1935, nesta cidade, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, preliminarmente, em conformidade com o parecer do exmo. dr. procurador regional, não tomar conhecimento do recurso, interposto fóra do prazo legal, que é de tres (3) dias, conforme jurisprudencia deste Tribunal Regional.
João Pessôa, 19 de maio de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 277

Processo n.º 747.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: fallecimento do eleitor Francisco Xavier Dantas, da 17.ª zona, para effeito de exclusão.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve excluir Francisco Xavier Dantas, da lista dos eleitores.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, tendo em vista a certidão de fls. da qual consta o fallecimento do eleitor Francisco Xavier Dantas, inscripto na 17.ª zona, sob n.º 853, em excluil-o da lista dos eleitores, na fórma do art. 79, combinado com o art. 76, n.º 4, do Codigo Eleitoral.
João Pessôa 14 de outubro de 1936.
(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.
Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 3 de junho de 1937. — O chefe da 1.ª secção, *dr. Sá e Benevides*.
Visto — *Carlos Bello*, director.

ACCORDÃO N.º 588

Processo n.º 73.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra Antonio Cassiano Lucena, official do registro de obitos de Riacho de Santo Antonio, municipio de Cabaceiras.
Relator: dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve condemnar o denunciado.

Vistos, etc.
O dr. procurador regional denunciou de Antonio Tassiano de Lucena official do registro civil do districto de Riacho de Santo Antonio, do municipio de Cabaceiras (19.ª zona), como incurso no art. 183, n.º 17, combinado com o art. 27 do Codigo Eleitoral e art. 6.º, § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, "por ter o mesmo deixado de remetter á Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos registrados em seu cartorio, durante o mês de outubro ultimo".
O denunciado offereceu defesa escripta em que se limitou a allegar "nullidade da certidão que instruiu a denuncia", a qual se acha datada de 16 de agosto de 1936 e visa comprovar um facto occorrido posteriormente. Mas, trata-se de um equivoco que ficou desfeito com a apresentação de outra certidão que, com allegações finaes, juntou o denunciante (v. doc. a fls. 12).
O facto allegado na denuncia e que, em face dos termos da certidão referida, constitue o delicto previsto nos dispositivos legaes invocados, não foi sequer posto em duvida pelo accusado em sua alludida defesa.
Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em condemnar o denunciado Antonio Tassiano de Lucena ás penas de multa de duzentos mil réis, mais vinte mil réis de taxa penitenciaria e de suspensão do cargo por dez dias e nas custas.
João Pessôa, 9 de julho de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator para o accordão.

ACCORDÃO N.º 594

Processo n.º 74.

Classe 1.ª.
Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional, contra Carlos José de Vasconcellos, official do registro de obitos de Barra de São Miguel, municipio de Cabaceiras.
Relator: dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve condemnar o denunciado.

Vistos, etc.
O dr. procurador regional denunciou de Carlos José de Vasconcellos, official do registro civil do districto de Barra de São Miguel, do municipio de Cabaceiras, como incurso no art. 183, n.º 17, combinado com o art. 207 do Codigo Eleitoral e art. 6.º, § 1.º da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, por ter elle deixado de remetter á Secretaria deste Tribunal, a lista dos obitos registrados em seu cartorio, no mês de outubro de 1936.
A denuncia veiu acompanhada de uma certidão passada pela referida Secretaria, declarando que alli "não deu entrada a lista de obitos dos maiores de 18 annos, correspondente ao mês de outubro findo e referente ao districto de Barra de São Miguel, de Cabaceiras".
O accusado, citado pessoalmente, offereceu defesa escripta, em que se limita a atacar a certidão que instruiu a denuncia, a qual está datada de 16 de gosto de 1936 e, referindo-se ao mês de outubro ultimo, isto é, proximo findo, não póde comprovar uma falta que se diz occorrida em outubro do mesmo anno de 1936.
Na dilação probatoria, o denunciante offereceu nova certidão em que a Secretaria rectifica a primeira, affirmando que o accusado não remetteu a lista de obitos do mês de outubro de 1936.
O processo obedeceu ás normas legaes, sendo o réo citado para o julgamento, em dia previamente designado.
A denuncia está comprovada pela certidão de fls. 11, opportunamente junta aos autos e o facto nella narrado não é sequer posto em duvida pelo accusado que se limitou a discutir um defeito de fórma da primeira certidão.
Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em condemnar o denunciado Carlos José de Vasconcellos, ao pagamento da multa de duzentos mil réis, mais vinte mil réis de taxa penitenciaria (decreto ns. 24.797, de 14|7|936 e 1.441, de 8|2|937), e ainda na suspensão do cargo por dez dias e nas custas do processo.
João Pessôa, 2 de junho de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator para o accordão.
H. de Almeida — Vencido. Votara pela improcedencia da acção e consequente absolvição do denunciado, de vez que o facto articulado na denuncia não constitue delicto eleitoral.
Preceitúa o Codigo Eleitoral que os escrivães ou officiaes encarregados dos registros de obitos estão obrigados a remetter mensalmente á Secretaria do Tribunal as listas dos obitos de pessôas maiores de 18 annos e de nacionalidade brasileira, registradas no mês anterior. Mas, essa obrigação só lhes é imposta com as cominações legaes quando na realidade occorreram obitos de pessôas maiores de 18 annos e de nacionalidade brasileira. Fóra desses casos não lhes assiste o dever de remetter listas negativas como pretende o venerando accordão, (Cod. Eleitoral, art. 207). Com a doutrina consagrada no accordão não se harmoniza o art. 207 do Cod. Eleitoral.
Por outro lado é fóra de contestação que o denunciante não provou a denuncia, ou melhor, não provou que tivesse occorrido obito de pessôa maior de 18 no districto onde o denunciado é official do registro civil, referente ao mês de outubro do anno findo.
Ao denunciado só cumpria defender-se e impugnar a denuncia se o facto contra elle irrogado tivesse realmente consequencias penaes e estivesse comprovado na fórma devida. Em situação como a dos autos bastava o silencio porque, mesmo revel, seria de justiça declaral-o livre de pena e culpa. Por mais dura que seja a lei não póde nem um julgador condemnar alguem por facto que não seja qualificado crime.
Conferem com os originaes. Secre-

taria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 18 de junho de 1937. — O chefe da 1.ª secção, dr. *Sá e Benevides.*
Visto — *Carlos Bello*, director.

ACCORDAO N.º 516

Natureza do processo: copia do officio do Presidente da Camara Municipal de Picuhy, communicando que o vereador Emygdio de Almeida Souto deixou de comparecer a todas as sessões da 2.ª reunião da mesma Camara sem motivo, justificado.
Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional declara a perda do mandato do vereador Emygdio de Almeida Souto, da Camara Municipal de Picuhy.

Vistos, etc.

O presidente da Camara Municipal de Picuhy, com o officio por copia a fls. communicou a este Tribunal que "o vereador Emygdio de Almeida Souto deixou de compparecer a todas as sessões da 2.ª reunião ordinaria encerrada a 19 de dezembro de 1936, sem nada justificar do motivo de sua ausencia".

Ouvido sobre objecto dessa communicação, o vereador allegou que "deixou de comparecer ás sessões da segunda sessão ordinaria por se achar naquella época na cidade de Campina Grande, tratando de negocios de particular interesse".

No seu parecer a fls., o exmo procurador opina que "se casse o mandato do referido vereador".

Ante o exposto; e, considerando:

a) que o vereador em questão confessa que realmente deixou de comparecer ás sessões da 2.ª reunião ordinaria, realizada em dezembro do anno passado, em Picuhy;

b) que o motivo da ausencia não foi justificado perante a Camara; nem o Tribunal pode acceitar como tal a allegação vaga de uma viagem a Campina Grande, para tratar de interesses particulares;

c) que, nos termos da lei organica dos municipios perde o mandato em consequencia de presumpção de renuncia, o vereador que não comparece, sem causa justificada, a toda uma das reuniões ordinarias do anno;

O Tribunal Regional declara a perda de mandato do vereador Emygdio de Almeida Souto, da Camara Municipal de Picuhy, devendo se proceder, opportunamente á convocação do respectivo supplente ou a nova eleição, em caso de falta de supplente.

João Pessôa, 26 de maio de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.), *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORRDAO N.º 512

Processo n.º 2.

Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação do eleitor Gustavo Castanhola, condemnado á multa de dez mil réis pelo dr. Juiz eleitoral da 1.ª zona, por haver faltado ás eleições de 9 de setembro de 1935.
Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal interposta pelo eleitor Gustavo Castanhola, da sentença do dr. Juiz da 1.ª zona, que o condemnou ao pagamento da multa de dez mil réis e custas, por não ter elle votado nas eleições municipaes de 9 de setembro de 1935, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em, preliminamente, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, não tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal.

O appellante intimado da sentença em 19 de dezembro de 1936, somente a 26 daquelle mês interpoz a appellação, cujo prazo que era de três dias, fôra assim, de muito excedido.

Custas na fórma da lei.

João Pessôa, 26 de maio de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

— Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 7 de junho de 1937. O chefe da 1.ª Secção, *dr. Sá e Benevides.*
Visto: — Secretaria do Tribunal de Justiça Eleitoral, em 4 de 6 de 1937. *Carlos Bello* — Director.

ACCORDAO N.º 520

Processo n.º 14

Classe 1.ª

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Manuel Gustavo de Farias Leite, official do Registro de obitos de Fagundes — Campina Grande — 9.ª zona.
Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve condemnar o denunciado.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional denunciou de Manuel Gustavo de Farias Leite, official do Registro Civil do districto de Fagundes, municipio de Campina Grande, como incurso no art. 207 do Codigo Eleitoral combinado com o art. 6.º § 1.º da Lei n.º 230, de 31 de julho de 1936, e com o artigo 183, n.º 17 do citado Codigo, por ter o mesmo deixado de remetter á Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos registrados em seu cartorio, durante o mês de novembro ultimo. A denuncia veio instruida com uma certidão fornecida pela referida Secretaria, na qual se lê que, effectivamente alli "não deu entrada a lista de obito dos maiores de dezoito annos, correspondente ao mês de novembro ultimo e referente ao districto de Fagundes.

O denunciado foi citado pessoalmente e nenhuma defesa produziu. Tão pouco se quiz utilizar da dilação probatoria assignada e não offereceu allegações finaes.

O processo seguiu os tramites regulares, sendo o accusado intimado afinal para o julgamento.

A denuncia está comprovada pela certidão alludida e não foi sequer posta em duvida pelo réo, que deixou o processo, como ficou dito, á inteira revelia.

Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em condemnar o denunciado Manuel Gustavo de Farias Leite, escrivão do Registro Civil de Fagundes, municipio de Campina Grande, ao pagamento da multa de duzentos mil réis mais vinte mil réis de taxa penitenciaria, na forma dos Decretos ns. 24.797, de 14 de julho de 1934 e 1.441, de 8 de fevereiro do corrente anno, e ainda na suspensão do cargo por dez dias e custas.

João Pessôa, 2 de junho de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 11 de junho de 1937. O Official da Secretaria, *Juvenal Augusto Lage.*
Carlos Bello — Director.

ACCORDA N.º 509

Processo n.º 1055.

Classe 5.ª

Natureza do processo: inscripção do eleitor da 18.ª zona — Cajazeiras — Manuel Sedrim Pereira da Costa, para effeito de revisão.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Vistos em revisão os presentes autos de inscripção eleitoral, cumulados com o pedido de nova via de titulo, do eleitor Manuel Sedrim Pereira da Costa, da 18.ª zona (Municipio de Cajazeiras), desta região, verifica-se que o eleitor não assignou a 3.ª via do titulo no processo de inscripção e não juntou ao pedido de 4.ª via a formula de inscripção devidamente preenchida, pelo que foram os autos devolvidos, em diligencia, ao juizo *a quo* para o cumprimento daquellas formalidades, occorrendo, porem, que a diligencia não foi cumprida em virtude de estar o eleitor residindo actualmente em Bella Vista, do Estado de Matto Grosso, onde exerce as funcções de agente fiscal do consumo, conforme certificou nos autos o escrivão eleitoral da 18.ª zona, a fls. 13.

Isto posto e

Considerando que as faltas verificadas não constituem causa de cancellamento e que, com ellas, não é possivel deferir-se o registro de inscripção, pois que o processo não está formalisado como manda a lei:

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em converter o julgamento em diligencia, a fim de que, remettido o processo ao juizo eleitoral de Bella Vista, em Matto Grosso, por intermedio da Secretaria do Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral daquelle Estado, seja o eleitor intimado ao cumprimento das formalidades exigidas.

João Pessôa, 12-5-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *H. Almeida* — Relator.

Mauricio Furtado, vencido.
Votei contra a diligencia, pela maneira estabelecida no accordão, para a qual, data venia, não encontro qualquer apoio no Codigo ou nos Regimentos. Omittida qualquer formalidade em processo de inscripção, o Tribunal Regional "mandará preenchel-a", diz o art. 66 § 3.º do Cod. Eleitoral. Está entendido que os autos baixam ao juizo da zona respectiva. Alli se poderá, se preciso, expedir precatoria para dentro ou fora da Região, unico meio regular de invocar os officios de uma justiça extranha ao processo.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 3 de junho de 1937. O chefe da 1.ª Secção, *dr. Sá e Benevides.*
Visto: — *Carlos Bello* — Director.

ACCORDAO N.º 596

Processo n.º 36.

Classe 1.ª

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Manuel Ezequiel de Medeiros, official do Registro de obitos de Barra de Santa Rosa (Picuhy), 10.ª zona por não haver remettido as listas de obitos concernentes ao mês de fevereiro p. passado.
Relator: dr Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve julgar extincta a acção.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de acção penal movida contra o denunciado Manuel Ezequiel de Medeiros official do registro de obitos do districto de Barra de Santa Rosa, da 10.ª zona, Picuhy, considerado incurso na sancção do art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral, por haver deixado de remetter á Secretaria do Tribunal Regional a lista de obitos dos maiores de 18 annos fallecidos em seu districto durante o mês de fevereiro do corrente anno — accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em julgar extincta a mesma acção penal, visto como está provado dos autos o fallecimento do referido denunciado.

João Pessôa, 16 de junho de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, João Pessôa, 2 de julho de 1937. O Official, — *Juvenal Augusto Lage.*
Visto: — *Carlos Bello Filho* — Director.

ACCORDAO N.º 597

Processo n.º 31.

Classe 1.ª

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Manuel Ezequiel de Medeiros, official do registro de obitos de Barra de Santa Rosa, do municipio de Picuhy, por não haver remettido á Secretaria deste Tribunal Regional as listas de obitos concernentes ao mês de Janeiro ultimo.
Relator: des José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção penal extincta.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional julgar extincta a acção penal movida pelo P. R. contra Manuel Ezequiel de Medeiros, official do registro de obitos de Barra de Santa Rosa, da 10.ª zona, em vista de haver o denunciado fallecido a 24-12-1936, como o comprova a certidão a fls.

João Pessôa, 16-6-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

Confere cm o original. Secretaria do Tribunal Regional, João Pessôa, 2 de julho de 1937. O Official, *Juvenal Augusto Lage.*
Visto: — *Carlos Bello Filho* — Director.

ACCORDAO N.º 601

Processo n.º 256

Classe 5.ª

Natureza do processo: requerimento de Severino Toscano Carneiro, eleitor da 12.ª zona (Patos), solicitando alteração em seu titulo, conforme a certidão do registro civil.
Relator: des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve sejam feitas as rectificações requeridas.

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, em determinar que o titulo do eleitor da 12.ª zona, Severino Carneiro Toscano, qualificado *ex-officio*, sejam feitas as rectificações por elle requeridas, em face da certidão do registro de nascimento a fls.

Façam-se iguaes rectificações na 2.ª via do titulo a fls., e quanto á 3.ª via, officie-se á Secretaria do Tribunal Superior, onde se encontra.

João Pessôa, 16 de junho de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, João Pessôa, 2 de junho de 1937. O official, *Juvenal Augusto Lage.*
Visto: — *Carlos Bello Filho* — Director.

ACCORDAO N.º 606

Processo n.º 390.

Classe 5.ª

Natureza do processo: pedido de 4.ª via do titulo do eleitor da 13.ª zona (Pombal), Manuel Francisco da Silva, para effeito de revisão.
Relator: dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cassar o despacho do juiz.

Vistos, etc.

Accordam os Juizes deste Tribunal Regional em cassar o despacho do juiz da 13.ª zona, em virtude do qual mandou expedir nova via do titulo do eleitor Manuel Francisco da Silva, visto como, do processo de inscripção, se verifica que o nome do eleitor é Manuel Francisco de Sousa e não Manuel Francisco da Silva, como consta do pedido de 4.ª via. Assim decidindo, ordenam seja recolhido o titulo irregularmente expedido.

João Pessôa, 16-6-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, João Pessôa, 2 de julho de 1937. O official, *Juvenal Augusto Lage.*
Visto: — *Carlos Bello Filho* — Director.

ACCORDAO N.º 608

Processo n.º 394.

Classe 5.ª

Natureza do processo: pedido de 4.ª via do titulo do eleitor da 17.ª zona — Souza — Adaucto Henriques Maia, para effeito de revisão.
Relator: dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cassar o despacho do Juiz da 17.ª zona.

Vistos, etc.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em cassar o despacho do juiz da 17.ª zona, que mandou expedir nova via de titulo ao eleitor Adaucto Henriques Maia, visto como, do processo de inscripção se verifica que o nome do eleitor é Adaucto Maia e não Adaucto Henriques Maia, como consta do pedido de 4.ª via. Ordenam, em consequencia, seja recolhido o titulo irregularmente expedido.

João Pessôa, 16-6-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, João Pessôa, 2 de julho de 1937. O official, *Juvenal Augusto Lage.*
Visto: — *Carlos Bello Filho* — Director.

BLUSAS BORDADAS
E VESTIDINHOS PARA CREANÇA, ARTIGO HUNGARO BORDADO A MÃO, ULTIMA NOVIDADE, RECEBEU O ARMAZEM DO NORTE.

EDITAES

—SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 59 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e pesquizas Agronomicas

10 arreios completos para cultivadores, com os seguintes caracteristicos: 1 peitoral com os ferros embutidos, 2 tirantes duplos com 9 palmos de comprimento, 1 cabeçada com rédeas de 18 palmos e o respectivo peitoral, devendo a confecção dos mesmos ser feita em sola de bôa qualidade e costurada a machina.

24 thermometros "Taylor" ou equivalente, especialmente fabricado para estufas de fumo, com graduação "Fahrenheit", com revestimento externo de folha, comprimento 24 centimetros.

50 kilos de barra de ferro preto de 1" x 3|16".

80 ditos, idem, idem, idem de "1 x 1|4".

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 1|4"

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 7|16".

50 ditos, idem, idem, idem de 3|4" x 3|16".

60 parafusos de ferro, cabeça quadrada, de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 3|4" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2 1|2" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 2 3|4" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3 1|2" x 3|8".

80 ditos, idem, idem, idem de 1" x 5|16".

1 cadinho para fundir 70 kilos.

1 cadinho para fundir 100 kilos.

5 chapas de aço "Roeching", marca R. M. S. M. ou equivalente, de 2 x 1 metro x 4,8 m|m espessura.

10 chapas de aço "Roeching" idem, idem, idem ou equivalente, de 2 x 1 metro x 3,55 m|m espessura.

200 kilos de aço "Roeching" R. M. 4-5, ou equivalente, chato, de 1 1|4" x 1|2".

1 metro de aço ultra rapido marca "Roeching" Kosmos, ou equivalente quadrado, para ferramentas de torno, de 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1 1|4" x 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1" x 1|2".

200 kilos de aço marca "Roeching" R. S. ou equivalente, de 1 1|8" quadrado, para caldear ferramentas.

4 barras de aço para molas, marca "Roeching" R. F. 4-5, ou equivalente, chato, de 2 1|2" x 5|16".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|2" x 3|8".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente de 1 1|3" x 1|4".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|4" x 1|4".

10 kilos de solda de aço, marca "Roeching" Lava 00 ou 0 Autog., ou equivalente, de 1 1|8".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 1|4".

10 kilos de solda de aço para ferro fundido, marca "Roeching" Lava fundido, Autog. ou equivalente, de 1|4".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 1|8".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica

1 kilo de Neosalvarsan, em empolas de seis, dez e vinte doses.

1.000 mamadeiras de vidro, de 125 grammas.

24 escovas grossas para unha.

5 kilos de acido lactico purissimo de "Merck".

200 grammas de iodeto de ferro.

2 litros de extracto fluido de cascara sagrada, Silva Araujo.

10.000 capsulas amylacias n.º 1.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5º|º sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 30 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados, posto na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5º|º sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compars, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional,neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76 da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 61 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO:

22 pares de shooteiras para foot-ball.

22 calções de brim branco, para foot-ball, enviando amostra da fazenda.

22 pares de meias para foot-ball, enviando amostra.

20 camisas de meia para foot-ball idem, idem.

2 camisas de meias para keeper idem, idem.

30 camizetas de meia, branca, typo sport, idem, idem.

30 pares de sapatos tennis, branco, numeros sortidos.

2 bolas com camaras de ar, para foot-ball (completas).

2 bolas com camaras de ar, para volley-ball, idem.

4 pares de luvas para box, de seis onças.

4 pares de luvas para box, de oito onças.

100 uniformes para praças, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", conforme modêlo na Força Publica, enviando amostra da fazenda.

100 gorros de brim azul-mescla, com pala e jugular de celuloide côr de chumbo conforme modêlo na Força Publica, idem, idem.

10 uniformes para sargentos, sob medida, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", enviando amostra da fazenda.

1 grupo de imbuia na côr nogueira, estufado a couro, contendo as seguintes peças:

1 sofá;
2 poltronas;
1 centro;
1 porta-chapéo com 6 tornos.

1 tapête de lã ou pello, de 2m.00 x 1m.50.

100 colchões de capim, de 1m.80 x 0m.70, enviando amostra da fazenda

100 travesseiros de capim, de 0m.60 x 0m.33, enviando amostra da fazenda.

100 lençóes de bramante "Canario" de 1m.20 x 2m.20, idem, idem.

100 fronhas de bramante "Canario" de 0m.70 x 0m.35 idem, idem.

Os materiaes acima serão postos na repartição requisitante.

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

(Construcção do Grupo Escolar de Santa Rita)

77 metros quadrados de azulejo branco nacional, de bôa qualidade (centros), enviando amostra.

360 peças de canto concavo, para centro de azulejo branco, idem, idem.

315 ditas de sanefas conforme desenho nesta Commissão, de côr, para azulejo branco.

698 metros quadrados e 28 centimetros, de forro de cedro macheado de bôa qualidade.

456 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0m.07.

456 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0m.10.

277 metros lineares e 41 centimetros de calhas de cobre conforme modêlo nesta Commissão.

75 metros lineares e 60 centimetros de conductores de zinco N.º 12 de 4", de 2 metros de tamanho.

100 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso de bôa qualidade, em laminas de tamanho minimo de um metro, de 3 m|m de espessura.

88 grampos de ferro para conductores de zinco de 4" de diametro.

Os materiaes acima, serão postos no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões em duas vias sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de resciāo do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de julho de 1937. — **J. Cunha Lima Filho** — Presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 62 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

1 machina de sommar, de impressão, para productos de 10 algarismos.

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:

2.046 metro quadrados de tacos de acapu'.

360 ditos, idem de tacos de páu setim.

Nota: — Os tacos terão 0m.24 de comprimento, 0m.08 de largura e 3|4" de espessura. As madeiras serão bem sêccas, isentas de fendas brancas brocas, nó ou outros quaesquer defeitos, e devem apresentar côr uniforme

PARA O DEPOSITO DE DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

500 metros lineares de taboas de pinho Paraná de segunda qualidade, de 4m.00 x 0m.30 x 3|4".

Nota: — As taboas referidas não devem conter brocas, falhas, ou quaesquer outros defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego.

Os proponentes deverão apresentar preço por metro linear.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS:

2 mil manilhas de barro de 6".

30 kilos de gachêta quadrada, encebada, de 7|8".

10 kilos de gachêta quadrada, encebada de 3|4".

10 kilos de gachêta de asbesto, de 3|4".

6 pêras de borracha para caixa silenciosa, conforme modêlo nesta Commisão.

PARA A SECÇÃO HOLLERITTE DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA:

1 estante de madeira para guarda de cartões conforme modêlo existente na mesma secção.

1 armario de aço, medindo 0m.75 de altura, 0m.99 de largura, com seis prateleiras deslocaveis, conforme modêlo existente na mesma secção.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material da mesma.

Commissão de Compras, 20 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — N.º33 — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito nesta comarca e Eleitoral desta 1.ª zona da capital do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que pelo 1.º dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal de Justiça Eleitoral deste Estado, fôram denunciados, nos termos dos artigos 183, n.º II e 185 e se-

guintes do Codigo Eleitoral vigente, e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes os eleitores e réos seguintes:

Adolpho dos Passos Ribeiro, Antonio Gomes Cavalcanti, Alfredo Paulo de Medeiros, Benedicto Roberto da Paixão, Evandro Souto Villar, Esperidião Ribeiro do Nascimento, Ernesto Trajano da Silva, Cecilio Monteiro Costa, Cosme Franco de Araujo Chrispim Ferreira da Silva, Francisco Balbino de Araujo, Francisco de Oliveira Dantas, Henrique Thomaz Sabino, Ignacio Herminio Ferreira Ignacio José de Lima, João José de Carvalho, João Alves dos Santos, José Dutra Pereira, João Mizael dos Santos, João Thomaz Sabino, José Anselmo de Albuquerque, Luiz Alves dos Santos, Manuel Calixto da Silva, Manuel Dutra Pereira, Manuel João de França Manuel Rodrigues de Carvalho, Manuel Ignacio de Oliveira, Manuel Agostinho Ferreira, Malaquias Costa e Silva, Manuel Rêgo Monteiro, Miguel David de Lima, Manuel Felix da Costa, Moacyr Soares, Manuel José de Sousa, Manuel Ferreira de Lima, Manuel Laciet Alcantara, Manuel Francisco de Mello, Manuel Florencio Filho, Manuel Maria de Araujo, Manuel Agra da Nobrega, Militão Custodio dos Santos, Manuel Ferreira da Costa, Manuel Soares da Silva, Miguel Thomé Ribeiro, Misael Rodrigues Chaves, Manuel de Olinda Oliveira, Manuel Angelo Custodio, Manuel Ignacio da Costa, Manuel Martinho Pereira, Manuel Alves Ferreira, Manuel Telles de Maria, Manuel Alves, Miguel Severino Madruga, Nelson Silvino Correia Olivio Travassos de Medeiros, Othon Francisco Barbalho, Raul Geminiano de Assis Raul Alexandrino do Nascimento, Rosendo de Oliveira Borba, Manuel Victor da Silva, Ricardo José de Oliveira, Roberto Hanna Vance, Rodolpho Ribeiro, Raymundo dos Santos, Raul Medeiros, Rogerio Ferreira da Silva Raymundo Nonato da Rocha, Romulo Leite de Albuquerque, Sebastião Bezerra Cordeiro, Severino Olegario Rodrigues, Severino Pereira da Silva, Severino Augusto dos Santos, Severino Pedro da Silva, Sebastião Virginio da Silva, Severino José da Silva, Sebastião Gomes Correia, Sabino Francisco do Nascimento, Thomaz Ribeiro dos Santos, Tertuliano Tavares de Lima Theophilo de Carvalho, Tiburtino Rabello de Sá, Waldemar Gomes de Mello, Venancio Alves de Sousa Sobrinho, Vicente Gomes, Waldomiro Machado Alves, Walfredo de Albuquerque Mello e Zacharias Pedro dos Santos.

Todos eleitores nesta zona e actualmente de moradias em lugares ignorados ou ruas não sabidas, segundo certidões dos respectivos officiaes de justiça encarregados das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital e nos termos do artigo 61, § 2.º, do referido Regimento, os cito e os tenho por citados, para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta cidade, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital sob pena de revelia na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", três vezes (3), na forma da lei. Dado e passado no cartorio eleitoral desta cidade de João Pessôa, aos 17 de julho de 1937. Eu, **Sebastião Bastos**, escrivão eleitoral, o escrevi. (ass.) **Sizenando de Oliveira**. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCORRENCIA — Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba fica aberta por este Edital concorrencia publica para a execução do passeio a ladrilho em torno da lagôa do Parque "Solon de Lucena", de accôrdo com as seguintes condições:

1) O prazo de apresentação das propostas terminará ás 15 horas do dia 4 de agosto vindouro, procedendo-se á abertura das mesmas ás 17 horas do mesmo dia.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo separadamente o preço do metro quadrado do ladrilho no local, antes da applicação, e o preço do metro quadrado para o assentamento, mencionando, outrosim, os prazos de inicio e conclusão do trabalho e as condições de pagamento.

3) Como prova de idoneidade o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de cinco contos de réis (5:000$000);

b) Estar quite com a Fazenda Publica: federal, estadual e municipal;

c) Ter, legalmente, capacidade technica para a execução do serviço de que trata o presente Edital.

4) O concorrente classificado em primeiro logar será convidado a, dentro de dez dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perder a caução de que trata a clausula 3 (letra a), do presente Edital.

5) A caução a que se refere a clausula 3 (letra a) será restituida sem desconto algum ao concorrente eliminado no julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

6) A caução em apreço será restituida 90 dias após o ultimo pagamento feito ao contractante, caso nada haja a impugnar quanto ás condições do serviço realizado.

7) Além do disposto no art. 60 (letras a, b e c, do Regulamento da Directoria de Obras Publicas — Dec. 389, de 19 de maio de 1933), o contracto que fôr firmado incorrerá em caducidade nos seguintes casos:

a) Se o contractante falir;

b) Se o mesmo transferir o contracto sem prévia autorização do Govêrno do Estado ou sub-empreitar a obra.

8) O Govêrno se reserva o direito de annullar a concorrencia, sem que, por este facto, possam os concorrentes reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro.

9) As propostas, devidamente selladas, sem entrelinhas nem rasuras, deverão ser endereçadas ao director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa Parahyba, devendo as sobrecartas trazerem bem claramente a legenda: EDITAL DE CONCORRENCIA — PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO DO PARQUE "SOLON DE LUCENA".

10) ESPECIFICAÇÕES:

I Materiaes:

Agua — A agua a empregar na confecção das argamassas, deverá ser dôce, clara, limpa, praticamente isenta de oleos, saes, materias organicas ou quaesquer substancias que possam prejudical-a.

Areia — A areia deverá ser quartzosa, pura, isenta praticamente de substancias organicas e saes deliquescentes.

Cimento — PORTLAND, artificial.

Ladrilhos hydraulicos — Os ladrilhos hydraulicos a empregar, serão:

a) do typo "trotoir", de 36 quadrados, tendo cada peça 20 centimetros de lado e devendo ser rigorosamente branca (nos **centros**), uniforme, perfeitamente igual á amostra que deverá ser apresentada na occasião da abertura das propostas;

b) resistentes e bem desempenados;

c) de face perfeitamente plana, sem fendas ou falhas, de tamanhos iguaes e arestas vivas;

d) além dos **centros** (brancos) haverá **sanefas** de côr rigorosamente negra, que limitarão os extremos do passeio e o contorno dos canteiros occupados pelas palmeiras. Das sanefas, que, salvo a côr, serão ladrilhos do mesmo typo dos centros, deverá ser tambem apresentada amostra na occasião da abertura das propostas.

O contractante deverá seguir, na execução do trabalho, desenho fornecido pela Directoria, mostrando a disposição dos **centros** e das **sanefas**.

Além das propostas para **centros** brancos e **sanefas** negras, conforme está referido, o proponente deverá apresentar tambem preços para centros de côr cinza e sanefas brancas e centros amarellos e sanefas negras.

II — Execução:

Argamassa — A argamassa a empregar na collocação dos ladrilhos será de 1:4 — cimento e areia — e sua confecção obedecerá o seguinte:

a) será preparada em amassadores convenientemente executados, a fim de ser sempre evitada a introducção de qualquer substancia prejudicial;

b) a dosagem será fielmente observada;

c) a mistura de cimento e areia será feita a sêcco e de modo o mais perfeito, sendo após addicionada a quantidade d'agua estrictamente necessaria para que a argamassa fique com a consistencia pastosa e firme.

Calçada — Na execução da calçada caberá ao contractante a pavimentação superior com o ladrilho hydraulico anteriormente referido, sobre a argamassa especificada, ficando a cargo da Directoria de Obras Publicas a execução da lage de concreto simples sobre que se fará o ladrilhamento.

Ladrilhamento — Será executado do seguinte modo:

a) antes de collocar os ladrilhos, as superficies a ladrilhar serão limpas a vassoura e lavadas para retirar as substancias que possam prejudicar a adherencia da argamassa;

b) os ladrilhos serão previamente molhados;

c) depois do assentamento, a superficie ladrilhada deverá ficar bem desempenhada e as juntas perfeitamente iguaes.

11) No andamento do serviço, o contractante deverá deixar livres, de accôrdo com a fiscalização, as superficies necessarias ao assentamento das columnas de illuminação publica e dos bancos que serão distribuidos ao longo do passeio.

Outrosim, a execução da calçada deverá ser precedida da conclusão dos necessarios trabalhos de canalização da rêde subterranea de illuminação.

12) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão prestados aos interessados na Directoria de Viação e Obras Publicas.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

Byron Brayner — Chefe da Secção do Expediente.

Visto — **Italo Joffily Pereira da Costa** — Engenheiro-Director.

—

7.ª REGIÃO MILITAR — Bateria Independente de Artilharia de Dorso — Conselho de Administração — Concurrencia Adminitrativa — EDITAL — De ordem do senhor presidente do Consêlho de Administração e de conformidade com os dispostos nos artigos 328 e 329, do R. I. S. G., faço publico que a partir desta data até o dia (27) vinte e sete de julho ás (2) duas horas, estará aberta a inscripção para os interessados que desejarem montar cantina, barbearia e engraxataria.

Acha-se á disposição dos interessados, na Secretaria do Consêlho de Administração desta unidade uma relação com todos os detalhes necessarios á inscripção.

Quartel em João Pessôa, 12 de julho de 1937.

Jayme Portella de Mello, 1.º tenente, secretario.

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 5 — De ordem do sr. Delegado Fiscal, e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico, para conhecimento dos interesados, que pelo prazo de quinze dias, a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas, recebem-se nesta Delegacia Fiscal, em envelloppes fechados e lacrados, propostas em (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada, para alienação do escaler **"BENEDICTO HYPOLITO"**, no estado em que se acha, fundeado em frente ao Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, servindo de base o preço de quinhentos e setenta e seis mil réis (576$000), de conformidade com a avaliação, devidamente feita, e respectiva dedução.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica Federal, annexa á mesma Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de cem mil réis (100$000), subordinando-se a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima alludidos.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 6 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas recebem-se nesta Delegacia Fiscal em envelloppes fechados e lacrados, propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira, devidamente sellada, para execução de reparos da lancha "SAMPAIO VIDAL", em serviço no Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, na base de quatro contos quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497$000), de conformidade com o orçamento organizado pela Administração do Dominio da União, neste Estado.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica, annexa a esta Delegacia, a importancia de duzentos mil réis (200$000), subordinando-se a todas ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os concurrentes encontrarão na Secretaria desta Repartição todos os elementos e detalhes necessarios á realização dos serviços de que trata o presente Edital.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima citados.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Augusto de Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças condemnatorias — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde junho findo, nos processos movidos pelo dr. 1.º Promotor Publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos, mais ou menos de 60$000, são os seguintes:

Allisson Rodrigues Pereira.
Adaucto Rodrigues Pereira.
Antonio F. de Carvalho Netto.
Antonio Barbosa Cordeiro
Antonio C. de Sousa.
Alexis Francisco Dultra.
Antonio Henriques de Mello.
Arlindo Marinho de Menezes.
Agenor Rodrigues Pinheiro.
Adjalmes Leoncio Alves.
Antonio Pereira da Silva.
Adalberto Pessôa.
Alcides Constantino da Silva.
Arlindo Paulo de Oliveira.
Antonio da Silva Lôbo.
Antonio José dos Santos.
Antonio Lopes de Mattos.
Antonio de Luna Freire.
Antonio Trigueiro dos Santos.
Francisco da Silva.
Hernani Costa.

João Pessôa, 21 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 10 — Leilão de algodão pertencente ao Estado — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que não tendo comparecido licitantes para arrematação de oito (8) fardos de algodão em pluma typo 3, fibra 2.26|8, pesando 808 kilos liquidos, que estão depositados nos armazens do sr. João Gomes Vieira no lugar Varzea Nova, do municipio de Santa Rita, irão os referidos fardos á nova praça no proximo dia 26 á 18 horas, á porta da mesma repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 22 de julho de 1937.

Lourival Carvalho — Chefe.

VISTO — **J. Santos Coêlho Filho** — Director em commissão.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 10 — De ordem do sr. Prefeito e na conformidade do art. 103 do Codigo de Posturas faço saber aos que interessar possam que ficam administrativamente embargadas as obras que se executam no logar Oitizeiro, desta cidade, por isso que foram iniciadas sem licença ou approvação da Prefeitura, incorrendo na pena de multa, além de serem judicialmente responsabilisados pela desobediencia á autoridade publica, os que desrespeitarem o prescripto neste edital, que será lavrado em duas vias publicado pela Imprensa, devendo um dos exemplares ser affixado nas construcções embargadas.

Dado e passado nesta Prefeitura aos 22 de julho de 1937.

Os guardas — **Celso Feitosa** e **Manuel Fernandes Coutinho.**

Visto — **D. Grisi**, respondendo pela Direct. Expediente.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Instrucções sobre transferencia de eleitores, approvadas pelo Tribunal Superior.

A — TRANSFERENCIA DE DOMICILIO DENTRO DA MESMA REGIÃO

1 — A transferencia deve ser pedida no cartorio do novo domicilio civil do eleitor.

2 — O eleitor, entregando, nesse cartorio, o seu titulo e a declaração do novo domicilio, abonada por duas testemunhas na forma do art. 59, n. 4 do Codigo Eleitoral, **encherá e assignará** as duas formulas do requerimento de transferencia (modêlo 14 do Regimento Geral, ora alterado) que lhe serão fornecidas pelo escrivão, appondo-lhes a sua impressão digital do polegar direito.

3 — Se no novo domicilio eleitoral houver gabinête official de identificação o requerimento de transferencia será instruido com a identificação do requerente, nos termos do § unico do art. 62 do Codigo (§ 5.º do art. 69).

4 — O escrivão dará ao eleitor recibo da entrega do pedido e do titulo, e, na ordem rigorosa da apresentação, lançará o pedido no livro especial de transferencia, cujo modêlo annexo a estas Instrucções, fica, desde já approvado (modêlo n. 5) e annunciará o pedido em edital.

5 — Cinco dias após a publicação do edital, com ou sem impugnação o que será certificado nos autos, serão os mesmos conclusos ao Juiz, que verificando a legalidade da transferencia, deferirá o pedido.

6 — Havendo, no processo, falhas sanaveis, o Juiz mandará suppril-as; se o requerimento fôr indeferido o escrivão devolverá o titulo ao eleitor exigindo deste o recibo de que trata o n. 4, certificando nos autos, a devolução.

7 — Feita a transferencia, o escrivão, devolverá o titulo, devidamente annotado, ao eleitor ou a quem apresentar o recibo de que trata o n. 4 destas Inscrucções com a assignatura do eleitor no verso, remettendo o processo á Secretaria do Tribunal Regional, que communicará a transferencia ao cartorio do domicilio eleitoral de procedencia a fim de que este o exclúa da lista dos eleitores da zona e respectiva secção (art. 36, letra **j** e **k** e art. 108, § 1.º do Codigo Eleitoral).

8 — A Secretaria do Tribunal Regional, se já tiver archivado o processo de inscripção do eleitor, fará na sua ficha, no Registro Eleitoral Regional, a devida annotação, e após destacar uma das vias do modêlo 14, archivará o processo de transferencia juntamente com aquelle. Se o processo de inscripção ainda não estiver no Archivo Regional, será feita uma ficha de transferencia, com a indicação precisa do archivamento do processo, que irá occupar no Registro Eleitoral, o logar da ficha de inscripção até que o processo desta seja tambem archivado.

9 — Nos tribunaes Regionaes em que a classificação dos processos de inscripção se fizer por zonas, o processo de transferencia, juntamente com o de inscripção, será classificado na zona da nova residencia, em pastas annexas, para esse fim, especialmente, creadas, (accordão de 3—1—1936 — Consulta n. 1.741 — São Paulo — Boletim Eleitoral n. 19 de 13—2—1936).

10 — Em seguida, a Secretaria Regional, remetterá á Secretaria do Tribunal Superior, com a nota de ter sido feita a transferencia, a via do requerimento (modêlo 14), destacada do processo, assim como a 2.ª via da ficha dactyloscopica se o transferente houver sido identificado nos termos do n. 3 destas Instrucções.

11 — A Secretaria Central (2.ª Secção) annotará na ficha do eleitor, no Registro Eleitoral Nacional, a transferencia effectuada, e annexará o pedido de transferencia á 3.ª via do titulo eleitoral, sob o mesmo numero de ordem do archivo.

B — TRANSFERENCIA DE DOMICILIO PARA OUTRA REGIÃO

1 — O eleitor pedirá a transferencia no cartorio eleitoral do seu novo domicilio civil, onde **encherá e assignará** as duas formulas do requerimento de transferencia (modêlo 14 do Regulamento Geral) fornecidas pelo escrivão, a quem entregará o seu titulo ou a certidão da inscripção (art. 72 do Codigo Eleitoral), e a attestação da nova residencia, nos termos do art. 59, n. 4, do Codigo Eleitoral.

2 — Em seguida sujeitar-se-á á nova inscripção nos termos precisos dos arts. 61 e seguintes do Codigo Eleitoral, dispensado apenas de apresentar o processo de qualificação (art. 61, n. 3 do Codigo Eleitoral).

3 — Ultimada a inscripção e verificada, pelo Tribunal Regional, a perfeita legalidade da expedição do titulo, a Secretaria deste, enviará á Secretaria do Tribunal Superior, juntamente com os documentos especificados no § 4.º do art. 66 do Codigo (3.ª via do titulo e um dos exemplares da ficha dactyloscopica, se fôr caso), uma das vias do requerimento de transferencia, (modêlo 14) devidamente annotada.

4 — A Secretaria do Tribunal Superior (2.ª Secção), após annotar a transferencia na ficha correspondente á primitiva inscripção, confeccionar outra ficha referente á nova e archivar sob o mesmo numero de ordem a 3.ª via do novo titulo e a via do modêlo 14, communicará a transferencia á Secretaria da região em que estava domiciliado o eleitor, indicando precisamente, os numeros do titulo e da inscripção, a zona e cidade ou villa em que o mesmo estava inscripto.

5 — A Secretaria do Tribunal Regional em que tinha domicilio o eleitor, fará na sua ficha a annotação necessaria e remetterá á Secretaria do Tribunal Regional do novo domicilio, o processo de qualificação do mesmo.

6 — Se o eleitor houver sido qualificado **ex-officio**, nos termos do antigo Codigo Eleitoral, não existindo portanto o respectivo processo para ser enviado, isto mesmo será communicado, por officio á Secretaria do Tribunal do novo domicilio.

7 — Em qualquer dos casos, a Secretaria Regional, communicará, ainda, a transferencia ao cartorio eleitoral da zona em que estava o mesmo inscripto, a fim de que o respectivo escrivão o exclúa da lista dos eleitores da zona e respectiva secção (art 36 letra **j** e **k** e art. 108, § 1.º do Codigo Eleitoral)

C — EXPEDIÇÃO DE 4.ª VIA DE TITULO ELEITORAL A ELEITORES TRANSFERIDOS DENTRO DA MESMA REGIÃO

1 — O eleitor que se transferir de domicilio eleitoral dentro da mesma região e que houver perdido o seu titulo, deverá requerer a expedição de outra via (4.ª) ao Juiz Eleitoral do ultimo domicilio.

2 — Com o requerimento apresentará o eleitor três photographias (3 x 4) e encherá a formula de inscripção (modêlo 7.º), devendo as declarações coincidir com as que constarem do livro de transferencia.

3 — Não coincidindo estas declarações, em ponto essencial, deverá ser indeferido o requerimento.

4 — Se o requerente se transferiu antes destas Instrucções, não existindo, portanto, no registro da transferencia, as declarações referidas, compete ao Tribunal Regional, quando fizer a revisão do processo de expedição de 4.ª via, verificar a veracidade da mesmas, em confronto com o processo de inscripção ao qual mandará appensar aquelle.

5 — Se houver gabinête official de Identificação o requerente será identificado na forma do art. 62, § unico do Codigo Eleitoral.

6 — As três vias do titulo serão preparadas, reproduzindo os dizeres da primitiva inscripção, sendo assignadas pelo Juiz com a declaração de se tratar de 4.ª via.

7 — No verso do titulo constará a annotação da transferencia.

8 — Prompto o titulo, será publicado o edital a que se refere o § 2.º do art. 66, seguindo o processo na forma dos §§ 3.º e 4.º do mesmo artigo.

NOTA. — Estas Instrucções foram publicadas no "Boletim Eleitoral" n. 67, de 19—6—1937).

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 45 — COMMISSÃO DE COMPRAS —Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.

Carteiras escolares com pés metalicos, typo grande para ensino secundario, individuaes, com assento levantavel, encosto curvo, em madeira compensada e folheada a imbuia, na côr nogueira escura, sendo: 66 frentes, 462 centros e 66 trazeiras.

120 pranchetas para desenho com armação em madeira de lei e tampo em cedro não envernizado, medindo 0,80 x 0,60 cada, com movimento para frente na extensão de 0,25 e para traz na de 0,30. Movimento giratorio da mesa até a vertical, tendo parafusos fixadores para estabilisar fortemente todo systema. Dispositivo para supportar um chassis com téla para pintura, mas de modo a não interromper trabalhar com o pé em qualquer das faces e em condições de poder adoptar o desenhador universal. Altura variavel até 1,85 (desenho n.º 1 nesta Commissão).

120 môchos para as pranchetas, envernizados na côr nogueira escuro, com os pés revestidos de borracha expressa.

120 Tês (esquadrados) em madeira flexivel com 0,80 tendo na maior regua superiormente uma saliencia de 0,002 e inferiormente na menor regua uma de 0,010.

120 esquadros em madeira flexivel de 60º com 0 20 cada um.

120 ditos idem, idem, de 45º tendo 0,30 no maior cattete.

3 camaras claras "Universal" para desenho.

351 poltronas para o auditorio, em cedro compensado e folheadas a imbuia, envernizadas na côr nogueira escura, com assentos moveis sobre mancaes e braços.

1 installação sonora com um projector para films de largura universal, conforme detalhes em projecto a disposição dos interessados nesta Commissão (modêlo n.º 2).

1 projector mudo de 0,016 com marcha avante e a ré e dispositivo para fixar o quadro. Ventilador para refrigerar a lampada, filtro especial para projecção em cores e objectiva para ambiente aberto.

1 "ecran" de vidro despolido reforcado para projecção por transparencia com chassis de 2,20 x 2,20.

14 auto-falantes magnetico dynamico para auditorio (50 pessôas) com interruptor especial, a fim de funccionar em salas de 8 x 9 metros, tendo 5,50 de pé direito.

1 receptor de radio com pik-up e amplificador com sahida de 500 ohms para attender a 14 alto-falantes e transmittir por intermedio da Radio Diffusôra Official, aulas radiophonicas.

1 microphone para o serviço interno do estabelecimento e irradiações por intermedio da Radio Difusora Official.

1 projector fixo "Litz" ou semelhante, com objectiva para uma distancia de 5 metros.

48 bancos de jardim com pés de ferro, assento e encosto de talisca de 1" de espessura, em madeira de lei invernizado a pincel.

100 poltronas de recitação para os amphitheatros das salas de aula theorico praticas de physica e chimica com braços de 0,50 x 0,30, tinteiro, assento movel com para-choque para evitar ruidos.

1 fogão electrico para a cantina, com 4 boccas, e caldeiras para esterilizar louça.

8 bebedouros electricos para agua gelada, a fim de serem ligados ao encanamento.

1 balcão com 3,80 de tampo em marmore vitrine barra protectora conjugada com sorveteiras para 30 kilos, 2 torneiras para agua gelada e porta com 0,80 (modêlo n.º 3).

1 armação de ferro para bateria de cosinha.

3 desenhadores "Universal".

2 christaleiras para a cantina.

6 mesas quadradas com tampo de marmore, de 0,65 x 0,65, para café.

24 cadeiras com assento e encosto de madeira, para café.

14 "bureaux" para professores, com 2 taboas de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira escura, medindo cada 1,30 x 0,75 x 0 80.

25 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado encosto em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira escura.

120 cadeiras de guarnição, no typo das de braço, em cedro compensado e folheado a imbuia.

14 estrados com 2 degraus de 0,15 x 0,30 na frente e nos lados, e altura total de 0,45, tendo em cima 2 x 3 metros, c|desenho n.º 4 nesta Commissão.

9 porta-modelos para desenho em altura variavel de 0 80 a 1,60 em cedro, com mesa de 0,45 x 0,45 sobre uma haste central apoiada em base que lhe garanta perfeita estabilidade.

2 cabides com tornos numerados em secções de 5,50 de comprimento, com dispositivo estanque para guarda-chuva.

1 espelho com 5,00 x 0,35 bisoutado, tendo inferiormente uma pedra marmore para objectos de toilette.

1 divan estufado em couro, para soccorro medico de urgencia.

2 poltronas no estylo do divan.

1 mesa de centro no mesmo estylo.

1 biombo para velar o divan e poltrona.

1 bureau para o vestiario, com duas series de pequenas gavetas para fichas no intuito de identificar objectos dos alumnos, deixados no vestiario, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira.

3 grupos estufados a couro, com 4 peças cada um, para a inspectoria de ensino secundario e sala dos professores, tendo poltronas e sofá com os lados abertos.

9 "bureaux" meio ministro de 1,10 x 0,80 x 0,80, c|5 gavetas e uma taboa de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia.

7 estantes envidraçadas de 1,70 x 0,35, com portas corrediças sobre espheras prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia.

2 porta-chapéos no estylo dos grupos da inspectoria do ensino secundario e sala dos professores.

1 toilette no mesmo estylo, para sala dos professores.

9 estantes envidraçadas, com 1,70 de altura x 2,10 x 0 35 de fundo, portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira.

10 estantes envidraçadas nas frentes e nos lados, com espelho nos fundos, 3 prateleiras graduaveis em vidro armado, com 1,70 de altura, 2,00 de largura, 0,35 de fundo portas corrediças sobre espheras em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 bureau ministro para a Directoria, com 1,70 x 0,85 x 0,80 com 5 gavetas uma porta e duas taboas de correr, tendo por traz da porta 2 prateleiras, tampo de vidro de 5 m|m de espessura, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

2 estantes para jornaes e revistas, no estylo dos grupos da sala de professores.

10 estantes para a orchestra, com dispositivo para lampada.

12 cadeiras de guarnição para a orchestra, com encosto de madeira e assento empalhado.

1 estante para o regente da orchestra, c|desenho n.º 5 nesta Commissão.

1 cadeira e estrado para o mesmo, c|desenho n. 6 nesta Commissão.

4 estantes curvas, em arco de circo com o raio de 5 metros, tendo 1,75 de altura, 1,60 de largura e 0,35 de fundo, 1 para publicações theatraes, outra para partituras, outra para discos e outra para films, tudo em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizados na côr nogueira.

4 armarios para archivo, com portas de madeira, de 1,80 de altura x 2 10 de largura e 0,35 de fundo, em cedro, envernizado na côr nogueira.

2 mesas de 1,30 x 0,75 x 0,80 c|2 gavetas cada, em freijó envernizado na côr nogueira.

1 conjuncto de archivo de aço com fichas "Kardex" ou semelhante, para o registro do movimento didactico do estabelecimento.

2 cabides para 15 mappas cada um, conforme desenho nesta Commissão.

2 mesas de centro c|0 75 de altura, tampo circular, perfeitamente estaveis, para globo geographico.

3 estantes para atlas, com altura graduavel, mesa em plano inclinado, c|0,80 x 0,65, em cedro, com haste em sicupira ou masasranduba.

2 estantes de revista para bibliotheca c|2 lados, em plano inclinado e a parte central em plano horizontal, cada uma com 3,50 de comprimento, c|desenho n. 7 nesta Commissão.

14 mesas para consulente de 0,90 x 0,60 x 0,80, para bibliotheca, tendo do lado direito uma taboa de correr para notas, com pés em madeira de lei e tampo de cedro, envernizado na côr nogueira.

2 guarda-aventaes c|espelho, para medico e dentista.

1 grupo de 4 peças estufado a couro com os lados fechados, para sala da Directoria, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizdo na côr nogueira.

1 cadeira gyratoria para o bureau da Directoria.

1 mesa para machina de escrever, de 0,75 x 0,45 c|uma taboa de correr de lado e 2 gavetas, para o gabinete da Directoria.

1 porta-chapéo c|6 tornos e espelho bisoutê, no estylo do grupo do gabinête da Directoria.

4 mesas para laboratorio de chimica, conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

2 meias mesas para o laboratorio de chimica, c|desenho n. 9 nesta Commissão.

4 mesas para o laboratorio de physica, c|desenho n. 10 nesta commissão.

2 mesas para o amphitheatro, conforme desenho n. 11 nesta Commissão.

4 armarios para o amphitheatro conforme desenho n. 12 nesta Commissão.

1 armario para vidros a reactivos conforme desenho n. 13 nesta Commissão.

40 poltronas de recitação, typo superior, com encosto curvo, assento movel sobre mancaes, em madeira

compensada folheada a imbuia para a sala da Congregação.

1 amphitheatro para a sala da Congregação, para comportar 40 poltronas.

1 estrado especial, envernizado, para a Directoria, conforme desenho n 14 nesta Commissão.

1 bureau especial para o presidente da Congregação, c|5 gavetas, taboa de correr, com 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

3 cadeiras de espaldar alto, no estylo do bureau da Directoria da Congregação.

1 bureau meio ministro para o Secretario, com 5 gavetas, taboa de correr, de 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

1 cadeira gyratoria para o Secretario.

Para o gabinête medico:

1 balança secca para adulto.

1 mesa metalilca para exame de alumnos.

1 mesa com tampo de vidro de 5 m|m c|0,70 x 0,40.

1 esterilisador electrico.

1 mesa com tampo de marmore, de 1,30 x 0,80.

1 estante de metal, para material clinico e cirurgico, c|desenho n. 15 nesta Commissão.

1 mesa para machina de escrever, de 0,70 x 0,45.

1 machina de escrever com carro de 0,32 e tabulador decimal.

Para a sala do dentista:

1 cadeira operadoria "Odonto" com 2 pistões.

1 motor electrico "Siemens".

1 motor a pedal.

1 cuspideira fonte limpa.

1 angulo recto chromado.

1 braço com mesa S. S. W.

1 armario para ferro.

12 boticões chromados.

6 pinças chromadas para algodão.

6 extractores de tartaro, sortidos, chromados.

1 seringa para agua.

1 seringa para ar quente.

1 broqueira com meia groza de brocas.

1 sonda dupla chromada.

1 lampada para alcool.

1 apparelho para raio ultra-violeta

1 duzia de estirpa nervos.

2 grae completos.

2 lancetas.

1 placa de vidro.

2 alavancas para extracção.

1 esterilisador a alcool.

1 esterilisador electrico.

1 porta-algodão.

1 porta-residuo.

1 môcho.

1 apparelho "Tulipy".

200 copos "Tulip".

2 espatulas de agth.

1 espatula de metal.

1 seringa Fischer.

2 vidros para seringa.

6 espelhos medios.

3 caldeiras para amalgama.

3 colutas de ferro.

1 estante com 12 vidros para medicamentos.

1 abridor de bocca.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta, ou, dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preco por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material offerecido, o qual não deverá exceder de 120 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de agosto p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. CABEDELLO.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Faenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o va-

lor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1937.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 41 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA O GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA: — 1 Bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, 1 porta e 2 taboas de correr.

1 cadeira giratoria com assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 estante giratoria.

1 porta filtro com tampa de marmore.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

PARA A CAIXA DE FOMENTO: — 1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux inclinado de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

1 banco giratorio para o mesmo, c|assento cavado e parafusos de aço.

PARA A SECÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIRECTORIA DO THESOURO: — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

PARA A SECÇÃO DA DESPESA: — 5 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

PARA A SECÇÃO DA RECEITA: — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 estante c|8 divisões verticaes de 0,30 de largura, com 40 prateleiras moveis e 80 travessas para as mesmas, c|modêlo nesta Commissão.

PARA A COMMISSÃO DE COMPRAS: — 4 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 estante de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 porta filtro com tampo de marmore.

2 cadeiras para machina de escrever.

PARA O TRIBUNAL DA FAZENDA: — 1 mesa rectangular para as sessões, com 1,80 x 1,25.

6 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGÔTOS: — *Gabinête do director:* — 1 bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, uma porta e duas taboas de correr.

1 grupo com 3 peças, igual ao existente na Secretaria da Fazenda.

1 porta chapéo com 5 ganchos. empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, com uma gaveta e uma taboa de correr, de 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 com 5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

PARA A SALA TECHNICA: — 1 archivo para plantas, c| modêlo nesta Commissão.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas, 2 taboas de correr e escaninhos de 0,10 x 0,10 na parte fechada pela porta.

2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 cadeira giratoria c|assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, c|1 gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c|respectiva cadeira.

PARA O ESCRIPTORIO: — 3 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

15 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

3 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

3 bureaux inclinados de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

3 bancos giratorios para os mesmos, c|assento cavado e parafusos de aço.

2 portas chapéos com 8 ganchos.

2 estantes de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr c|respectiva cadeira (0,75 x 0,45).

2 bancos para o publico, com 2,00 x 0,40 x 0,45, com assento e encosto de taliscas.

NOTA: — Os moveis acima mencionados, serão de cedro compensado e folheado a imbuia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo predio da Secretaria da Fazenda.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 13 de agosto proximo vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de junho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.º 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscalização procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.º de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.º de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.º do Decreto n.º 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito éstado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modello de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Sau'de, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabelião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.º 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão aniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhores esclarecimentos dirijam-se os interessados áquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.º 444, nesta cidade.

Lupercio de Sousa Branco, chefe da commissão.

Mario Uchôa, auxiliar.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem!

PREFEITURAS DO INTERIOR

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRY

Balancête da receita e despêsa deste municipio, referente ao mês de maio de 1937.

RECEITA	
Licenças	199$200
Imposto de feiras	1:276$500
Imposto predial urbano	207$800
Imposto de estatistica	200$200
Aferição	$
Limpêsa publica	39$500
Patrimonio	202$700
Illuminação	64$500
Imposto sobre vehiculos	40$000
Matriculas	10$000
Imposto territorial	$
Imposto cedular	$
Rendas diversas	497$500
Divida activa	$
Total	2:737$900
Saldo que vem do mês de abril	1:181$600
Soma	3:919$500

DESPESA	
Conselho Municipal (empregados)	$
Prefeitura (empregados)	820$000
Fiscalisação (empregados)	$
Thesouraria (empregados)	394$100
Obras publicas	438$000
Estradas de roadgem	56$000
Illuminação	629$000
Limpêsa publica	130$000
Instrucção (cont. de 10%)	$
Amparo a maternidade, etc. (5%)	$
Auxilio para combate ás Seccas	$
Subvenções	$
Despêsas diversas	80$000
Divida passiva	$
Total	2:547$100
Saldo que vae para o mês de junho	1:372$400
	3:919$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, em 31 de maio de 1937.

José Chagas Pinto — Thesoureiro.

MUNICIPIO DE SERRARIA

Balancête da receita e despêsa, em 30 de junho de 1937.

RECEITA	
Licenças	550$000
Imposto de feira	404$000
Gado abatido	233$000
Aferição	86$000
Rendas diversas	461$000
Estatistica e Producção do Municipio	158$700
	1:892$700
Saldo de maio p. p.	2:286$300
	4:179$000

DESPESA	
Prefeitura	510$000
Thesouraria	562$200
Fiscalização	260$000
Obras ppblicas	22$700
Instrucção e Hygiene Infantil	189$300
Sau'de publica e Combate ás Sêccas	94$600
Limpêsa publica	108$300
Cemiterios	103$300
Subvenções	280$000
Despêsas diversas	233$500
Estatistica e Producção do Municipio	223$100
	2:587$000
Saldo para julho p. v.	1:592$000
	4:179$000

Prefeitura de Serraria em 7 de julho de 1937.

Olegario Jusselino — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da receita e despesa em maio de 1937

RECEITA	
Licenças	256$000
Imposto de feira	1:043$700
Imposto de estatistica	102$300
Gado abatido	255$700
Imposto s/vehiculos	140$000
Ind. e prof. do Estado	1:190$900
Somma da receita	2:988$600
Saldo anterior	2:302$100
	5:290$700

DESPESA	
Prefeitura	1:050$000
Fiscalização	230$000
Thesouraria	350$000
Obras Publicas	277$900
Instrucção Municipal	140$000
Illuminação	1:243$500
Limpesa publica	659$500
Instrucção (10% ao Estado)	298$900
Cemiterios	25$000
Endemia (5% ao Estado)	149$400
Despesas diversas	420$000
Somma da despesa	4:844$200
Saldo para junho	446$500
	5:290$700

Areia 3 de junho de 1937. — **Manuel Nunes Oliveira**, thesoureiro.

Visto — **Leonidas Santiago**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE' DE PIRANHAS

Balancete da receita e despesa, referente ao mês de maio de 1937.

RECEITA	
1 — Licenças	1:244$600
2 — Imposto de Feira	571$750
3 — Industria e Profissão	$
4 — Imposto Predial	93$600
5 — Imposto de Estatistica da Producção	359$500
6 — Gado abatido	582$000
7 — Aferição	$
8 — Taxa de Limpesa Publica	6$000
9 — Patrimonio	54$000
10 — Imposto cedular s/a renda de immoveis ruraes	$
11 — Imposto sobre Vehiculos	130$000
12 — Rendas Diversas	881$000
13 — Divida Activa	$
	3:922$450
Saldo do mês de abril	24:117$600
	28:040$050

DESPESA	
1 — Camara Municipal	$
2 — Prefeitura	$
3 — Fiscalização	480$000
4 — Thesouraria	872$300
5 — Obras Publicas	$
6 — Estradas de Rodagem	$
7 — Illuminação	10$000
8 — Limpesa Publica	282$000
9 — Instrucção, Assistencia á Infancia e á Maternidade e combate ás endemias ruraes (15%)	$
10 — Cemiterios	196$000
11 — Subvenções	75$000
12 — Despesas Diversas:	
a) — Deleg. de Policia, Cadeia, Quarteis e alugueis de casas	112$000
b) — Material para o expediente da Pref. e Camara	10$000
c) — Telegrammas e portes da Pref. e Camara	39$500
d) — Jury, audiencias, pregões, etc.	120$000
	2:196$800
Saldo que passa para o mês seguinte:	
Em acções no Banco do Estado	1:000$000
Em caixa na Thesouraria	24:843$250
	28:040$050

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 1.º de junho de 1937.

Manuel Figueirêdo — Pelo Thesoureiro.

VISTO — **P. Jacome** — Pelo Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancete da receita e despesa do mês de junho de 1937.

RECEITA	
Licença	325$000
Imposto de Feira	630$000
Imposto Predial	221$000
Renda do Açougue	917$000
Aferição	188$000
Renda do Mercado Publico	145$000
Rendas dos Cemiterios	58$000
Multas	20$000
Somma da receita	2:504$000
Saldo do mês anterior	522$000
	3:026$000

DESPESA	
Fiscalização	560$000
Thesouraria	375$500
Obras Publicas	115$000
Illuminação Publica	222$100
Limpesa Publica	180$000
Cemiterio	30$000
Despesas Diversas	557$200
Somma da despesa	1:839$800
Saldo para julho	1:186$200
	3:026$000

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 5 de julho de 1937.

Sebastião Rodrigues — Secretario-Thesoureiro.

VISTO — **Sebastião Gomes** — Prefeito.

PARA DIGERIR BEM OS ALIMENTOS

Os hygienistas recomendam, para digerir bem os alimentos, as seguintes regras: 1.ª) Comer a hora certa: 2.ª) mastigar bem os alimentos; 3.ª) não fazer refeições copiosas; 4.º) não ingerir muito liquido ás refeições. Assim procedendo facilita-se o trabalho do estomago, que desempenha importantissimo papel na digestão dos alimentos azotados por intermedio da pepsina e do acido chlorhydrico. A deficiencia de acido chlorhydrico provoca dyspepsias que se manifestam por peso no estomago, lassidão, formação de gazes, azia de fermentação. Todas estas desordens desapparecem, por encanto, com o uso de algumas gottas deste acido diluido em agua, ás refeições. Dada a sua fórma liquida e certos inconveniestes no tocante á administração, muitos pacientes deixam de tratar-se com este medicamento tão simples. Acaba de ser sanada esta difficuldade com o apparecimento dos comprimidos de Acidol-Pepsina da Casa Bayer, de estabilidade constante, dosagem exacta e de absoluta commodidade, não só quanto á facilidade de trnsporte como quanto ao proprio uso.

As pessôas que soffrem de perturbacções gastricas, por falta de acido chlorhydrico encontram neste medicamento um recurso therapeutico inegualavel.

UM BOM AMIGO DO BRASIL

RIO, maio (Communicado epistolar da Agencia Nacional) — O Professor Gregorio Marannon é uma das intelligencias com que a medicina espanhola se engradece no mundo scientifico universal. Seu nome atravessou as fronteiras da sua patria divulgado pelas suas obras de pesquizador honesto, refractario ao successo ephemero das theorias-modas, e pela admiração dos seus discipulos estrangeiros. Ainda moço, seus livros e seus artigos são lidos em varios indiomas pelos medicos de todo o mundo, culminando seu successo com a obra "A evolução da sexualidade" que figura obrigatoriamente nas estantes dos estudiosos em dia com as conquistas reaes da sciencia.

Ha um episodio na vida do Prof. Marannon que nos dá a medida do seu devotamento aos mais puros ideaes scientificos. Em 1921 foi apresentado um projecto de lei á Camara Espanhola mandando auxiliar o Laboratorio de Ramon y Cajal que os medicos do mundo admiram, como um mestre. Inesperadamente, o projecto de lei cahiu, enchendo de espanto os milhares de admiradores internacionaes do velho e glorioso sabio. Gregorio Marannon externou assim sua indignação de homem a serviço da humanidade:

— Os deputados tambem adoecem. Tambem elles precisam dos medicos. Pois bem: de hoje em diante, quando um deputado chamar um medico, pagará dobrado. Metade do que elle pagar serão os honorarios do medico, e a outra metade, da Espanha inteira, será remettida para Madrid, para a caixa especial, que juntará o dinheiro e o entregará a Ramon y Cajal.

Eis em ligeiros traços a figura do Prof. Marannon que foi hospede do Governo Brasileiro, a convite do qual realisou entre nós, uma serie de conferencias. Durante sua estadia entre nós foram prestadas ao notavel scientista grandes homenagens pelos vultos mais representativos da cultura nacional, pois, Marannon, além de ser um valor universalmente acclamado, é um bom amigo do Brasil.

A MAIS DELICIOSA COMEDIA MUSICAL DO SECULO XX — SEGUNDA-FEIRA NO — REX!!!

VENHA OUVIR BOAS MUSICAS... VENHA ESQUECER AS MAGOAS DA VIDA AO SOM DE FOXES EMBRIAGADORES CANTADOS PELA VOZ DO "CROONER" ENAMORADO!!!

DICK POWELL — canta como nunca as mais deliciosas canções — em

GONDOLEIRO DA BROADWAY

UMA HISTORIA TEMPERADA COM MUSICA E ROMANCE!

Com JOAN BLONDELL — ADOLPHE MENJOU — LOUISE FAZENDA e os famosos IRMÃOS MILLIS

——— Uma maravilhosa comedia da — COMPANHIA NUMERO UM ———

O espectaculo mais digno do anno vae commemorar brilhantemente o 2.° anniversario do — REX — e iniciar agosto o "Mês da Cidade"!!!

AGRADA OS OLHOS! ENCANTA OS OUVIDOS! ESTARRECE O CORAÇÃO! O FILM OPERETA MAIS GLORIOSO DE 1937!

IRENE DUNNE

na sua creação maxima

MAGNOLIA

Com ALLAN JONES — famoso tenor — PAUL ROBSON — notavel barytono — 20 estrellas principaes e 1.200 figurantes em scena!

O orgulho da nova — UNIVERSAL

HOJE — A's 4.15 no — REX — "Matinée Collegial"

Um drama vigoroso!

PAUL MUNI — em

INFERNO NEGRO

Um film da — WARNER FIRST

PREÇO UNICO: — $000

Uma grandiosa novella de amôr, amanhã no — FELIPPÉA —

A historia sentimental de um academico de medicina que muito luctou para vencer a carreira e o coração de uma pequena!

FRANCHOT TONE — o galã do momento — em

RUMOS DA VIDA

Com MARGARET LINDSAL — JEAN MUIR

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

SOIRÉE A'S 7,30

UMA HISTORIA VIBRANTE E LUXUOSA!

KAY FRANCIS

linda como sempre — em

AMORES TRAGICOS

— com —

Ian Hunter — Paul Lukas

Um film da — WARNER FIRST

Complementos: — Fox Movietone News — jornal recebido por avião, trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes — Nacional D. F. B. e Escamoteando — short

FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 7,15

UMA NOVELLA DE PALPITANTE ACTUALIDADE!

"SESSÃO DAS MOÇAS"

JACK HOLT

— em —

QUANDO ESTRANHOS SE CASAM

Um drama da — COLUMBIA

——— Complementos ———

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

Um espectaculo revolucionario!

VICTOR MAC LAGLEN

FRED BARTHOLOMEW

os dois gigantes — em

SOLDADO MERCENARIO

Uma producção da — 20 th CENTURY FOX

Complementos: — Fox Movietone News — jornal — Nacional D. F. B. e Noite de Amadores — desenho.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 — HOJE

Preços: — 1$200 — $600

Não esqueça que este film é uma das mais bellas operetas já passadas neste casino.

"EVA"

Com MAGDA SCHNEIDER

Segunda-feira — Em "Sessão das Moças"

INFERNO NEGRO

Com PAUL MUNI

VESTIDOS!!!

VESTIDOS!!!

VESTIDOS!!!

MME. BETTY, communica ás conceituadas familias desta cidade, que se acha á inteira disposição, uma rica collecção de vestidos feitos, obedecendo aos ultimos figurinos da moda.

Pede a fineza de virem visitar a exposição, quanto antes, afim de serem bem servidas.

Procurem MME. BETTY.

PENSÃO COMMERCIAL

Rua Gama e Mello, 96

João Pessôa — Parahyba

CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 7,15

1.ª SERIE DE

AVENTUREIROS HEROICOS

Com BUCK JONES — Juntamente com

O PODER DO ACASO

Com BUCK JONES — e um NACIONAL

Preços: — 1.ª 1$000 e $600, — 2.ª $400

Amanhã — INFERNO NEGRO — com Paul Muni

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 456

Diariamente das 2 ás 6

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

Carta Patente n.° 1

Av. Beaurepaire Rohan n.° 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.° 267, no dia 23 de julho, ás 19,30 horas.

1.° Premio	8341
2.° "	6240
3.° "	2521
4.° "	9565
5.° "	2702

J. Pessôa, 23 de julho de 1937.

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.

Macêdo & Costa, concessionarios.

Bôa occasião

Vende-se uma pequena mercearia com optima freguezia, á rua Gama e Mello, n.° 22. Faz-se tambem cessão do ponto.

A tratar na mesma.

CRIANÇAS ANEMICAS, LYMPHATICAS E RACHITICAS

JUGLANDINO

SABOROSO XAROPE IODO-PHOSPHO-CALCICO

FRANCISCO GIFFONI & CIA.-RUA 1° MARÇO, 17-RIO

DR. JOSA MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.

Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 245.

JOÃO PESSOA

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE?

Tome ELIXIR DE NOGUEIRA

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!

VENDE-SE EM TODA PARTE

Dra. Aracilda Beuttenmuller Medeiros

MEDICA OCCULISTA

Assistente da clinica de olhos do Hospital Gaffrée Guinle

Consultorio: Rua Republica do Perú (Antiga Assembléa) 15-A — 6.° andar — Edificio Brasil.

Diariamente de 4 ás 6. — Telephone 22 — 5687

— RIO DE JANEIRO —

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — P. Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 24 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Porto Alegre — Tutoya

Cargueiro UÇÁ

Sahirá no dia 3 de agosto para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 30 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Linha Extraordinaria

Cargueiro LAGES

Sahirá no dia 25 para Natal e Fortaleza.

PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete DUQUE DE CAXIAS

Sahirá no dia 29 para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, S. Francsico, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Belém — —S. Francisco

Paquete MANÁOS

Sahirá no dia 30 para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA"

Esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, á noite, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Quarta-feira, 28 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sabbado, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuó com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

CINE - THEATRO "SANTA ROSA"

HOJE — Sabbado, 24 de julho — HOJE
A's 14 ½ horas

PELA "COMPANHIA MARQUISE BRANCA"

ULTIMA VESPERAL DAS MOÇAS, com

JAÇANÃ DA LAGÔA

e um caprichoso

ACTO DE VARIEDADES

MARQUISE BRANCA, a sambista n.º 1

A' NOITE ás 8 ¾ — PENULTIMO ESPECTACULO DA COMPANHIA, COM A BURLETA-REVISTA

"O CABO 70"

E UM GRANDE ACTO DE VARIEDADES

AMANHÃ — A's 14 ½ horas — Vesperal com reducção de 50 % nos preços, subindo á scena

O CRIME DA MEIA NOITE — MILAGRES DE CHRISTO e VARIEDADES

A' NOITE ás 8 ¾ — Despedida da "Companhia Marquise Branca", com

PRECISA-SE DE UM MARIDO

e a "revuette

NOITES ENCARNADAS

Preços: Camarotes, 25$ — Cadeiras numeradas, 5$ — Cadeiras avulsas, 4$ — Geraes, 2$

Bilhetes á venda na "Casa Penna"

DEPOIS DOS ESPECTACULOS HAVERA' BONDS PARA TODAS AS LINHAS.

SECÇÃO LIVRE

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 47, assignou dilação probatoria de dez (10) dias ao denunciante e ao denunciado João Francisco de Oliveira, official do registro de obitos de Umbuzeiro, a contar desta data.

João Pessôa, 22 de julho de 1937.
Carlos Bello Filho — Director.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

Eleição da Directoria e Commissões Permanentes

De ordem do sr. Presidente, convido todos os membros do Conselho Deliberativo para uma reunião, no proximo sabbado, ás 16 e meia horas, no edificio da "A União", séde provisoria da A. P. I., na qual deverá se eleger a Directoria e Commissões Permanentes (Commissão de Syndicancia e Commissão de Beneficencia e Auxilios), desta Associação, para o mandato que se iniciará no dia 5 de agosto do corrente anno.

João Pessôa, 22 de julho de 1937.

WILSON MADRUGA,
1.º Secretario.

Sociedade de São Vicente de Paulo, na Parahyba

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, por nosso intermedio, e de accôrdo com o que ficou resolvido entre os Conselhos Particulares do Norte e do Sul, communica a todos os confrades, bemfeitores, familias soccoridas e demais interessados que a festa do seu Glorioso Patrono, este anno, constará de triduo que se iniciará no dia 22 deste mês ás 19 horas, na Casa de São Vicente, devendo realizar-se no dia 25 a Missa em Communhão Geral ás 14 horas desse mesmo dia, havendo Missa no dia 19 ás 6 horas.

A todas as solennidades devem comparecer os confrades das 18 Conferencias desta capital e demais pessôas interessadas.

SYNDICATO DOS OPERARIOS ESTIVADORES DE CABEDELLO

Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria

Para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria a fim de tratar da organização da Caixa de Accidente do Trabalho deste Syndicato e da approvação do respectivo Regulamento, ficam, na forma dos Estatutos em vigor convocados todos os associados deste Syndicato no gozo dos direitos sociaes.

A referida Assembléa terá logar na proxima terça-feira, 27 do corrente ás 9 horas da manhã, na séde social á rua Dr. João da Matta, n.º 24, nesta villa de Cabedello.

Cabedello 22 de julho de 1937 — **Arthur Gomes Moreira** — Presidente do Syndicato.

SYNDICATO UNIÃO DOS RETALHISTAS

Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria

O SYNDICATO DA UNIÃO DOS RETALHISTAS, cujos estatutos acabam de ser reconhecidos pelo exmo. sr. ministro do Trabalho, conforme carta patente de 15 de julho do corrente, de ordem do sr. presidente actual fica marcado o dia 25 do andante ás 14 horas, para ser procedida a eleição e posse da nova directoria que tem de dirigir os destinos sociaes até 1.º de janeiro de 1938. Não comparecendo numero legal de socios fica marcada a segunda convocação para o dia 29 do corrente ás 19 horas; ainda pelo mesmo motivo não podendo ser realizada, ficará marcada a terceira e ultima convocação duas horas depois.

João Pessôa, 23 de julho de 1937. — *José Aires Carneiro*, secretario.

ARTE CULINARIA

Preparam-se bôlos enfeitados para casamentos, baptisados e nascimentos, etc.

Tratar na rua 13 de Maio, 466.

CAPA PERDIDA

Terça-feira ultima, alguem, por engano, levou desta folha uma capa de gabardine, pertencente a um nosso collega de redacção, deixando outra, que naturalmente lhe deve pertencer

Sabendo-se qual essa pessôa, pede-se á mesma a fineza de vir desfazer a troca, na portaria desta folha, onde encontrará a capa que lhe pertence em poder do respectivo porteiro, sr. Antonio Menino dos Santos.

VENDE-SE um pequeno negocio de estivas, bem afreguezado, á av. Senhor dos Passos, 6, Jaguaribe.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.
Praça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 23 de julho, ás 15 horas.

1.º	Premio	3813
2.º	"	6182
3.º	"	8062
4.º	"	4641
5.º	"	7590

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 23 de julho, ás 19 horas.

1.º	Premio	0979
2.º	"	3490
3.º	"	1303
4.º	"	5790
5.º	"	5526

J. Pessôa, 23 de julho de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

JOIA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou uma pulseira de ouro, com alto relevo em forma de rosa, estylo antigo, perdida sabbado ultimo, a fineza de entregar a I. H. M. na avenida Concordia, 47. Promette-se gratificação.

VENDE-SE

uma optima casa na rua 13 de Maio, 561, saneada, quintal murado com diversas fructeiras, tendo os seguintes commodos: sala de espera, sala de visitas, 5 quartos, sala de copa, sala de jantar e cosinha. A tratar na mesma, com Maria Paula da Silva

NÃO LHE INTERESSA apprender a cortar e costurar em 60 dias?

Procure na Pensão Ribeiro, á rua Barão da Passagem, 505, MME. FERREIRA que é diplomada nessa especialidade e, approveitando a sua curta estadia nesta capital, acceitará alumnas para cursos diurno e nocturno. Encarrega-se tambem de confecção de vestidos. Preços modicos.

CASA

Aluga-se a de n.º 175 sita á rua Indio Pyragibe. Tratar na rua da Republica, n.º 778.

Violão

Vende-se um novo, de optimo som, da fabrica poulista T. Giorime.

Tratar á rua M. Walfredo, 28.

VENDE-SE

JOÃO FIGUEIREDO DE SOUSA, tendo de assumir outras actividades commerciaes, expõe á venda a sua bem afreguezada mercearia, á rua da Republica n.º 792.

O ponto é apropriado para se desenvolver grandes negocios. Aluga-se ou vende-se o predio que também offerece commodos bastantes para residencia.

Quem se interessar dirija-se ao proprietario no referido predio.

João Figueirêdo de Sousa.

FESTA DE N. S. DAS NEVES

Aluga-se uma grande sala com um quarto para jogo ou Bar no melhor ponto da festa a tratar na mesma n.º 66 junto a S. Bento.

PULSEIRA PERDIDA

Perdeu-se no tragecto da praça João Pessôa e rua da Palmeira (Desembargador Peregrino) uma pulseira de bolas: gratifica-se quem a entregar á rua Padre Meira 125.